



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA – SOL**

PEDRO HENRIQUE MOURA DE FARIAS

**ENTRE FUNCIONALISTAS E TARDO-MODERNOS: CONCEPÇÕES
DO PROBLEMA DA ORDEM NA SOCIEDADE (PÓS-)MODERNA**

Brasília – DF
2019



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – ICS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA – SOL**

PEDRO HENRIQUE MOURA DE FARIAS

**ENTRE FUNCIONALISTAS E TARDO-MODERNOS: CONCEPÇÕES
DO PROBLEMA DA ORDEM NA SOCIEDADE (PÓS-)MODERNA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à disciplina Prática de Pesquisa 2 (SOL-134180), do Curso de Graduação em Ciências Sociais, no Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais, com ênfase em Sociologia.

Orientador: Prof. Dr. Sergio Barreira de Faria Tavoro.

Brasília – DF
2019

Autorizo a reprodução e a divulgação totais ou parciais deste trabalho, por quaisquer meios convencionais ou eletrônicos, para fins de estudo e de pesquisa, desde que citada a fonte.

Farias, Pedro Henrique Moura de, 1991-
Entre funcionalistas e tardo-modernos: concepções do problema da ordem na sociedade (pós-)moderna / Pedro Henrique Moura de Farias. – 2019.
91 f.

Monografia (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

Orientação: Prof. Dr. Sergio Barreira de Faria Tavoraro.

1. Sociologia. 2. Modernidade. 3. Ordem Social. 4. Pós-Modernidade. I. Sergio Barreira de Faria Tavoraro. II. Título.

PEDRO HENRIQUE MOURA DE FARIAS

**ENTRE FUNCIONALISTAS E TARDO-MODERNOS: CONCEPÇÕES
DO PROBLEMA DA ORDEM NA SOCIEDADE (PÓS-)MODERNA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à disciplina Prática de Pesquisa 2 (SOL-134180), do Curso de Graduação em Ciências Sociais, no Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais, com ênfase em Sociologia.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Doutor Sergio Barreira de Faria Tavolaro – Orientador
SOL/UnB

Prof. Doutor Fabrício Monteiro Neves – Examinador
SOL/UnB

Brasília, ____ de _____ de 2019

Aos meus pais, por acreditarem.

*À sociedade brasileira, pelos fundamentais
patrocínio e persistência.*

AGRADECIMENTOS

O primeiro agradecimento, inserto já no costume das monografias prévias a esta, destina-se a Deus. A crença n'Ele, ademais da que tenho em Nossa Senhora e em São Francisco, motiva muito da minha existência.

À minha família, nas pessoas de meus pais, Erasmo e Sônia, e de minha irmã, Catarina. Se estou podendo escrever mais este trabalho e seguir estudando, devo grande parte disso a vocês.

Ao meu professor orientador doutor Sergio Barreira de Faria Tavolaro, pelos mais que fundamentais nortes e ideias conferidos a este trabalho e ao projeto de pesquisa que o motivou. Sem dúvidas, a sua orientação e o fato de haver sido seu aluno, em disciplinas cruciais da graduação, motivaram-me, ainda mais, no aprofundamento dos estudos em Ciências Sociais e, em específico, na Sociologia.

Ao professor doutor Fabrício Monteiro Neves, pela aceitação ao convite em ser examinador deste trabalho.

Aos professores doutores Stefan Fornos Klein e Eduardo Dimitrov e às professoras doutoras Tânia Mara Campos de Almeida e Christiane Machado Coelho pelas boas gestões exercidas na Coordenação de Graduação do Departamento de Sociologia da UnB (SOL/UnB), durante o período em que lá fui aluno.

Aos servidores e funcionários do Departamento de Sociologia da UnB (SOL/UnB) e da Universidade de Brasília (UnB), pelo incansável e insubstituível trabalho em fazer a nossa universidade funcionar, a despeito de todas as dificuldades existentes, sobretudo no hodierno momento.

À Universidade de Brasília (UnB), por mais esta oportunidade em fornecer a estrutura, o ambiente e o ferramental que me levam a concluir mais uma graduação.

“Que extraordinário pensar que dos três tempos em que dividimos o tempo – o passado, o presente, o futuro – o mais difícil, o mais inapreensível seja o presente! O presente é tão inapreensível como o ponto. Porque, se o imaginamos sem extensão, ele não existe; temos de imaginar que o presente aparente viria a ser um pouco o passado e um pouco o futuro.”

(Jorge Luis Borges¹)

1 BORGES, Jorge Luis. *Obras completas de Jorge Luis Borges*, volume 4. São Paulo: Globo, 1999, p. 239.

RESUMO

Esta monografia pretende estudar, enquanto objetivo primordial, o fenômeno da ordem social na modernidade, sob um olhar sociológico adstrito a uma seleção de obras de autores afetos à modernidade tardia, principalmente Zygmunt Bauman, Ulrich Beck e Anthony Giddens. A tarefa que se coloca reside em verificar como esses mencionados autores podem oferecer alternativas a perspectivas sociais funcionalistas, a exemplo das de Émile Durkheim e de Talcott Parsons, para lidar com a instabilidade da ordem social, na atual sociedade fluida pós-industrial e do risco. Inicialmente, serão trazidas as concepções de Durkheim e de Parsons, no que se refere à internalização das normas sociais, sob um escopo de tendência à estabilidade social e ao consenso sistêmico durável. Na sequência, Bauman será o autor escolhido para se fazer um exame acerca do que se tem hoje, em termos de uma sociedade aberta, regida por comportamentos à laia da emancipação e do individualismo. Serão trazidas algumas perspectivas dialógicas com o autor, bem como uma breve distinção entre modernidade e pós-modernidade. Por fim, Beck e Giddens serão abordados, destacando-se termos como risco, reflexividade e confiança, que se entrecruzam e viabilizam o dinamismo da vida social moderna.

Palavras-Chave: funcionalismo; socialização; modernidade tardia; sociologia de risco; confiança.

ABSTRACT

This monograph aims at studying the phenomenon of social order in modernity, under a sociological perspective linked to a selection of bibliographical works done by authors based on late modernity, mainly Zygmunt Bauman, Ulrich Beck and Anthony Giddens. The task relies on verifying how these authors can offer alternatives to functionalist social perspectives, such as those of Émile Durkheim and Talcott Parsons, to deal with the tendency of instability of the social order in the post-industrial fluid society of risk of today. Initially, the approaches of Durkheim and Parsons will be presented, regarding the internalization of social norms, under an approach of a lasting social stability and consensus. Then, Bauman will be chosen to examine what we have nowadays, regarding an open society, governed by behaviors like those of emancipation and individualism. Some other perspectives will be presented along with the one from that author, as well as a brief distinction between modernity and postmodernity. At the end, Beck and Giddens perspectives will be studied, whose social categories such as risk, reflexivity and trust will be highlighted, making possible a broader understanding of the dynamism within modern social life.

Keywords: functionalism; socialization; late modernity; sociology of risk; trust.

LISTA DE ABREVIATURAS E DE SIGLAS

a.C. – Antes de Cristo

Cf. – Confira

d.C. – Depois de Cristo

Et al. – Et alli

Ibid. – Ibidem

Id. – Idem

Nº – Número

Op. cit. – Opus citatum

Org./Orgs. – Organizador(es)

p./pp. – Página(s)

UnB – Universidade de Brasília

Vol. – Volume

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
METODOLOGIA.....	17
CAPÍTULO 1 – FUNCIONALISMO, SOCIALIZAÇÃO E ORDEM SOCIAL.....	20
1.1. A sociologia de Émile Durkheim: moralidade e coercitividade.....	21
1.2. A sociologia de Talcott Parsons: ação social e voluntarismo.....	23
1.3. Algumas diferenças teóricas entre Durkheim e Parsons.....	27
1.4. A internalização das normas sociais.....	30
1.5. Tendência de linearidade e de estabilidade da ordem social.....	32
CAPÍTULO 2 – MODERNIDADE E INTERPRETAÇÕES (PÓS-)MODERNAS.....	35
2.1. Modernidade, racionalização e desencantamento do mundo moderno.....	36
2.2. A dinâmica dos tempos (pós-)modernos.....	38
2.3. Os elementos constitutivos da <i>Modernidade Líquida</i>	41
2.4. Algumas outras concepções de (pós-)modernidade.....	50
2.5. Modernidade e pós-modernidade: uma terminologia indistinta.....	53
CAPÍTULO 3 – RISCO & CONFIANÇA: UMA DIMENSÃO INTEGRATIVA.....	55
3.1. O risco e a “sociedade de risco”.....	56
3.2. Um repensamento sobre a modernidade: a “modernização reflexiva”.....	62
3.3. Aspectos constitutivos da modernidade: uma ordem social reflexiva.....	67
3.4. Uma consideração sociológica da confiança.....	71
3.5. A dimensão integrativa da modernidade tardia.....	75
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	79
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	87

INTRODUÇÃO

Pré-modernidade, modernidade, pós-modernidade², transmodernidade³, hipermodernidade⁴, dentre outros vocábulos de relacionada natureza, são termos que, de uma forma ou de outra, aliam-se à perspectiva da temporalidade⁵. Quando se fala em temporalidade, atém-se à ideia fundamental de movimento: uma sensação perante um momento anterior, um hodierno e um ulterior.

A vivência pode ser tida como um dos elementos da ideia de temporalidade. Vivência essa que se dá num contexto, numa seara que detém, organicamente, uma espécie de relação fisiológica. Contudo, longe de ser uma fisiologia em sentido estrito, de ordem biológica, refere-se a ela enquanto dotada de sentido amplo, nesse caso, relativo à sociedade, ou melhor, à vida em sociedade, conforme uma perspectiva sistêmica⁶. A noção de tempo, pois, aproxima uma ideia de existência social. Ora, se se fala em vida e em existência sociais, propugna-se por caminhar-se no sentido de uma ordem, calcada em convenções e em normas, os *nomoi*.

A priori, as normas podem ser vistas como geradas e seguidas, intergeracionalmente, razão pela qual imbuem-se de legitimidade, e essa passa a ser uma forma

-
- 2 Neste trabalho, uma das distinções postas pelos autores lidos reside na indistinção desses termos, principalmente no que tange à dicotomia modernidade/pós-modernidade.
 - 3 Termo geralmente atribuído ao filósofo Enrique Dussel (1934-), na tentativa de adequar elementos estruturantes do que seria a modernidade e a pós-modernidade, uma vez que ele não acredita em uma pós-modernidade perfeitamente delineada, dentro de uma vertente decolonial. Cf. DUSSEL, Enrique. "Transmodernidade e interculturalidade: interpretação a partir da filosofia da libertação". In: *Revista Sociedade e Estado*, vol. 31, nº 1, jan./abr. 2016, pp. 51-73. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v31n1/0102-6992-se-31-01-00051.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2019.
 - 4 A hipermodernidade é um termo cunhado pelo filósofo Gilles Lipovetsky (1944-) para ressaltar a imediatividade da sociedade industrial que não se adstringe a uma superação da modernidade ou a uma pós-modernidade, mas sim à intensificação da própria modernidade. Cf. LIPOVETSKY, Gilles. *Os tempos hipermodernos*. São Paulo: Editora Barcarolla, 2004.
 - 5 De acordo com Anthony Giddens (1938-), "o *self* não pode ser entendido fora da "História" – significando "História", neste caso, a temporalidade de práticas humanas, expressas na interpolação mútua das três dimensões [significação, dominação e legitimação] que distingui." In: GIDDENS, Anthony. *A constituição da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 42.
 - 6 Aqui, é muito interessante resgatar a observação de Léo Rodrigues acerca da fundamentação dos sistemas sociais trazida por Vilfredo Pareto (1848-1923) e por Walter B. Cannon (1871-1945): Pareto foi pioneiro à ideia de equilíbrio sistêmico, ao passo que Cannon, influenciado por Pareto, trouxera a noção de homeostase, ambas utilizadas como desígnio para o sistema social, mas que derogariam a ideia mecanicista e meramente "organísmica" da sociedade. O pano de fundo é que esses conceitos estão concertados com a ideia de auto-organização e de equilíbrio social que findam numa corrente funcionalista. Cf. RODRIGUES, Léo Peixoto. "Da fisiologia à sociologia? Elementos para uma revisão da história teórica da sociologia sistêmica". In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 28, nº 82, junho/2013, pp. 165-178. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v28n82/v28n82a10.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

de observação de instituição social⁷. Com efeito, instituições sociais traduzem uma cristalização, um arcabouço durável de regras que refletem uma estrutura social⁸. No entanto, *a posteriori*, pensa-se a necessidade de vincularem-se perspectivas ancilares à compreensão de como a internalização⁹ das normas sociais se adéqua a um cenário contemporâneo, do agora, cuja noção de temporalidade atravessa um certo viés de instabilidade¹⁰.

Tendo em vista essa digressão inicial, consigna-se que a proposta fundamental desta monografia é o exame de como se dá a abordagem da ordem social, em diferentes autores que compõem as Teorias Sociológicas Clássicas e Contemporâneas¹¹. O contexto é a chamada modernidade¹² ou pós-modernidade¹³, momento em que observações sociológicas mais recentes transcendem os paradigmas fundacionais de análise da Sociologia enquanto campo científico¹⁴, com foco em instituições, indivíduo e socialização. Para tanto, esta monografia organiza-se em três capítulos.

O primeiro capítulo abordará dois autores básicos: Émile Durkheim e Talcott Parsons, quanto às suas perspectivas teóricas funcionalistas sobre socialização, internalização e ordem social. Inicialmente, o intento será evidenciar a visão durkhei-

7 Conforme ainda Giddens (2003, p. XXIII), “a estruturação de instituições pode ser entendida em função de como acontece de as atividades sociais se “alongarem” através de grandes extensões de espaço-tempo.”

8 *Ibid.*, p. 28.

9 Esse conceito tem um viés psicológico fundamental e será melhor explicado no primeiro capítulo.

10 Como será visto nos segundo e terceiro capítulos deste trabalho, instabilidade é um dos motes da modernidade.

11 A terminologia “clássicas” e “contemporâneas” é deveras conflituosa e relativa, mas, no presente estudo, refiro-me, no caso das primeiras, às teorias encabeçadas por autores funcionalistas, a exemplo de Émile Durkheim (1858-1917) e Talcott Parsons (1902-1979). Já no caso das segundas, refiro-me a autores contemporâneos que, no discurso entre indivíduo e sociedade, adicionam outros elementos e variáveis que complexificam temas de socialização, de mudança e de ordem social. Numa palavra, os clássicos observam a estabilidade social, enquanto que os contemporâneos enfocam a instabilidade social, procurando respostas para que ela seja contornada.

12 Termo polissêmico, mas que se alia ao que Anthony Giddens inicialmente advoga enquanto estilos de vida e de costumes, cuja influência grassa a nível global, de forma usualmente compartilhada, oriundos da Europa do século XVII. Cf. GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora Unesp, 1991, p. 11.

13 Merece destaque a compreensão de Giddens (1991) sobre o consumo e a informação que agregam transformações para além de uma modernidade clássica, conforme o visto no século XX. Autores a exemplo de Zygmunt Bauman (2001), Ulrich Beck (2011), Anthony Giddens (1991), Enrique Dussel (1998), Gilles Lipovetsky (2000) e Marc Augé (2012) rejeitam a ideia de pós-modernidade para advogar que estamos ainda insertos na modernidade, agora tardia. Cf. GIDDENS, Anthony. *Sociologia*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2008, p. 679.

14 Aqui, menciono as correntes do positivismo e do funcionalismo. Um dos principais objetivos deste trabalho, com efeito, é, justamente, a transcendência de tais paradigmas, haja vista que a modernidade (ou pós-modernidade), calcada numa noção de risco e fluidez, interpõe crítica à estabilidade e à perenidade institucional originalmente observada no estudo das sociedades.

miana, configurada numa abordagem centrada no fato social¹⁵ e na solidariedade, que preconizava por entender em que aspecto a sociedade se mantém, sob forte influência da moral social.

Fazendo parte da observação funcionalista do trabalho, serão abordados aspectos da pesquisa de Talcott Parsons, teórico social estadunidense que advogava uma Teoria Voluntarista da Ação Social¹⁶, derogando, em certa medida, o determinismo moral de Durkheim para favorecer uma crítica ao positivismo e ao utilitarismo. A internalização das normas, explicará Parsons, dá-se por uma via de mão-dupla entre a limitação da norma e a atribuição de significados pelos próprios indivíduos. Em suma, como será abordado, o sociólogo estadunidense advoga uma junção entre estrutura social e personalidade, aproximando-se do legado da estrutura de personalidade de Freud¹⁷, no sentido de que os indivíduos atribuem valor e significado às normas.

As perspectivas dos dois autores serão comparadas, objetivando identificar-se similaridades e afastamentos. Por fim, a temática da socialização será desenvolvida e observada para Durkheim e Parsons, bem como a identificação do pano de fundo, fundamentalmente, estabilizante das perspectivas de ambos os autores. Eles, num sentido confluyente, adotam uma certa estabilidade social do consenso, malgrado a admissão da ideia de anomia e de desvio.

O segundo capítulo trará um contraponto inicial aos autores funcionalistas elencados, consignando uma observação acerca da relação entre modernidade, racionalização e desencantamento do mundo moderno. Autores a exemplo de David Harvey e Jean-François Lyotard serão referenciados para o exame inicial do que torna dinâmica a urdidura (pós-)moderna, em sua égide marcada pela industrialização, com o consequente domínio sobre a técnica, a natureza e o progresso.

Na sequência do capítulo, será trazida a abordagem do primeiro autor crítico a ser aprofundado: Zygmunt Bauman¹⁸. Bauman é, inicialmente, referenciado no que toca ao seu exame desencantado de ordem social e de mundo contemporâneo:

15 Conceito chave observado em sua obra *Regras do Método Sociológico* (1895).

16 Conceito trabalhado, minudentemente, em seu *Estrutura da Ação Social* (1937), obra em dois volumes.

17 Cf. PARSONS, Talcott. *Social structure and personality*. New York: The Free Press – London: Collier-Macmillan, 1964.

18 Um pequeno conjunto das obras de Bauman (1925-2017) será mencionado no trabalho, mas o foco da análise será com base em seu *Modernidade Líquida*, publicado em 2000.

“mundo da vulnerabilidade e da precariedade”¹⁹, em que as instituições e a incidência do pós-industrialismo levaram a uma quebra das instituições clássicas²⁰, com consequente distanciamento interpessoal e da confiança. Nessa tessitura, mencionam-se, com brevidade, os cinco pilares que engendram a vida humana, para o autor: emancipação, individualidade, tempo/espço, trabalho e comunidade.

Nesse mesmo capítulo, serão trazidas, brevemente, perspectivas que se aliam ao escopo da crítica epistemológica da modernidade tardia, os quais discorrem sobre perspectivas da (pós-)modernidade²¹. Serão referenciados, pois, autores a exemplo de Gilles Lipovetsky, Enrique Dussel e Marc Augé. Ademais, será traçado um breve esboço problematizante das terminologias afetas à modernidade.

O terceiro capítulo envolverá a observação dos dois últimos autores pretendidos: Ulrich Beck e Anthony Giddens, que também são signatários da modernidade tardia. Beck foi um sociólogo alemão que teceu o termo “sociedade de risco”, tomando-se como base a sua obra de mesmo nome²². Para ele, a modernização dos meios de produção levou a uma necessidade de operacionalização de riquezas que trazem, consigo, riscos.

Os riscos, na altura da escrita da mencionada obra²³, não seriam plenos, mas sim demarcados por uma transição com o clássico industrialismo²⁴ do século XIX²⁵. Daí que ele propõe a “modernização reflexiva”²⁶, segundo a qual há o entendimento problematizante de que a própria noção de modernidade não é moderna *ipsis litteris*: os conflitos que emergem com a modernização industrial são instâncias que ressignificam os riscos existentes²⁷. A noção ecológica de risco, em específico, é um dos

19 BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade Líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p. 201.

20 Sentido genérico que atribuo à família, ao indivíduo e às instituições sociais em geral.

21 O termo modernidade tardia se adstringe aos autores que não acreditam que a pós-modernidade, de fato, foi atingida, enquanto uma etapa histórica. Como será visto, autores que participam dessa vertente advogam que se vive num outro estágio de modernidade, o que confere, à pós-modernidade, uma certa noção de que se trata de uma ruptura epistemológica crítica.

22 BECK, Ulrich. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Editora 34, 2011.

23 Beck publica a obra, originalmente, no ano de 1986, conjuntura de transformações radicais na política e no clima mundiais, em decorrência de tecnologias nucleares e de desastres em larga escala.

24 Sobre a sociedade industrial, ver: ARON, Raymond. *In: As etapas do pensamento sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

25 *Ibid.*

26 Conceito que é também comum para Anthony Giddens e Scott Lash. Cf. BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Editora Unesp, 1997.

27 Uma observação extremamente importante é a feita por Anthony Giddens de que Ulrich Beck não defende que a segunda modernidade trouxe mais riscos, mas sim que ressignificou riscos

aspectos agregadores do que o autor considerará como motivador de uma subpolítica, ou aquela que se conforma pela negociação suprapartidária entre os atores sociais, para além do sistema político tradicional.

Nesse mesmo último capítulo, será trazido, ademais, o estudo de Anthony Giddens, pela escolha principal de sua obra *As Consequências da Modernidade*²⁸, que examina que “não só não existe uma noção geral de progresso que possa ser defendida, tão pouco existe algo como a história.”²⁹ A conclusão está na identificação da defesa de Giddens, que se alia à anterior contribuição proposta por Beck, sobre a noção sociológica de confiança, em que ele enxerga, de maneira mais positiva e propositiva que Bauman, a possibilidade de uma ordem social na modernidade, por meio de mecanismos de dinamismo: “distanciamento tempo-espço, desencaixe e reflexividade”³⁰. Esses mecanismos, que aliam confiança, desaguariam na ideia de garantia institucional e essa perspectiva é o que permitiria a consecução da ordem social ampla, mesmo dentro das incertezas da modernidade.

Por fim, será trazida a denominada dimensão integrativa da modernidade tardia, com uma breve comparação às abordagens de Beck e de Giddens, conforme a feita por Scott Lash, na busca por identificar, sociologicamente, o pano de fundo que viabiliza pensar um certo consenso no dissenso da conjuntura tardo-moderna.

No desfecho do trabalho, serão trazidas as conclusões e a referenciação das hipóteses aventadas à formulação do problema de pesquisa. Na próxima seção deste trabalho, esses aspectos metodológicos serão mais detidamente abordados.

anteriores, para uma lógica hodierna. Essa é uma importante constatação para a reflexividade ou autocrítica da modernidade, a ser abordada no terceiro capítulo deste trabalho.

28 GIDDENS, Anthony. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

29 GIDDENS, 2008, p. 676.

30 GIDDENS, 1991, p. 75.

METODOLOGIA

Um dos aspectos iniciais que justificaram o interesse na presente pesquisa, enquanto monografia de conclusão de curso, é a curiosidade na identificação das formas de socialização³¹ que ocorreriam na sociedade hodierna. Partindo desse pano de fundo agregador ou institucionalizador, decidiu-se verificar o porquê ou como dar-se-ia a internalização de normas sociais: por que as pessoas obedecem a normas e como a sociedade se mantém? A motivação pessoal para o estudo surgiu logo após eu haver cursado a disciplina Teorias da Socialização³².

Nas proveitosas conversas havidas, durante a confecção do projeto de pesquisa, com o meu orientador, o professor doutor Sergio Tavolaro³³, pude avançar a ideia, no sentido de não apenas estudar as noções da internalização das normas e da manutenção da sociedade, como também de investigar como que essas noções se aliam ao contexto da instável modernidade, para além da abordagem mais tradicional tecida pelos funcionalistas. Achei fascinante, nessa direção, a possibilidade de abranger o exame social da modernidade. Acabou sendo, portanto, uma feliz coincidência: a união entre um aspecto sociológico que considero muito atraente, que é a socialização; e a investigação acerca de autores que acrescem um caráter existencial problematizante ao que, de fato, constitui a sociedade dita (pós-)moderna.

Nesse norte, especificando essa área de pesquisa, desaguou-se na intenção final deste trabalho, voltada à identificação sobre como os autores funcionalistas clássicos, Durkheim e Parsons, e os autores críticos da modernidade, Bauman, Beck e Giddens, abordam o problema da ordem social. Será que, desde o início, conforme o teorizado pelos citados autores funcionalistas, a ordem social se explica em termos de estabilidade e de linearidade, de normas que são construídas, seja de forma determinista e coercitiva (Durkheim), seja de forma voluntarista e resignificativa (Parsons)? Ou será que ela atende a um novo modelo mais realista e não linear de

31 No subtópico 1.3. deste trabalho, esse conceito será melhor explicado.

32 Cursei a disciplina Teorias da Socialização (SOL-134554), no semestre 2018/1, com a professora Dra. Analía Laura Soria Batista, sob plano de curso desenvolvido pelo professor Dr. Edson Silva de Farias. Foi uma disciplina cujos plano de curso e discussões foram bastante transformadores e importantes na minha formação sociológica.

33 Sergio Barreira de Faria Tavolaro é “Professor Associado 1 do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília (UnB) e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (UnB)”. Informações colhidas do *Currículo Lattes* do professor. Disponível em: <<http://lattes.cnpq.br/5442207538362236>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

que a sociedade moderna é fluida e instável (Bauman), atravessada por riscos, incertezas e conflitos institucionais (Beck e Giddens)?

É com enfoque nesse segundo bojo de observações que pretendi direcionar o presente trabalho, ou seja, demonstrando quais seriam os argumentos e os mecanismos que poderiam permitir a identificação de uma “ordem no caos”: se a sociedade pós-industrial moderna é fluida e imersa num mar de incertezas e de riscos, como que de fato ela ainda existe? Por que ainda há instituições e quais são os novos valores e perspectivas que permitem encontrar alguma ordem social nesse mundo de riscos? As respostas variam de um exame de realidade, conforme o feito por Bauman, a um sentido de justificativa positiva e propositiva, nos termos de uma *modernização reflexiva*, em Beck e em Giddens, para perceber-se que risco e confiança são o motor que dinamizam a presente modernidade da vida social.

Em vista da proposta e das indagações levantadas, formulei o seguinte problema de pesquisa: como os autores da modernidade, mais detidamente, Zygmunt Bauman, Ulrich Beck e Anthony Giddens, lidam com o problema das condições de possibilidade – ou ausência dessas condições – da ordem social, no cenário atual?

Ademais, aventei três hipóteses básicas à pesquisa. Uma primeira hipótese, é a de que as concepções funcionalistas acerca da ordem social, malgrado observarem relações anômicas na sociedade, enfatizam uma ideia de consenso durável que parte de uma socialização na qual o tecido social impera por sobre o escopo individual. Numa segunda hipótese, propus que as interpretações pós e tardo-modernas não mais observam a ideia de sistema, mas sim de sociedade aberta, fluida, com protagonismo dos indivíduos e da crítica à teleologia do progresso. Por fim, uma terceira hipótese vincula-se à inter-relação entre risco e confiança como os mecanismos que ressignificam a nova ordem social da (pós-)modernidade.

As categorias teóricas aventadas residem na ordem social e na modernidade tardia. Dentro dessa égide, pavimenta-se o estudo ao que, de fato, interessa aos autores mencionados: instituições sociais, indivíduo, reflexividade, risco e confiança.

O presente estudo tem, enquanto metodologia fundante, a pesquisa qualitativa, sediada na leitura de autores das Ciências Humanas e Sociais. Ademais, é pesquisa descritiva, embasando-se numa lógica indutiva, cujas categorias de análise partem da observação e da interpretação histórica, política e social da sociedade

pós-industrial contemporânea, com o intuito de identificar suas características e prospectos, sob fluidez e riscos. Como o objetivo é evidenciar características da modernidade tardia e das instituições sociais que a compõem, será importante trazer, em algum grau, revisão bibliográfica sobre conceitos fundamentais de Sociologia.

Serviu, como suporte à metodologia descrita supra, basicamente, a chamada documentação indireta, calcada na pesquisa bibliográfica: uma bibliografia tematicamente voltada aos assuntos sobre ordem e estrutura social, enquanto tema analítico fundamental; sobre a modernidade, enquanto um conceito fundamental a ser desenvolvido, em contraposição à ordem dos funcionalistas; e sobre textos que caracterizam essa modernidade. Essa revisão de documentos e de bibliografia, realizada via *internet* e em bibliotecas que contêm os mencionados títulos, mostrou-se relevante ao entendimento e à construção da presente proposta.

Por fim, destaco que o intento aqui esposado será apenas expor perspectivas, concepções ou interpretações acerca das abordagens sobre modernidade, não pretendendo esgotarem-se o tema, a bibliografia e as ideias orbitantes a essa grande área de estudo das Ciências Humanas e Sociais. Ademais, informo que a intenção será o exame pela leitura dos autores, não me voltando a formular uma teoria própria, nem um estudo de caso específico.

CAPÍTULO 1 – FUNCIONALISMO, SOCIALIZAÇÃO E ORDEM SOCIAL³⁴

“Eis portanto uma ordem de fatos que apresentam características muito especiais: consistem em maneiras de agir, de pensar e de sentir, exteriores ao indivíduo, e que são dotadas de um poder de coerção em virtude do qual esses fatos se impõem a ele.”

(Émile Durkheim³⁵)

A intenção deste capítulo está na identificação fundamental dos motivos ou fatores que guiam as sociedades à obediência de normas sociais³⁶, de acordo com a abordagem comparativa entre dois autores expoentes da Sociologia: Émile Durkheim e Talcott Parsons. Essa obediência, como será visto, deságua numa ideia de ordem social estável e homogeneizante, ponto central às abordagens funcionalistas.

Tais autores foram selecionados enquanto ilustração teórica porque foram teóricos sociais que pensaram a coesão social e como que ela viabiliza a sociedade. Em outros termos, uma principal preocupação teórica de ambos é a investigação da socialização³⁷⁻³⁸ como oriunda da obediência a normas e valores, sendo que ambos tratam, de forma diferenciada, a maneira como a internalização das normas ocorre. É nesse caudal que a ideia de solidariedade³⁹ insere-se.

Nesse mister, propugna-se entender que ambos os autores podem ser considerados signatários da corrente funcionalista⁴⁰ em Sociologia, enquanto característica comum entre si. No entanto, no que tange às razões para a identificação do *corpus orgânico social*, Durkheim e Parsons apresentam diferenças sensíveis entre si,

34 Este capítulo foi motivado pela pesquisa realizada para a disciplina Teorias da Socialização (SOL-134554), que motivou, inicialmente, a proposta geral desta monografia.

35 DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2007, p. 3.

36 Mister destacar a distinção fundamental entre normas sociais e valores. Em sentido amplo, normas sociais são objetivas e coercitivas, guiando os comportamentos dos indivíduos. Já os valores, sendo vinculados às normas, mas delas diferenciando-se, são relativos às condutas morais ou éticas desejadas.

37 A socialização é entendida aqui, em sentido amplo, enquanto uma moldagem de subjetividades que ocorre em contexto social.

38 Uma pontuação importante é que Parsons, além da socialização, enfoca mecanismos de controle social. Cf. PARSONS, Talcott. *The social system*. London: Routledge, 1991.

39 Resumindo as ideias, Anthony Giddens (2008, p. 9) diz que Durkheim estava “interessado na solidariedade social e moral - por outras palavras, naquilo que mantém a sociedade unida e impede a sua queda no caos. A solidariedade é mantida quando os indivíduos se integram com sucesso em grupos sociais e se regem por um conjunto de valores e costumes partilhados.”

40 Conforme ainda observa Giddens (2008, p. 16), “o funcionalismo defende que a sociedade é um sistema complexo cujas partes se conjugam para garantir estabilidade e solidariedade. Segundo esta perspectiva, a Sociologia, enquanto disciplina, deve investigar o relacionamento das partes da sociedade entre si e para com a sociedade enquanto um todo.”

principalmente porque, de um lado, Durkheim enfatiza o funcionalismo clássico; e, de outro, Parsons, ainda que inspirado por Durkheim, vai além, num sentido mais específico que é o da ação social⁴¹.

1.1. A sociologia de Émile Durkheim: moralidade e coercitividade

Conforme posto na epígrafe deste capítulo, um dos aspectos mais memoráveis da teoria durkheimiana é o seu conceito de fato social, acompanhado de sua coerção inata. Segundo o autor, os fatos sociais correspondem a maneiras de atuação, pensamento e vivência no mundo, dotadas de um efetivo e inexorável poder de coerção que se projeta sobre as individualidades, num sentido, portanto, impositivo. Dito de outra forma, o fato social durkheimiano transcende fenômenos meramente orgânicos e psíquicos, porquanto refere-se a representações coletivas externas aos indivíduos, moldando subjetividades por meio de um mecanismo transversal dotado de generalidade, exterioridade e coercitividade⁴².

Com efeito, verifica-se a evidente externalização dos fatos sociais perante as subjetividades e perante as próprias individualidades que coabitam um contexto social próprio. No entanto, também é mister destacar a importância da personalidade conforme a havida entre os diferentes perfis de solidariedade que conformam agrupamentos sociais. Isso quer dizer que Durkheim estava atento à verificação da existência de personalidade no seio social, mas que, contudo, ela se distingue conforme uma solidariedade mecânica e conforme uma solidariedade orgânica:

“(...). A consciência individual, considerada sob esse aspecto [da solidariedade mecânica], é uma simples dependência do tipo coletivo e segue todos os seus movimentos, como o objeto possuído segue aqueles que seu proprietário lhe imprime. Nas sociedades em que essa solidariedade é muito desenvolvida, o indivíduo não se pertence, como veremos adiante; ele é, literalmente, uma coisa de que a sociedade dispõe.
(...)”

41 A ação social, diga-se de passagem, é um conceito basilar na sociologia compreensiva de Max Weber (1864-1920), segundo o qual “nem todo tipo de contato entre seres humanos tem um caráter social, mas apenas quando a ação do indivíduo é significativamente orientada para a dos outros”, ou seja, “a ação social (incluindo tanto a omissão como a aquiescência) pode ser orientada para as ações passadas, presentes ou futuras de outros”. *In: WEBER, Max. Conceitos básicos de sociologia*. São Paulo: Centauro, 2003, p. 37. No entanto, frise-se, a ação social parsoniana transcende a de Weber, porquanto aquele autor está preocupado com questões afetas à estrutura de personalidade que grassa por sobre a sociedade, dentro de sistemas sociais.

42 DURKHEIM, 2007.

Bem diverso é o caso da solidariedade produzida pela divisão do trabalho. Enquanto a precedente [solidariedade mecânica] implica que os indivíduos se assemelham, esta [solidariedade orgânica] supõe que eles diferem uns dos outros. *A primeira só é possível na medida em que a personalidade individual é absorvida na personalidade coletiva; a segunda só é possível se cada um tiver uma esfera de ação própria, por conseguinte, uma personalidade.* É necessário, pois, que a consciência coletiva deixe descoberta uma parte da consciência individual, para que nela se estabeleçam essas funções especiais que ela não pode regulamentar; e quanto mais essa região é extensa, mais forte é a coesão que resulta dessa solidariedade.⁴³

Assim, é possível perceber-se, em Durkheim, um tom de positividade dado à sociabilidade: a liberdade⁴⁴, para ele, estava na aceitação da coerção moral social. Isso termina por conferir grande margem ao peso que o corpo social exerce sobre o indivíduo e sobre sua personalidade: sob a solidariedade mecânica, a personalidade é tragada pelo corpo social, ao passo que, sob a solidariedade orgânica, a personalidade individual é parte do corpo social, ao mesmo tempo em que a ele se submete.

A existência de regras sociais é, dentro do que Durkheim chama de estado normal, fruto da solidariedade decorrente da divisão do trabalho. Nesse sentido, diante da abordagem funcionalista que o autor carrega, as regras arquitetam funções, “maneiras de agir definidas, que se repetem, idênticas a si mesmas, em circunstâncias dadas, pois decorrem das condições gerais e constantes da vida social.”⁴⁵

No entanto, quando as regras não se aplicam, a solidariedade social não ocorre, desaguando em uma desagregação. Nesse sentido, um termo mister que se impõe como digno de menção, nesta abordagem, são os fatos desagregadores da anomia. De acordo com Durkheim⁴⁶,

“Já que um corpo de regras é a forma definida que, com o tempo, adquirem as relações que se estabelecem espontaneamente entre as funções sociais, podemos dizer *a priori* que o estado de *anomia* é impossível onde quer que os órgãos solidários se encontrem em contato suficiente e suficientemente prolongado.”

43 DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 2012, pp. 107-108, grifo nosso.

44 Sobre a liberdade, Durkheim (2012, p. 406), decisivamente diz que “além de ser falso que toda regulamentação é produto da coerção, ocorre que a própria liberdade é produto de uma regulamentação. Longe de ser uma espécie de antagonista da ação social, dela resulta. Ela é tão pouco uma propriedade inerente ao estado natural, que é, ao contrário, uma conquista da sociedade sobre a natureza.”

45 *Ibid.*, p. 382.

46 *Ibid.*, p. 385.

É, nesse mesmo arcabouço teórico, que o autor reforça a necessidade de se estudar a anomia. Um quadriênio após a publicação de *Da Divisão do Trabalho Social*, Durkheim publica *O Suicídio*⁴⁷, enfocando as quatro espécies de suicídio: egoísta, altruísta, anômico e fatalista⁴⁸. São, basicamente, as espécies altruísta e anômica que permitem verificar a defesa que o autor faz, no sentido da coerção social.

No caso altruísta, tem-se que, em face da projeção moral social, o próprio instinto de vida aparece sufocado, tornando preterível a base instintiva da sobrevivência, em favor da moral coletiva, que deságua na aceitação da autoridade social por sobre a própria vida⁴⁹. Já no caso anômico, o suicídio ocorreria por mudanças abruptas no *status quo* social, devido a crises e a processos de transformação social, o que levaria a um afrouxamento das regras compartilhadas⁵⁰. Com o enfraquecimento das regras socialmente compartilhadas, advém uma ruptura com a solidariedade, ilustrada pelo ato de ceifar a própria vida.

De fato, a despeito de admitir, principalmente quanto às sociedades organizadas sob a solidariedade orgânica, a presença da personalidade, o autor não confere muita margem ao próprio voluntarismo da ação individual. Isso porque o que impera é o instituto do precitado fato social, ou seja, a questão de uma coerção provocada pelo normativo coletivo por sobre as individualidades.

1.2. A sociologia de Talcott Parsons: ação social e voluntarismo

Na sequência à abordagem de Durkheim, outro autor que se coloca nesse estudo é Talcott Parsons. O autor faz uma delimitação basilar ao entendimento do que ele enfatiza no conceito de ordem social, que merece transcrição:

“La acción consiste en las estructuras y los procesos por medio de los que los seres humanos constituyen intenciones significativas y con mayor o menor éxito, las aplican en situaciones concretas. La palabra “significativo” im-

47 DURKHEIM, Émile. *O suicídio: estudo de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

48 A espécie fatalista de suicídio é um tanto curiosa, pois dialoga com o anômico, mas pela situação oposta: o excesso de regulação social que leva o indivíduo a um estado de aporia.

49 DURKHEIM, *op. cit.*

50 O cerne do suicídio anômico, portanto, é a ideia de ruptura, que não necessariamente tem a ver com decréscimo de condições de vida: “se, portanto, as crises industriais ou financeiras aumentam os suicídios, não é por empobrecerem, uma vez que crises de prosperidade têm o mesmo resultado; é por serem crises, ou seja, perturbações da ordem coletiva. Toda ruptura de equilíbrio, mesmo que resulte em maior abstenção e aumento da vitalidade geral, impele à morte voluntária.” (DURKHEIM, 2000, p. 311).

*plica el nivel simbólico o cultural de referencia y representación. Las intenciones y la aplicación, en conjunto, implican una disposición del sistema de acción – individual o colectivo –, para modificar su relación con su situación o ambiente, en un sentido deseado.*⁵¹

É preciso ter em mente que Parsons pensa na tendência da forma consensual⁵² da sociedade, conforme uma ideia de sistema. A sociedade, para ele, é um tipo de sistema social, o qual é um subsistema de ação social⁵³, cuja força motriz tem uma dimensão cultural de manutenção de padrões, estabelecimento de significados e que se radicam na linguagem⁵⁴.

Em sua observação teórica, o autor preza por uma quebra paradigmática com o modelo epistemológico positivista⁵⁵. É o que observa o estudo comparativo de Sheila Reis⁵⁶:

“Ao buscar construir uma perspectiva crítica com relação tanto ao positivismo quanto ao sistema utilitarista como explicação do comportamento humano, Parsons elabora a “teoria voluntarista da ação”. Segundo o autor, as críticas ao utilitarismo e ao positivismo se mostram necessárias uma vez que ambas correntes marcaram a teoria da ação durante o século XIX.”

Segundo a observação feita por essa mesma autora, a *Teoria Voluntarista da Ação* parsoniana alia princípios normativos gerais e individuais, conformando a posi-

51 PARSONS, Talcott. *La sociedad: perspectivas evolutivas y comparativas*. México: Editorial Trillas, 1986, p. 15.

52 Em outra obra de Parsons, a dimensão do consenso acaba por ser enfocada, numa relação dialógica da integração social entre prestígio e influência, culminando na ideia específica de comunidade: “o exercício de influência por uma unidade ou conjunto de unidades pode ajudar a levar outras unidades a certo tipo de consenso, ao justificar distribuição de direitos e obrigações, realizações esperadas e prêmios, em função de suas contribuições a um interesse comum. Em nosso atual nível de referência, o interesse comum poderia ser o da sociedade concebida como uma comunidade.” In: PARSONS, Talcott. *O sistema das sociedades modernas*. São Paulo: Pioneira, 1974, pp. 146-147.

53 Conforme o autor, o sistema humano de ação social é composto por quatro subsistemas: 1) o sistema cultural (que mantém padrões de ação social); o sistema social (que perfaz a integração social); o sistema de personalidade (que se vincula a metas); e o sistema de condutas (que se alia à adaptação social). Cf. PARSONS, 1986, p. 19.

54 *Ibid.*, p. 16.

55 A escola positivista tem como pioneiro Auguste Comte (1798-1857). Com base em sua *Lei dos Três Estados*, “a maneira de pensar que triunfou na matemática, na astronomia, na física, na química e na biologia deve, por fim, se impor à política, levando à constituição de uma ciência positiva da sociedade, a sociologia”, que seria a “história da espécie humana” (ARON, 2000, pp. 68-69).

56 REIS, Sheila Cristina Gomes. “Os pressupostos funcionalistas da teoria da modernização”. In: *Revista Habitus: Revista da Graduação em Ciências Sociais do IFCS/UFRJ*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, 10 de nov. 2016, p. 8. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/habitus/article/viewFile/11472/8422>>. Acesso em: 08 jun. 2019, p. 8.

ção do indivíduo perante a aceitação de regras⁵⁷. Dito de outro modo, a teoria social de Parsons, pela via da teoria voluntarista, enfoca a relação entre indivíduo e corpo social: as normas circunstanciam as ações⁵⁸, mas isso apenas acontece porque são os indivíduos os responsáveis por atribuir significados a essas normas, ou seja, há um querer por parte dos indivíduos, no tocante a seguir normas sociais. A liberdade, pois, está no fato não de uma coerção, mas sim de aceitação da norma originada pela socialização. Advém, portanto, o chamado processo de socialização, que é um processo especial de aprendizado, no qual o indivíduo obtém, pela interação social, as formas pelas quais desempenha papéis⁵⁹.

O norte de Parsons está, assim, radicado em como o sistema social é capaz de intervir na socialização dos indivíduos, tornando-os aptos à execução de papéis sociais, ou seja, normas que norteiam comportamentos, mediante a vontade em seguir normas. No entanto, é preciso destacar que o voluntarismo seria explicitamente limitado:

“Levando-se em conta tais concepções, podemos sintetizar a Teoria Voluntarista da Ação de Parsons como aquela em que os indivíduos atuam de maneira limitada, isto é, suas ações são condicionadas pelas normas do mundo social e estas dariam sentido aos fins buscados pelos atores. As normas romperiam com o caráter arbitrário destes fins permitindo uma realidade orgânica que não poderia ser reduzida às suas partes. Desta forma, o tema do individualismo e suas consequências e o *tema da ordem* são centrais para a teoria da ação.”⁶⁰

A despeito disso, é essa consideração não coercitiva e de equiprimordialidade da individualidade que enfatiza o peso que Parsons atribui à personalidade, bebendo da contribuição freudiana do inconsciente e das pulsões⁶¹. Conforme asseguram Schultz e Schultz⁶²,

57 REIS, 2016, p. 9.

58 Segundo lembra Parsons (1986), a abordagem da ação é escolhida, em vez da mera conduta, porque a ação se refere aos produtos significativos da conduta, e não aos seus eventos físicos pontualmente indetectáveis. Ponto digno de nota, ademais, é que uma ideia de dialogicidade entre indivíduo e sociedade não é inicialmente considerada por Parsons, o que fomentou críticas, conforme as que serão aventadas no tópico 1.5., deste trabalho.

59 Cf. PARSONS, 1991, p. 141.

60 REIS, *op. cit.*, p. 9, grifo nosso.

61 As estruturas da personalidade de Freud, *id* (inconsciente/instintivo), *ego* (consciente/racional) e *superego* (aspecto moral) são as que devotam uma observação contumaz à personalidade individual, às subjetividades.

62 SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen. *Teorias da Personalidade*. Cengage Learning, 2015, p. 46, grifo dos autores.

“Os **instintos** ou **pulsões** são os elementos básicos da personalidade, as forças motivadoras que impulsionam o comportamento e determinam o seu rumo. (...) Os instintos são uma forma de energia fisiológica transformada que liga as necessidades do corpo com os desejos da mente.”

As pulsões e os instintos fazem parte do chamado *id*, que é um dos três elementos da estrutura da personalidade em Freud⁶³. Essa teorização funciona, simplificada, da seguinte forma: há três níveis de personalidade (inconsciente, pré-consciente e consciente) que se organizam conforme uma tríade estrutural de personalidade (*id*, *ego* e *superego*). Nesse estudo, o destaque maior de Freud é dado ao nível inconsciente. Conforme Schultz e Schultz⁶⁴ ainda afirmam,

“Para ele [Freud], o mais importante é o inconsciente, a parte maior e invisível, abaixo da superfície. Este é o foco da teoria psicanalítica. As suas vastas e obscuras profundidades são a moradia dos instintos, aqueles desejos que regem o nosso comportamento. O inconsciente contém a força propulsora por trás de todos os comportamentos e é o depósito de forças que não conseguimos ver ou controlar.”

Com base nessa teorização psicanalítica, Parsons tece a sua contribuição acerca da personalidade, numa integração entre Psicologia e Sociologia, no sentido de sua teoria da ação social. Conforme dito no início deste tópico, essa teoria da ação faria parte de uma outra teoria mais ampla parsoniana, intitulada teoria do sistema social. Nesse sentido, o autor coloca que:

*“psychoanalysis, in common with other traditions of psychological thought, has naturally concentrated on the study of the personality of the individual as the focus of its frame of reference. Sociology, on the other hand, has equally naturally primarily concerned with the patterning of the behavior of a plurality of individuals as constituting what, increasingly, we tend to call a social system.”*⁶⁵

63 Cf. FREUD, Sigmund. "Pulsões e seus destinos" e "O inconsciente" *In: Escritos sobre a psicologia do inconsciente*. Rio de Janeiro: Imago, volume. 1, 2004, e volume 2, 2006.

64 SCHULTZ; SCHULTZ, 2015, p. 48.

65 PARSONS, 1964, pp. 17-18. Tradução livre: a psicanálise, em comum com outras tradições da Psicologia, naturalmente se concentrou no estudo da personalidade do indivíduo enquanto o foco de seu modelo de referência. A Sociologia, por outro lado, também se preocupou, primária e naturalmente, com os padrões de comportamento de uma pluralidade de indivíduos, constituindo o que, mais e mais, tendemos a chamar de sistema social.

Em continuidade, Parsons destaca a importância em unirem-se Psicologia e Sociologia para pensar-se uma teoria da ação social, tomando-se, como principais inspirações teóricas, as contribuições de Durkheim e de Freud:

“In part at least, it is precisely because of this fact that Freud’s discovery of the internalization of moral values as an essential part of the structure of the personality itself constituted such a crucial landmark in the development of the sciences of human behavior. Though there are several other somewhat similar formulations to be found in the literature of roughly the same period, the formulation most dramatically convergent with Freud’s theory of the superego was that of the social role of moral norms made by the French sociologist Emile Durkheim – a theory which has constituted one of the cornerstones of the subsequent development of sociological theory.”⁶⁶

Segundo argumenta Parsons, a internalização é uma *conditio sine qua non* o sistema social humano poderia existir. Dito de outro modo, o autor advoga que os padrões estabelecidos em sede cultural (sistema cultural) interagem e conformam metas a serem alcançadas pelo indivíduo (sistema de personalidade) que possibilita a integração (sistema social), consubstanciando a ação social. O sistema cultural, portanto, não é situacional ou pontual, mas sim inderrogavelmente constitutivo da personalidade⁶⁷.

Com efeito, a formulação de sua teoria da ação social ganha corpo e forma, quando vincula aspectos sociais de estrutura e de personalidade. Ele, pois, percebe os indivíduos como dotados de personalidade que atribui valor e significação às normas sociais. Assim, a internalização das normas adquire um notável viés de voluntariedade, mas não de coerção: a teoria *voluntarista* da ação social.

1.3. Algumas diferenças teóricas entre Durkheim e Parsons

Por um lado, a investigação durkheimiana sedimenta-se num perfil mais determinista ou inflexível de que a obediência é vertical, oriunda de fatos sociais que

66 PARSONS, 1964, p. 18. Tradução livre: Ao menos em parte, é precisamente devido a esse fato que a descoberta de Freud a respeito da internalização de valores morais, enquanto uma parte essencial da própria estrutura de personalidade, constituiu tão crucial marco no desenvolvimento das ciências do comportamento humano. Apesar de existirem formulações de algum modo similar a serem encontradas na literatura elaborada no mesmo período, a formulação mais dramaticamente convergente com a teoria de Freud do superego foi a do papel social de normas morais feito pelo sociólogo francês Émile Durkheim – teoria que constituiu a pedra angular do subsequente desenvolvimento da teoria sociológica.

67 Cf. PARSONS, 1991, pp. 21-22.

se impõem sobre individualidades. É, portanto, uma visão estrutural-funcionalista que é mais estreita e que contingencia a internalização das normas conforme um *script* de fora para dentro, conforme um organicismo. Há, pois, uma externalidade objetiva social sobre as individualidades. Por outro lado, segundo o estudo parsoniano, recorrendo-se a contribuições psicanalíticas freudianas acerca do inconsciente e das pulsões, há uma vinculação entre subjetividades, personalidade e sociedade, num percurso entrecruzado. Faz parte da sociedade o papel da personalidade que consubstancia a maneira como as normas são, de fato, internalizadas.

Ambos os autores concordam com a influência da personalidade por sobre a internalização de normas, mas a forma como direcionam o objetivo da internalização é diversa. Enquanto a lógica durkheimiana dá peso aos fatos sociais, investigando os mecanismos de solidariedade, a lógica parsoniana enfoca o voluntarismo e a personalidade imanente que é a teoria voluntarista da ação. Nesse viés, a teoria voluntarista dá ênfase à socialização que há entre individualidades: a personalidade molda o fato como a ordem social se dá. Em suma, percebe-se, pois uma diferença fundamental entre as abordagens funcionalistas de Durkheim e de Parsons: para este, o elemento coercitivo externo pouco importava frente às liberdades individuais para a atribuição de significados.

Aqui, vale mencionar a ideia de socialização, que se vincula ao fenômeno da internalização visto em clássica obra dos sociólogos Peter Berger (1929-2017) e Thomas Luckmann (1927-2016)⁶⁸. A internalização ou interiorização da realidade social se dá no diálogo entre indivíduo e sociedade, na medida em que aquele age e externaliza a sua individualidade num mundo que, por ser social, envolve-o e provoca-lhe a internalização enquanto realidade vivida⁶⁹. Conforme os autores, isso é mister, pois o próprio fato de ser indivíduo *per se* não o torna membro da sociedade, mas tão apenas quando ele interage e internaliza valores sociais⁷⁰.

A realidade, portanto, é o caminho da internalização que se conforma em dois âmbitos de socialização: a socialização primária, que reproduz o primeiro contato da realidade objetiva porquanto é imposta por pares de relações sociais primárias e en-

68 BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. Petrópolis: Vozes, 1985.

69 *Ibid.*, p. 173.

70 *Ibid.*

gendra abstrações sociais amplas; e a secundária, que “é a interiorização de “submundos” institucionais ou baseados em instituições.”⁷¹

Na mesma linha de Berger e Luckmann, vem a concepção de socialização de Ignacio Martín-Baró⁷², que a sintetiza como sendo:

“el conjunto de procesos psicosociales por los que el individuo se desarrolla históricamente como persona y como miembro de una sociedad. A través de la socialización primaria, el individuo adquiere un mundo y desarrolla una identidad personal. Mediante la socialización secundaria, la persona pasa a formar parte de distintos submundos, institucionalizados o no, al interior de la sociedad.”

Assim, percebe-se que o conceito de teoria voluntarista da ação de Parsons acompanha, intimamente, a ideia de socialização confirmada por Martín-Baró e Berger e Luckmann, uma vez que preconiza pelo reconhecimento de aspectos psicossociais que culminam na ideia de personalidade⁷³. É nesse mesmo sentido que se radica a observação de Marina Félix Melo⁷⁴:

“Parsons analisa a ordem [social] como dependente de um sistema de valores em comum, no qual os indivíduos precisam ser socializados antes de agir, o que faz com que o sistema de valores comuns seja anterior aos próprios atores sociais.

(...).

Assim, a ordem não seria algo exterior imposto aos indivíduos (agentes da ação social), mas sim, o resultado das múltiplas interações desses agentes.”

Com efeito, há uma aproximação formal do pensamento funcionalista, bem como de formulação teórica geral, conforme o visto em Durkheim, mas a observação parsoniana vai além do determinismo coercitivo (Durkheim), bem como da ignorância do aspecto social macro (Freud): a socialização, pois, é a forma mister como a internalização das normas se dá, voluntariamente.

Um último afastamento percebido se dá no que se refere à ideia durkheimiana de anomia: apesar de não ser o foco de seu estudo, Durkheim observa que há “fatos anormais” que deságuam na desintegração das normas e da solidariedade. Confor-

71 BERGER; LUCKMANN, 1985, p. 184.

72 MARTÍN-BARÓ, Ignacio. *Acción e ideología*. San Salvador: UCA Editores, 1990, p. 180.

73 PARSONS, 1964.

74 MELO, Marina Félix. “Talcott Parsons na Teoria Sociológica Contemporânea”. In: *Revista Espaço Acadêmico*, nº 136, setembro de 2012, p. 135. Disponível em: <<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/17698>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

me posto, o consenso, para ele, dá-se pela exteriorização solidária das normas sociais, sendo contraposto pela existência de fatos anômicos. A ordem social, pois, advém da solidariedade que se constrói pela imposição de regras. Já para Parsons a sua observação dos sistemas sociais não confere um decisivo enfoque às problemáticas desses sistemas, sendo que o consenso, para ele, advém das próprias tendências de interações socializadoras e, nos casos pontuais de desvio, mecanismos de controle social já atuam para retomar-se o *status quo*⁷⁵.

1.4. A internalização das normas sociais

Internalização de normas é o feito desenhado socialmente no sentido da legitimação e do arranjo institucional plural, dentro de um Estado. A convivência pacífica em sociedade reúne uma construção institucional que confere ordem social ao contexto. Perguntas à laia de “por que a sociedade funciona assim?” e “por que a sociedade é, em algum grau, coesa?” são aplicáveis às preocupações, tanto de Durkheim, quanto de Parsons.

Segundo Durkheim, a vida em sociedade exige um compartilhamento de moralidade e isso é, essencialmente, colocado pela figura da educação:

“Ao longo da nossa história, constituiu-se todo um conjunto de ideias sobre a natureza humana, a importância respectiva de nossas diferentes faculdades, o direito e o dever, a sociedade, o indivíduo, o progresso, a ciência, a arte, etc., ideias que se encontram na própria base do nosso espírito nacional; toda educação, tanto a do rico quanto a do pobre, tanto a que conduz as profissões liberais, quanto a que prepara para as funções industriais, tem como objetivo fixá-las nas consciências.

O resultado destes fatos é que cada sociedade elabora um certo ideal do homem, ou seja, daquilo que ele deve ser tanto do ponto de vista intelectual quanto físico e moral; que este ideal é, em certa medida, o mesmo para todos os cidadãos; que a partir de certo ponto ele se diferencia de acordo com os meios singulares que toda sociedade compreende em seu seio. É este ideal, único e diverso ao mesmo tempo, que é o polo da educação.”⁷⁶

De fato, para Durkheim, a educação desempenhava um fulcral caráter social que moldava as subjetividades. A escola seria, pois, o centro da socialização, integrando a sociedade para adequá-la a um espírito comum: ela eleva à aceitação dos comportamentos moralmente partilhados. Há, ademais e portanto, uma tentativa

75 PARSONS, 1991.

76 DURKHEIM, Émile. *Educação e sociologia*. Rio de Janeiro: Vozes, 2011, p. 52.

educacional em se fomentar a nacionalidade. A esfera pedagógica, então, pode contribuir para a redução das clivagens sociais, com o fito de tentar homogeneizar e criar uma identidade nacional⁷⁷.

Do mesmo modo, a coercitividade se expressa, para Durkheim, entre representações individuais e coletivas, conforme a redação dada pelo trecho seguinte:

“A independência, a exterioridade relativa dos fatos sociais em relação aos indivíduos é mesmo mais imediatamente aparente que a dos fatos mentais com relação às células cerebrais; pois os primeiros, ou pelo menos os mais importantes deles, trazem, de maneira visível a marca de sua origem. Com efeito, se se pode contestar talvez que todos os fenômenos sociais, sem exceção, se imponham aos indivíduos vindos de fora, a dúvida não parece possível no que tange às crenças e práticas religiosas, às regras da moral, os inumeráveis preceitos do direito, ou seja, pelas manifestações mais características da vida coletiva. *Todas são expressamente obrigatórias; ora, a obrigação é a prova de que essas maneiras de agir e de pensar não são obra do indivíduo, mas emanam de uma potência moral que o ultrapassa, quer a imaginemos misticamente sob a forma de um deus, quer dela façamos uma concepção mais temporal e científica.*”⁷⁸

Assim sendo, é possível pensar o porquê de haver obediência e integração entre o individual e o social, para Durkheim: o social se impõe como uma autoridade moral consistente, projetando regras por sobre o indivíduo. O indivíduo obedece porque faz parte de uma sociedade, de uma coletividade: a preferência por comportar-se conforme uma moral social. Dessa forma, instituições adquirem legitimidade que decorre da solidariedade.

Já para Parsons, em uma outra obra seminal, fica evidenciado o seu estrutural-funcionalismo⁷⁹, ratificando o caráter voluntarista, que se aparta da teoria racionalista/positivista, no sentido de que, ao indivíduo, não é imposto o conjunto de normas, mas sim, o desejo de segui-lo. É o que advoga o autor:

77 À guisa de exemplo, ver o caso das disciplinas Educação Moral Cívica (EMC), Organização Social e Política do Brasil (OSPB) e Estudo de Problemas Brasileiros (EPB), nos diferentes níveis de ensino do Brasil, nos anos do regime militar como autênticas disciplinas escolares que visavam a moldar subjetividades a partir da escola. Ver: LERNER, Samara L. T. M. “Entre o moderno e o autoritário, o liberal e o conservador: o projeto de socialização político-ideológico contido na disciplina Estudo de Problemas Brasileiros”. In: *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 37, nº. 137, out.-dez., 2016, p. 1.029-1.044. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v37n137/1678-4626-es-37-137-01029.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

78 DURKHEIM, Émile. “Representações individuais e representações coletivas”. In: *Sociologia e filosofia*. Companhia Editora Forense, 1970, p. 33, grifo nosso.

79 A própria ideia de sistema social faz com que a sociologia de Parsons componha uma teoria social.

“Por contraposición a todos los tipos de teoría positivista, el principio básico de la teoría voluntarista es que el esquema metodológico del conocimiento científicamente válido no agota, ni positiva ni negativamente, a los elementos subjetivos significativos de la acción. En la medida en que los elementos subjetivos no encajan como elementos de un conocimiento válido, ni las categorías de la ignorancia y el terror, ni la dependencia funcional de estos elementos con respecto a los susceptibles de formulación en términos no subjetivos, ni los elementos fortuitos relativos a éstos agotan la cuestión.

Positivamente, un sistema voluntarista entraña elementos de carácter normativo. El positivismo radical hace a todos los elementos de este tipo no relevantes empíricamente. Un sistema utilitario los admite, pero sólo como fines fortuitos, que sólo son, así, datos para la aplicación empírica del sistema teórico. En la teoría voluntarista resultan intrínsecos al sistema mismo, positivamente interdependientes respecto de los otros elementos de modos específicamente determinados.

El sistema voluntarista no niega, en modo alguno, un papel importante a los elementos condicionales y a outros elementos no normativos, pero los considera interdependientes de los normativos.”⁸⁰

Assim sendo, o esforço parsoniano, diferentemente do durkheimiano, visa a equilibrar um desejo de aceitação normativa com mecanismos de controle social, à laia de uma limitação à arbitrariedade. Dessa feita, ele busca considerar os aspectos coletivos, em termos de normas e de valores, com o autointeresse do indivíduo e é devido à preocupação com esse autointeresse que Parsons resgata a figura freudiana da personalidade e do inconsciente como elementos de socialização⁸¹. A socialização é, frise-se e por meio da teoria voluntarista da ação, o elemento que Parsons observa como possibilitador da internalização de normas pela sociedade.

1.5. Tendência de linearidade e de estabilidade da ordem social

O problema da ordem social, ou seja, como que as sociedades se mantêm, é visto, de acordo com o viés funcionalista, como principalmente dotado de uma certa ideia de estabilidade. De um lado, há a questão moral coercitiva que se abate sobre as formas de organização da sociedade, seja ela mecânica, seja ela orgânica, conforme pontua Durkheim; de outro lado, existe a contribuição de Parsons, cuja fundamentação teórica alia-se à aceitação de normas e valores advindos, previamente, da socialização que conflui a personalidade à cultura.

80 PARSONS, Talcott. *La estructura de la acción social*, vol. 1. Madrid: Ediciones Guadarrama, 1968, p. 126.

81 *Id.*, 1964.

Ao passo que Durkheim vê o papel que a educação e que as representações coletivas exercem sobre as individualidades, no sentido de que confluem coerções ou forças morais sobre cada integrante da sociedade, num projeto de ordem social organicista comum, Parsons vê um notável viés sistêmico, dotando os indivíduos de uma aceitação normativo-social que seria voluntária, prévia ou não coercitiva, em que pesa o fato da atribuição valorativa dos significados das normas pelos próprios indivíduos. De todo modo, as duas perspectivas teóricas apresentadas, pois, aproximam-se, num quesito adstrito à estabilidade ou linearidade de relações sociais⁸².

Além disso, cabe dizer que, mesmo que Durkheim e Parsons hajam vivido no interstício correspondente ao século XX, que já contava com os legados das Revoluções Industriais e de questões basilares que faziam parte do *ethos* moderno, a exemplo da própria industrialização, do trabalho e das relações sociais no contexto urbano⁸³ e familiar, é visível que esses autores, malgrado as diferenças teóricas entre si, não avançaram acerca das instabilidades como norma: dos conflitos constitutivos⁸⁴ e das mudanças correntes que integram a vida social moderna pós-industrial⁸⁵.

O sociólogo anglo-australiano Bryan Stanley Turner⁸⁶, no prefácio à nova edição da obra parsoniana, *The Social System*, recupera uma série contundente de críticas aventadas sobre a teoria de Parsons, incluindo um tripé de grandes teorias sociológicas: a etnometodológica (ordem social mantida por práticas reiteradas da vida cotidiana que formulavam o conhecimento); a simbólico-interacionista (ordem social construída pelas interações microssociológicas); e a do conflito (interesses materiais que engendram conflitos e perspectivas de mudança social)⁸⁷.

A atenção maior da crítica é quanto aos teóricos do conflito, que, conforme Turner levanta, identificavam Parsons como um teórico conservador, cuja perspecti-

82 Algo interessante a se pontuar é que Parsons também fala a respeito de transformações havidas no cenário moderno, conforme o posto no capítulo 6, de sua obra intitulada *O sistema das sociedades modernas*, intitulado “A nova sociedade de vanguarda e a modernidade contemporânea”. No entanto, o autor não se propõe a criticar a modernidade e a expor a dimensão conflitiva e instável que ela desenha.

83 O urbano é um dos elementos mais fundamentais da vida moderna. Cf. WIRTH, Louis. “Urbanism as a way of life”. In: *The American Journal of Sociology*, vol. 44, nº. 1, jul. 1938, pp. 1-24.

84 Aludindo-se à obra *O Suicídio*, é possível ali verificarem-se determinadas noções de conflito ou descontinuidade, mas o autor, apesar de não negar a questão conflitiva, não se atém a ela enquanto aspecto predominante da sociedade, haja vista que a sua perspectiva teórica funcionalista derroga episódios que possam desagregar a sociedade.

85 MARSHALL, Gordon (org.). *A dictionary of sociology*. London: Oxford University Press, 1998.

86 Cf. TURNER, Bryan Stanley. “Preface to the new edition”. In: PARSONS, Talcott. *The social system*. London: Routledge, 1991, pp. xxiii-xxv.

87 *Ibid.*

va de desvio social era radicada no afastamento perante normas centrais (e não difusas) de controle social, e que apontavam a ignorância do sociólogo estadunidense sobre elementos da teoria clássica marxista como constitutivos da estrutura social que abarcam a mudança social: a influência provocada por forças materiais, pela tecnologia e pelas classes sociais⁸⁸.

Apesar de que Parsons, em sua precitada obra, de fato evidencia instabilidades que compõem o sistema social, a exemplo do que ele intitula de comportamentos desviantes⁸⁹, a sua ideia de controle social ainda fortifica a noção de uma centralização normativa estabilizadora. Em semelhante medida à esposada por Parsons, radica-se a observação de Robert Merton⁹⁰, outro autor signatário do funcionalismo, acerca da tendência anômica da sociedade: a atuação competitiva das pessoas visando a um fim enfraquece o controle institucional, porquanto “favorece a ruptura da estrutura reguladora”⁹¹. No entanto, persiste, em contraponto à tendência anômica, a ideia de uma estabilidade institucional que arrefece o desgaste do transvio social.

Nesse sentido, fica clara a concepção sociológica acerca da teoria funcionalista: as dimensões que não se enquadram nas normas são vistas enquanto anormalidades pontuais do sistema, e não como partes integrantes majoritárias dele, o que evoca, mais uma vez, a ideia genérica de anomia. Na toada dessa reflexão, pense-se, por exemplo, na dimensão da tendência ao consenso radicada por Parsons: a ordem social, conforme visto, é possível devido a um consenso prévio entre os indivíduos que atuam no sentido de desejarem as normas.

No entanto, essa é a visão que é justamente criticada pelos autores da modernidade tardia que estão postos nos capítulos a seguir: a coexistência entre conflito, incerteza, risco e insegurança reflete aspectos integrantes e estruturantes da vida social hodierna que se rege após os grandes fenômenos industriais. Isso enseja vias alternativas de análise sociológica para que o problema da ordem social seja revisto, ou seja, se existe uma ordem, ela não é mais a ordem estabilizada por normas centralizadoras, progressivas ou lineares, como o acreditado, de forma original, pelos autores funcionalistas.

88 TURNER, 1991.

89 PARSONS, 1991.

90 MERTON, Robert King. *Sociologia: teoria e estrutura*. São Paulo: Mestre Jou, 1968, p. 231.

91 *Ibid.*

CAPÍTULO 2 – MODERNIDADE E INTERPRETAÇÕES (PÓS-)MODERNAS

“O terreno sobre o qual se presume que nossas perspectivas de vida se assentem é reconhecidamente instável – tal como são os nossos empregos e as empresas que os oferecem, nossos parceiros e nossas redes de amizade, a posição que desfrutamos na sociedade mais ampla e a autoestima e a autoconfiança que o acompanham.”

(Zygmunt Bauman⁹²)

Conforme abordado no capítulo anterior deste trabalho, as perspectivas teóricas funcionalistas de Durkheim e de Parsons, ainda que com diferenças sensíveis entre si, voltam-se à identificação do problema da ordem social, no sentido de um padrão que denuncia um marcante viés de estabilidade. Essa estabilidade estaria calcada na identificação basilar de mecanismos de socialização, ou seja, formas de moldagem de subjetividades que guiarão a atuação individual dentro da sociedade.

De um lado, viu-se que o consenso durkheimiano advém de representações coletivas que se abatem por sobre a pessoa individualmente tomada, conforme a generalidade, a exterioridade e a coercitividade de fatos sociais que se traduzem em liberdade⁹³: a solidariedade projeta a liberdade que está no ato de seguir regras socialmente definidas. De outro lado, a teoria voluntarista da ação e dos sistemas sociais de Parsons conversa, intimamente, com a socialização estruturante, na qual o consenso seria obtido a partir das próprias relações dos indivíduos entre si, pois a transposição do sistema social aos indivíduos dispõe-os à norma. A socialização e o controle social são eixos estruturantes, mas, ainda que admitam algum grau de instabilidade ou tendência anômica, é o consenso geral que prevalece na sociedade.

Neste capítulo, pretende-se iniciar a abordagem crítica da ideia de estabilidade social, acrescentando-se, ao problema da ordem social, perspectivas que demarcam elementos de que a modernidade predispõe uma sociedade aberta⁹⁴. Será posto, imediatamente a seguir, o arcabouço característico da modernidade.

92 BAUMAN, Zygmunt. *Tempos líquidos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007, p. 16.

93 DURKHEIM, 2012, p. 406.

94 Segundo Bauman, (2007), todas as sociedades são, agora, total e verdadeiramente, abertas, seja material ou intelectualmente. Isso, já de imediato, contribui para a crítica à ideia da sociedade enquanto sistema ideal que seria fechado e estável. A realidade contemporânea da vida social regida pós-industrialmente, complexificou, implacavelmente, a manutenção de instituições sociais.

2.1. Modernidade, racionalização e desencantamento do mundo moderno

A expressão “tempos modernos”, ao que parece, tornou-se quase que um epônimo, ensejando a remissão ao conhecido filme *Tempos Modernos* (1936), de Charles Chaplin. Na mencionada película, um traço marcante da vida industrial urbana moderna se abate ao espectador: a industrialização sólida, o trabalho excessivo concentrado e a repetição de atitudes e de movimentos de manufatura que ocorrem em linhas de produção de trabalho urbano⁹⁵.

Uma observação didática que pode auxiliar no entendimento do que possam ser tempos modernos radica-se, justamente, na História Geral⁹⁶. Na colocação sobre as etapas da construção do conhecimento histórico, pode-se estudar a História Geral em quatro subdivisões básicas que se sucedem à chamada pré-história: a) História Antiga (753 a.C.-476 d.C.)⁹⁷; b) História Medieval (476-1453)⁹⁸; c) História Moderna (1453-1789)⁹⁹; e d) História Contemporânea (1789-presente).

Especificamente quanto ao indigitado período da História Moderna, que interessa, sobretudo, à contextualização deste capítulo, pode-se dizer que ele abrangeu acontecimentos fundamentais que demarcaram o *ethos*¹⁰⁰ da sociedade urbana e industrial hodierna.

95 Segundo o geógrafo inglês David Harvey (1935-), essa é a lógica do modelo verticalizado fordista, que ele atribui o sentido de *modernismo fordista*, asseverando que, *a contrario sensu*, não se trata de um esquema homogêneo de produção: “a modernidade fordista está longe de ser homogênea. Há muito nela que se vincula com uma fixidez e uma permanência relativas – capital fixo na produção em massa, mercados estáveis, padronizados e homogêneos, uma configuração fixa de influência e poder político-econômicos, uma autoridade e metateorias facilmente identificáveis, um sólido alicerce na materialidade e na racionalidade técnico-científica e outras coisas dessa espécie. *Mas tudo isso gira em torno de um projeto social e econômico de Vir-a-Ser, de desenvolvimento e transformação das relações sociais, de arte áurica e de originalidade, de renovação e vanguardismo.*” In: HARVEY, David. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Edições Loyola, 2008, p. 303, grifo nosso.

96 No estudo da História, pode-se dizer que a História Geral é a encarregada de observar as Eras em que se contextualizou o registro da humanidade, indo de uma Pré-História até o que temos hoje como sendo História Contemporânea. Cabe ressaltar, contudo, que os períodos pontuais que demarcam a História Geral são arbitrários, geralmente utilizados como heurística para métodos didáticos. Ademais, outra limitação é que se trata de uma visão correntemente eurocêntrica, que não examina as *histórias*, em sentido plural, que ocorreram num sem-número de civilizações não europeias. Nesse sentido, para entender uma crítica às narrativas dominantes da História, ver: CERTEAU, Michel. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

97 Essa é, frise-se, a Antiguidade Clássica, marcada pela fundação de Roma e encerrada com a derrocada do Império Romano do Ocidente. A antiguidade em sentido amplo é ainda mais antiga que essa faixa de tempo, pois abrange o período conhecido como Antiguidade Oriental, que, amiúde, fora apartada dos estudos ocidentalizados da História.

98 Momento que compreendeu a queda do Império Romano do Oriente.

99 Momento que se encerrou com a Revolução Francesa.

100 Um encadeamento de atos de conduta, com sentido, significado e orientação.

David Harvey¹⁰¹ acresce, a essa discussão, que a modernidade prometia um certo caráter salvacionista que derogara muitos dos dogmas pré-modernos e medievais:

“O domínio científico da natureza prometia liberdade da escassez, da necessidade e da arbitrariedade das calamidades naturais. *O desenvolvimento de formas racionais de organização social e de modos racionais de pensamento prometia a libertação das irracionalidades do mito, da religião, da superstição, liberação do uso arbitrário do poder, bem como do lado sombrio da nossa própria natureza humana.* Somente por meio de tal projeto poderiam as qualidades universais, eternas e imutáveis de toda a humanidade ser reveladas.”

A racionalização, portanto, foi um dos aspectos mais marcantes da Era Moderna, consubstanciando um novo paradigma¹⁰² que derogou os sistemas religiosos tradicionais¹⁰³. Max Weber é um dos bastiões, dentro do pensamento sociológico clássico, na identificação de processos de racionalização por sobre a modernidade. Em uma de suas obras dedicadas ao assunto¹⁰⁴, o autor pontua sobre a passagem de religiões prescritivas de uma promessa e de uma ética universal. Segundo a sua teoria, o autor pontua três tipos ideais religiosos que demarcam esse trilhar, no sentido da racionalização: o mago, o profeta e o sacerdote¹⁰⁵.

O mago, na realização da magia, tem apreço ao campo pragmático, no qual o que importa são os efeitos atingidos mediante a escolha e a combinação de elementos da vida real. O foco da magia, portanto, é o acontecimento presente que é dotado de plurissignificação, uma plenitude múltipla e semovente do empírico. Já o profeta calca-se na verdade que extrapola o prosaico, sendo dotado de um carisma e de uma credibilidade que lhe torna crível a conformação de uma promessa. O profeta, nesse mister, provoca, por meio da promessa, uma moldagem de atuação social do presente, voltando-se ao futuro¹⁰⁶. Por fim, vem o tipo sacerdotal, que é um guar-

101 HARVEY, 2008, p. 23, grifo nosso.

102 Em certa medida, essa transição paradigmática também pode ser mencionada em analogia com a Filosofia: quando se fala que houve a transição do mito à Filosofia, tende-se a explicar o porquê das coisas de uma forma refletida, ou seja, o pensamento que leva à criticidade de uma ordem dada e que não mais explica o mundo.

103 Aqui, vem a calhar a contribuição pilar da sociologia da religião de Max Weber, que se alia na compreensão do que seria o desencantamento do mundo moderno.

104 WEBER, Max. *Sociologia das religiões*. São Paulo: Ática, 1986.

105 *Ibid.*

106 A promessa, nesse caso, conforma instituições: uma regulação de comportamento presente para se atingir a teleologia visada pela promessa.

dião da ortodoxia da promessa, com o fito de ela não ser maculada. O sacerdote, pois, regula o comportamento presente pelo passado, ou seja, pela tradição¹⁰⁷.

Em sintonia com o embasamento dos tipos ideais religiosos mencionados, conforme Weber pontua em outra obra, a racionalização se abateu sobre as religiões, culminando numa crítica ascética da prática sobre o mundo, o que faz surgir o *ethos* do trabalho e da acumulação próprios do modo de produção capitalista¹⁰⁸.

Com efeito, a transição da magia ao sacerdócio demarcou o empobrecimento da multiplicidade de sentidos. Nessa toada, portanto, operou-se o desencantamento do mundo moderno: o processo de racionalização faz com que a condução do agente se direcione para uma única orientação, num afunilamento do sentido orientador da ação, de modo que essa ação afirme uma orientação específica que define o seu sentido. Segundo Weber¹⁰⁹, enfim:

“A intelectualização e a racionalização crescentes não equivalem, portanto, a um conhecimento geral crescente acerca das condições em que vivemos. Significam, antes, que sabemos ou acreditamos que, a qualquer instante, *poderíamos, bastando que o quiséssemos*, provar que não existe, em princípio, nenhum poder misterioso e imprevisível que interfira com o curso de nossa vida; em uma palavra, que podemos *dominar* tudo, por meio da *previsão*. Equivale isso a despojar de magia o mundo.”

Essa racionalização, portanto, que tolhe, da magia, o mundo, ou seja, que culmina no desencantamento do mundo moderno, é o que consiste em uma das maiores características paradigmáticas da Era Moderna¹¹⁰.

2.2. A dinâmica dos tempos (pós-)modernos

Na continuidade da discussão acerca da modernidade, há autores que são signatários de uma crítica ao *ethos* moderno inicialmente tomado. Eles percebem as contradições que desaguavam num novo cenário de conflitos e de quebra do otimismo perante a racionalização da etapa moderna da História Geral. Sintetizando essa

107 WEBER, 1986.

108 *Id.* *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

109 *Id.* *Ciência e política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 2007.

110 Harvey (2008, p. 23) atribui isso como sendo um dos legados do Iluminismo: “[o iluminismo] foi, sobretudo, um movimento secular que procurou desmistificar e dessacralizar o conhecimento e a organização social para libertar os seres humanos de seus grilhões.”

observação, vem a pontuação de Harvey¹¹¹ de que “o século XX - com seus campos de concentração e esquadrões da morte, seu militarismo e duas guerras mundiais, sua ameaça de aniquilação nuclear e sua experiência de Hiroshima e Nagasaki - certamente deitou por terra esse otimismo [iluminista]”, assentando uma “destruição criativa”¹¹².

Participam desse novo *ethos*, pois, a contradição que a modernidade engendrou entre dois pares de opostos: o eterno e imutável¹¹³ *vis-à-vis* o efêmero¹¹⁴ e o fugidio¹¹⁵, posteriormente chegando aos movimentos contraculturais que semearam o que Harvey chamou de pós-modernismo¹¹⁶⁻¹¹⁷.

Em confluente medida, Jean-François Lyotard (1924-1998) assenta a ideia da quebra da universalidade como explicação da modernidade. Nesse sentido, a sua argumentação se baseia numa noção de linguagem que se insere na sociedade informacional do dissenso¹¹⁸, da pluralidade. Segundo esse autor, a raiz para a compreensão do conhecimento, no que, à laia de Harvey, ele chama de pós-modernidade, está na paralogia dos inventores, que é a finalidade do discurso pós-moderno. Em suma, há um bipé que marca o discurso pós-moderno: a heterogeneidade das regras ocorrente em jogos de linguagem heteromorfos ou flexíveis; e o dissenso¹¹⁹. Assim, conclui o autor:

111 HARVEY, 2008.

112 *Ibid.*, p. 26.

113 Na pontuação proposta por Bauman (2001, p. 10, grifo do autor), “os tempos modernos encontraram os sólidos pré-modernos em estado avançado de desintegração; e um dos motivos mais fortes por trás da urgência em derretê-los era o desejo de, por uma vez, descobrir ou inventar sólidos de solidez *duradoura*, solidez em que se pudesse confiar e que tornaria o mundo previsível e, portanto, administrável.”

114 Nesse sentido, o filósofo francês teórico da modernidade Gilles Lipovetsky (1944-), utilizando-se da metáfora da moda, afirma que a efemeridade tornou-se um aspecto definidor da sociedade moderna: “*la moda se halla al mando de nuestras sociedades; en menos de medio siglo la seducción y lo efimero han llegado a convertirse en los principios organizativos de la vida colectiva moderna; vivimos en sociedades dominadas por la frivolidad, último eslabón de la aventura pluri-secular capitalista-democrática-individualista*”. In: LIPOVETSKY, Gilles. *El imperio de lo efimero: la moda y su destino en las sociedades modernas*. Barcelona: Editorial Anagrama, 1996, p. 13.

115 David Harvey demonstra essa oposição como sendo o norte de sua pesquisa, no sentido de dizer que a modernidade rompe com as previsibilidades da racionalidade. Cf. HARVEY, *op. cit.*, p. 21.

116 *Ibid.*

117 No tópico 2.5. deste capítulo, essa terminologia será problematizada, conforme a ideia de modernidade tardia.

118 De acordo com Lyotard, “a segunda suposição é que a finalidade do diálogo é o consenso. Mas mostramos, analisando a pragmática científica, que o consenso não é senão um estado das discussões e não o seu fim. Este é antes a paralogia.” In: LYOTARD, Jean-François. *O pós-moderno*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1988, p. 118.

119 *Ibid.*

“A esta nova disposição [de regras] corresponde evidentemente um deslocamento maior da ideia de razão. O princípio de uma metalinguagem universal é substituído pelo da pluralidade de sistemas formais e axiomáticos capazes de argumentar enunciados denotativos, sendo estes sistemas descritos numa metalíngua universal mas não consistente.”¹²⁰

Com efeito, a abordagem de Lyotard¹²¹ pode contribuir para a noção de que a legitimidade dá-se, num cenário social contemporâneo, pela heterogeneidade que rompe a ideia de sistema social estável. A construção dos discursos faz-se, pois, conforme uma nova linguagem que opera no dissenso. Caracterizado, pois, está mais um dos contrapontos aos teóricos funcionalistas abordados no capítulo antecedente. Nessa medida, a instabilidade se aloca como um componente atual:

“A única certeza que actualmente temos é de que vivemos num mundo cheio de dúvidas, incertezas no futuro, absorvidos num clima de crise, instabilidade e insegurança, mas ao mesmo tempo, cheio de possibilidades e de novas oportunidades criativas e inovadoras de sucesso.

(...)

Como se observa, a fluidez da vida contemporânea, caracterizada pela incerteza actual, leva a que o indivíduo vivencie as experiências porque passa, de forma automática e quase mecânica, vivendo num consumismo generalizado exacerbado, numa vida sem referenciais, sem sentido, sendo incapaz de manter relacionamentos longos e duradouros, já que as relações humanas são caracterizadas por uma grande fragilidade, a sua própria vida é caracterizada por uma grande rapidez, onde tudo parece ter um prazo de validade e se apresenta como descartável.

Na sociedade actual, nada é fixo e estanque, tudo se apresenta inacabado, transitório e volátil, daí que importa agora realçarmos a importância de desconstruirmos a ideia do Homem como ser eminentemente racional e inteligível.”¹²²

A essa seara complexa, de uma sociedade aberta, retoma-se o autor da epígrafe deste capítulo: Zygmunt Bauman. Esse autor aponta que um dos principais causadores da abertura da sociedade e da consequente ruptura de sua estabilidade é a globalização:

“As pressões voltadas à perfuração e à quebra de fronteiras, comumente chamadas de “globalização”, fizeram seu trabalho; com poucas exceções,

120 LYOTARD, 1988, p. 79.

121 *Ibid.*

122 BUCHO, João Luís Cruz. “Relação entre a fluidez da tinta e a fluidez da vida contemporânea – a pintura emocional”. *Psicologia.pt*, 2017. Disponível em: <<http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A1146.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

que estão desaparecendo rapidamente. Todas as sociedades são abertas, seja material ou intelectualmente.”¹²³

Feita essa exposição que ilustra, sociologicamente a dita fluidez, abertura ou flexibilidade da sociedade moderna, convém explicar como Bauman percebe o problema da ordem social.

2.3. Os elementos constitutivos da *Modernidade Líquida*

A observação sociológica exercida por Zygmunt Bauman, em consistente parte, volta-se ao estudo dos sentidos da modernidade, mais especificamente no que se refere às suas características constitutivas, perante o *status quo* social anterior a esse período. Neste tópico, será sintetizado o arcabouço de argumentações principais trazidas pelo sociólogo polonês que estão expostas em seu *Modernidade Líquida*, uma das principais obras fomentadoras desta monografia, no sentido de identificar em que medida o problema da ordem social é visto em Bauman.

Uma constatação inicial é a de que a modernidade, para Bauman, corresponde a um contraponto fundamental com aquilo que ele chama de pré-modernidade: a pré-modernidade estaria radicada no eixo da tradição, da religião e das formas tradicionais de poder do Antigo Regime, que corresponderia a uma perspectiva sólida. No entanto, o autor denuncia que a modernidade que, imediatamente, sucedeu aquele interstício traria uma nova ideia de solidez: um *ethos* calcado na fundação institucional da ordem racional instrumental e capitalista que tenderia a propor uma reprodução de padrões produtivos¹²⁴.

A contrario sensu da ideia renovadora de modernidade, Bauman assevera que o momento da transição do medieval ao moderno, com sedimentação liberal econômica, acabou arquitetando uma nova ordem que “deveria ser mais “sólida” que as ordens que substituíra, porque, diferentemente delas, era imune a desafios por qualquer ação que não fosse econômica”¹²⁵. Essa era a ordem liberal capitalista, cujo mote radicado na exaltação da liberdade individual, era uma ideia de reprodução e de continuidade que se abatia, *in totum*, por sobre os modos de vida de então.

123 BAUMAN, 2007, p. 12.

124 BAUMAN, 2001.

125 *Ibid.*, p. 11.

Fica consignada, pois, a ideia de que a modernidade, para o autor, fundou-se, conforme uma lógica rígida, inserta numa nova solidez que era a da defesa pelo indivíduo em agir e realizar escolhas por si próprio¹²⁶, mas motivado por uma lógica socialmente adotada.

Contraopondo-se a essa modernidade inicial, vem o aspecto marcante da pesquisa de Bauman: a modernidade fluida, líquida. Essa outra modernidade embasaria a ideia fulcral de rompimento com a modernidade sólida de antes:

“O “derretimento dos sólidos”, traço permanente da modernidade [sólida], adquiriu, portanto, um novo sentido, e, mais que tudo, foi redirecionado a um novo alvo, e um dos principais efeitos desse redirecionamento foi a *dissolução das forças* que poderiam ter mantido a questão da ordem e do sistema na agenda política.”¹²⁷

A dissolução da ordem sólida anterior, contudo, conforme propõe Bauman, ocorreu dentro de uma nova ordem: “nenhum molde foi quebrado sem que fosse substituído por outro”¹²⁸. No entanto, tal nova ordem passara a ter, enquanto quiddidade, ou seja, enquanto elemento essencial de seu *ethos*, as contradições antepostas às ideias de equilíbrio ou de tendência harmônica do sistema social. Nas misteres observações do autor, temos que:

“Hoje, os padrões e configurações não são mais “dados”, e menos ainda “autoevidentes”; eles são muitos chocando-se entre si e contradizendo-se em seus comandos conflitantes, de tal forma que todos e cada um foram desprovidos de boa parte de seus poderes de coercitivamente compelir e restringir. E eles mudaram de natureza e foram reclassificados de acordo: como itens no inventário das tarefas individuais. Em vez de preceder a política-vida e emoldurar seu curso futuro, eles devem segui-la (derivar *dela*), para serem formados e reformados por suas flexões e torções. Os poderes que liquefazem passaram do “sistema” para a “sociedade”, da “política” para as “políticas da vida” – ou desceram do nível “macro” para o nível “micro” do convívio social.”¹²⁹

Com efeito, evidente fica a crítica de Bauman sobre perspectivas a exemplo das que foram trazidas no primeiro capítulo deste trabalho: a modernidade, principalmente no tocante a essa segunda modernidade que é a fluida, alterou, sobremaneira, o *status quo*, no sentido de mitigar a estabilidade sistêmica e funcional, derrogan-

126 BAUMAN, 2001, p. 12.

127 *Ibid.*, p. 13, grifo do autor.

128 *Ibid.*

129 *Ibid.*, p. 15, grifo do autor.

do o protagonismo que antes era atribuído à coerção da sociedade por sobre a dimensão da ação individual.

Significa dizer, pois, que Bauman enfoca o lado da ordem social pelo seu viés fundamentalmente microssociológico institucional, no qual a sociedade moderna, eivada de vícios, de conflitos e de contradições, exsurge como produto do *ethos* corporificado dos indivíduos: “a nossa é, como resultado, uma versão individualizada e privatizada da modernidade, e o peso da trama dos padrões e a responsabilidade pelo fracasso caem principalmente sobre os ombros dos indivíduos.”¹³⁰

Na tessitura narrada da modernidade líquida, Bauman, com efeito, alega que a política constitui o sistema, ao passo que as políticas da vida constituem o indivíduo e isso significa, portanto, que a modernidade líquida ressignificou a condição humana de forma tal que os próprios funcionalistas outrora não visionaram¹³¹.

Outro aspecto de suma importância, para a modernidade líquida baumaniana, é a relação entre tempo e espaço, um dos eixos da condição humana nesse cenário. Para o autor, a modernidade representou uma importante ruptura paradigmática na concepção da relação entre tempo e espaço: o espaço, encapsulando um meio sólido, passara a ser mais suscetível à influência do tempo, o meio líquido. Isso trouxe repercussões políticas importantes, na medida em que a dimensão do poder passara a adquirir uma forma de onipresença inexorável, segundo um formato extraterritorial¹³². Com efeito, o autor fortifica o estudo foucaultiano do pós-panoptismo, já que as esferas de controle virtualizaram-se, numa derrocada do engajamento:

“O fim do Panóptico é o arauto do *fim da era do engajamento mútuo*: entre supervisores e supervisados, capital e trabalho, líderes e seguidores, exércitos em guerra. As principais técnicas do poder são agora a fuga, a astúcia, o desvio e a evitação, a efetiva rejeição de qualquer confinamento territorial, com os complicados corolários de construção e manutenção da ordem, e com a responsabilidade pelas consequências de tudo, bem como com a necessidade de arcar com os custos.”¹³³

Malgrado a questão do engajamento, acima narrada, haja sido deslocada ao fenômeno das relações políticas, ela também pode ser, por extensão, aplicável, conforme percebe o sociólogo polonês, às relações sociais mais amplas. O fenômeno

130 BAUMAN, 2001.

131 *Ibid.*

132 *Ibid.*

133 *Ibid.*, p. 19, grifo do autor.

do desengajamento se abate por sobre a desintegração de laços duráveis, ou seja, os eventos de longo prazo passaram a ser preteridos em favor da instantaneidade¹³⁴.

Feitas essas observações propedêuticas acerca do que Bauman considera como características gerais da modernidade líquida *versus* a modernidade sólida, cabe sintetizar como a condição humana se perfaz sobre cinco pilares dessa nova modernidade: a) a emancipação; b) a individualidade; c) a relação tempo/espaço; d) a relação de trabalho; e e) a ideia de comunidade.

A emancipação é o eixo que dialoga, em primeiro lugar, com a relação entre indivíduo e sociedade. Trata-se, pois, de um caro assunto à Sociologia, haja vista que as relações entre indivíduo e meio social são as razões de ser da socialização e da própria ideia de conformação social¹³⁵. Vem a ideia fundamental de liberdade: Bauman se pergunta se a libertação do indivíduo perante a sociedade é uma benção ou se é uma maldição¹³⁶. Surgem duas respostas possíveis: a primeira se refere ao questionamento da possibilidade de o ser humano ser capaz de aceitar a liberdade, ao passo que a segunda está enraizada no estado de natureza, em que o ser humano livre torna-se dominado pela húbriis do poder contra si próprio.

É com base na segunda resposta acima que se desenvolve a ideia de liberdade para os funcionalistas, conforme a trazida por Durkheim, no primeiro capítulo deste trabalho: liberdade é estar sob a guarida da sociedade contra as desmedidas das ações individuais autodestrutivas: “não só não há contradição entre dependência e libertação: não há outro caminho para buscar a libertação senão “submeter-se à sociedade” e seguir suas normas. A liberdade não pode ser ganha contra a sociedade.”¹³⁷ É nessa linha que vem a perspectiva da teoria crítica, cujo objetivo repousava sobre “a defesa da autonomia, da liberdade de escolha e da autoafirmação humanas, do direito de ser e permanecer diferente”¹³⁸, numa oposição à homogeneização do totalitarismo, mas sem adentrar a problemática do que seria, hoje, a modernidade líquida.

Bauman destaca, assim, duas características que tornam peculiar a sua “sociedade da modernidade fluida”: 1) a quebra com a ideia de teleologia ou de atingi-

134 BAUMAN, 2001.

135 Cf. DIAS, Reinaldo. “O processo de socialização”. In: _____. *Introdução à sociologia*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010, pp. 107-130.

136 BAUMAN, *op. cit.*, p. 28.

137 *Ibid.*, p. 30.

138 *Ibid.*, p. 37.

mento de um estágio superior de domínio do futuro; e 2) a quebra com compromissos modernizantes coletivos, agora voltados a ações individualizadas¹³⁹. Essas características, pois, respingariam no novo *ethos* tardo-moderno: o cidadão dá margem ao indivíduo da sociedade, numa tensão constitutiva entre indivíduo e sociedade:

“A apresentação dos membros como indivíduos é a marca registrada da sociedade moderna. Essa apresentação, porém, não foi uma peça de um ato: é uma atividade reencenada diariamente. A sociedade moderna existe em sua atividade incessante de “individualização”, assim como as atividades dos indivíduos consistem na reformulação e renegociação diárias da rede de entrelaçamentos chamada “sociedade.”¹⁴⁰

O processo de individualização, portanto, é uma das marcas da concepção baumaniana da ordem social moderna: torna-se o mote, a tarefa que constitui os próprios indivíduos. No entanto, conforme ele assevera, uma característica comum entre a modernidade sólida e a líquida é a de que a individualização não é uma escolha, mas sim uma fatalidade, ou seja, não há a escolha pela individualização, mas sim, sufraga-se nisso como condição humana moderna. É daí que decorre o fim da cidadania: as expressões egoicas transpõem-se sobre o espaço público de deliberações e de decisões.

Finda-se naquilo que Eldon Mülh¹⁴¹ recupera da lição habermasiana: o mundo da vida deixa de reger o sistema da política, da economia e da sociedade, passando a ser, em inversão, desligado dele e por ele determinado. A cidadania, pois, é arrefecida pela individualização. A emancipação significou, pois a condição humana que tolhe a modernidade de sua cidadania efetiva, em prol do indivíduo.

A individualidade emerge, então, como um outro eixo da condição humana moderna, ressignificada pelas relações advindas dos processos de industrialização. Uma primeira vinculação posta pelo autor é a da relação entre o capitalismo pesado e o leve: a individualidade da modernidade sólida se volta à projeção de líderes, enquanto que a modernidade líquida perfaz-se na flexibilização deles. Além disso, vem

139 BAUMAN, 2001, p. 41.

140 *Ibid.*, p. 43.

141 MÜHL, Eldon Henrique. “Habermas e a educação: racionalidade comunicativa, diagnóstico crítico e emancipação”. In: *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 32, n. 117, out.-dez. 2011, pp. 1.035-1.050. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v32n117/v32n117a08.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

a tessitura do consumo¹⁴² que transcende a ideia de necessidade para compor a expressão do que o indivíduo é, na medida do que tem¹⁴³ e é isso que Bauman¹⁴⁴ traz sobre as identidades:

“numa sociedade de consumo, compartilhar a dependência de consumidor – a dependência *universal* das compras – é a condição *sine qua non* de toda liberdade *individual*; acima de tudo da liberdade de ser diferente, de “ter identidade.”

Curiosamente, a identidade *líquido-moderna* baumaniana está vinculada a uma ideia de apreensão externa, mas que é insidiosa por não se vincular à coerção que era tão apregoada pelo viés funcionalista. A insidiosidade está na sedução e na tentação que fazem com que padrões sejam obedecidos de forma sutil¹⁴⁵⁻¹⁴⁶. Essa lógica recai sobre uma pulverização das formas de escolha e relacionamento interpessoal¹⁴⁷ e, por fim, sobre um fosso erigido entre o indivíduo de fato e o de direito.

O terceiro elemento apontado por Bauman é a relação tempo/espaço. Essa dialogia abrange, primeiramente, a vivência em um cenário urbano¹⁴⁸, que se alia, na modernidade, a uma ideia de civilidade¹⁴⁹. A civilidade se adéqua a uma concepção de espaço público, em que a individualidade lida com uma “tarefa compartilhada”¹⁵⁰ que tende a derrogar a individualidade, porquanto prescreve engajamento.

142 Segundo Bauman (2001, p. 125, grifo do autor), “o consumo é um passatempo absoluta e exclusivamente *individual*, uma série de sensações que só podem ser experimentadas – vividas – subjetivamente”.

143 *Ibid.*, pp. 96-97.

144 *Ibid.*, p. 108, grifo do autor.

145 *Ibid.*, p. 110.

146 Essa perspectiva é confluyente com a de Gilles Lipovetsky (1996) sobre a sedução dos padrões construídos pela moda.

147 Em outra obra de sua autoria, Bauman adensa essa crítica, indicando a ideia moderna de coabitação: “se a segregação é oferecida e assumida como a cura radical para o perigo representado pelos estranhos, a coabitação com estes torna-se mais difícil a cada dia.” *In*: BAUMAN, Zygmunt. *Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004, p. 139.

148 Bauman (2007, p. 94) diz que a cidade é inescapavelmente ligada à ideia de anonimidade: “as cidades são espaços em que *estranhos* ficam e se movimentam em estreita proximidade uns dos outros.”. Em semelhante medida, Georg Simmel associa a cidade à impessoalidade: “os mesmos fatores que assim redundaram na exatidão e precisão minuciosa da forma de vida redundaram também em uma estrutura da mais alta impessoalidade; por outro lado, promoveram uma subjetividade altamente pessoal. Não há talvez fenômeno psíquico que tenha sido tão incondicionalmente reservado à metrópole quanto a atitude *blasé*.” *In*: SIMMEL, Georg. “A metrópole e a vida mental.” *In*: VELHO, Otávio Guilherme (org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973, p. 15.

149 BAUMAN, 2001, p. 122.

150 *Ibid.*

No entanto, a modernidade líquida pode levar à degeneração do espaço, conforme quatro diferentes estratégias dispostas em duas categorias, uma fundamentalmente pública/objetiva e uma privada/subjetiva: a) êmica (sufocadora da alteridade); b) fágica (absorvedora da alteridade); c) não lugar (destituição de identidade e história); e d) espaços vazios (ausência de significação). Acompanhado ao espaço, vem o tempo. Segundo Bauman¹⁵¹, “a história do tempo começou com a modernidade. De fato, a modernidade é, talvez mais que qualquer outra coisa, *a história do tempo*: a modernidade é o tempo em que o tempo tem uma história.”¹⁵²

Entre a modernidade sólida e a leve, a dialogia tempo-espaço assume papel decisivo: a sólida era calcada no volume, na conquista territorial¹⁵³, na homogeneização entre tempo-espaço, em que o tempo fluido coloniza o espaço sólido e qualifica-o; e a líquida era embasada na “nova irrelevância do espaço, disfarçada de aniquilação do tempo.”¹⁵⁴. Em outras palavras, a sólida engaja o tempo, enquanto que a líquida desengaja-o: a ideia de instantaneidade é uma das maiores representantes da aniquilação do tempo, constituindo um pilar dessa *era do software*¹⁵⁵, e que as relações de poder estão mais fortes, porquanto mais invisíveis os seus titulares¹⁵⁶.

O quarto elemento da condição social *líquido-moderna* se vincula ao trabalho. Na modernidade sólida, Bauman argumenta que o desiderato trabalhista era a ideia de progresso, de destino e de ordem: “subjacente a todos os méritos atribuídos estava sua suposta contribuição para o estabelecimento da ordem, para o ato histórico de colocar a espécie humana no comando de seu próprio destino.”¹⁵⁷ Na modernidade líquida, o trabalho, para o autor, volta-se à contingência e a um norte de jogo: o enfoque de curto prazo. Bauman qualifica essa relação de trabalho como sendo meramente estética: o trabalho “por si mesmo e em si mesmo”¹⁵⁸.

151 BAUMAN, 2001, p. 140.

152 Nessa relação, o tempo é uma dinâmica essencialmente fluida, dissociando-se da rigidez do espaço. Entre sólida e líquida, respectivamente, Bauman propõe a alcunha era do *hardware* e era do *software*.

153 BAUMAN, 2001, pp. 144-145.

154 *Ibid.*, p. 148.

155 *Ibid.*

156 *Ibid.*, p. 153. Acerca desse assunto, ver a dedicada obra do teórico político e social inglês Steven Lukes (1941-): LUKES, Steven. *Power: a radical view*. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

157 *Ibid.*, p. 172.

158 *Ibid.*, p. 175.

Dito de outro modo, o autor diz que a modernidade sólida engajou trabalho e capital, numa interdependência inseparável de longo prazo¹⁵⁹, de certeza e de estabilidade, fato que não mais retratou a dissolução do engajamento da modernidade líquida: “a organização dos negócios de hoje tem um elemento de desorganização deliberadamente embutido: quanto menos sólida e mais fluida, melhor.”¹⁶⁰

Segundo Bauman, participa, dessa lógica do trabalho na modernidade líquida, a noção de procrastinação¹⁶¹. De forma contundente e perspicaz, o autor assevera que, antes de ser um comportamento irresponsável, “procrastinar é manipular as possibilidades da *presença* de uma coisa, deixando, atrasando e adiando seu estar presente, mantendo-a a distância e transferindo sua imediatez.”¹⁶²

A ideia da imediatez *moderno-líquida* é, com efeito, pilar no entendimento do problema da ordem social em Bauman, pois ele constata que as relações sociais repousam na contingência do consumo e na perenidade da precariedade, ou seja, na efemeridade da estabilidade:

“condições econômicas sociais precárias treinam homens e mulheres (ou os fazem aprender pelo caminho mais difícil) a perceber o mundo como um contêiner cheio de objetos *descartáveis*, objetos para *uma só* utilização; o mundo inteiro – inclusive outros seres humanos.”¹⁶³

Nesse mundo efêmero, as relações sociais são voltadas, então, ao consumo, e não à construção de vínculos duráveis. Ademais, são vistas como apartadas de um vínculo virtuoso de cooperação, numa consistente reprodução da falta de confiança¹⁶⁴⁻¹⁶⁵. É com relação à confiança que Bauman diz que a ordem moderna pode adquirir estabilidade, conforme um tripé: “confiança em si mesmo, nos outros e nas instituições”¹⁶⁶, mas que a real prática é a da falta de confiança, pela instabilidade que assola as relações de trabalho têm em corporações cada vez mais mutáveis¹⁶⁷.

159 BAUMAN, 2001, p. 184.

160 *Ibid.*, p. 194.

161 *Ibid.*, p. 196.

162 *Ibid.*

163 *Ibid.*, p. 203, grifo do autor.

164 *Ibid.*, p. 207.

165 Esse conceito será fundamental para entender-se o problema da ordem social em Anthony Giddens. Será, também, a pedra angular sobre a qual repousa o perfil mais descritivo de Bauman perante os outros autores tardo-modernos, a exemplo de Beck e do próprio Giddens. No próximo capítulo, a questão da confiança será retomada.

166 BAUMAN, *op. cit.*

167 *Ibid.*, p. 208.

A quinta e última condição humana da modernidade líquida é a comunidade. Motivada por uma ideia de segurança, a comunidade, segundo Bauman, é a realização de um paradoxo, pois corresponde a projetos que estão para depois da escolha individual¹⁶⁸, ou seja, elas são um ente coletivo exurgido da insegurança dos indivíduos. Um exemplo de caso comunitário em Bauman é o nacionalismo, que reuniu pessoas em torno de uma unidade étnica comum, e o patriotismo, que tende a reconhecer elementos nacionais como coexistentes com outras nações e minorias.

No entanto, ambas perspectivas são consideradas problemáticas, pelo sociólogo polonês. A saída, segundo ele, é o “modelo *republicano* de unidade”¹⁶⁹, que se alia a uma intenção ou alcance que é fruto de engajamento. Sendo assim, o autor defende esse projeto:

“Podemos dizer que em rigorosa oposição tanto à fé patriótica quanto à nacionalista, o tipo mais promissor de unidade é a que é *alcançada*, e realcançada a cada dia, pelo confronto, debate, negociação e compromisso entre valores, preferências e caminhos escolhidos para a vida e a autoidentificação de muitos e diferentes membros da *polis*, mas sempre autodeterminados.”¹⁷⁰

A despeito da proposta baumaniana acerca da comunidade que segue o *modelo republicano*, o autor refere a realidade tensa comunitária: a cisão entre liberdade e segurança, quando passadas à constituição de uma comunidade. Nessa toada, a dimensão do corpo adquire uma sacralização, dentro da modernidade líquida¹⁷¹.

Além da comunidade, Bauman também sociologicamente identifica a transnacionalização do Estado-nação. A questão de fundo é a globalização que dissolve fronteiras, em nome da extraterritorialidade de ordem mundial¹⁷². Um comportamento que ganhou novos olhares foi o das práticas nômades, criticadas pela modernidade sólida. A nova modernidade, em sentido contrário, realizava um elogio à transitoriedade: a rapidez é o que dita a trilha da política de dominação, e não mais a contiguidade do tamanho ou porte de influência¹⁷³. Essa conjunção influente culminou no que Bauman denomina de *sociedade explosiva*, que opera segundo uma lógica de

168 BAUMAN, 2001, p. 212.

169 *Ibid.*, p. 222, grifo do autor.

170 *Ibid.*

171 *Ibid.*, p. 229.

172 BAUMAN, 2001, p. 231.

173 *Ibid.*, p. 234.

poder nômade¹⁷⁴, caracterizando a contradição da crítica moderna sólida perante as formas políticas pré-modernas. Isso, ao fim e ao cabo, resulta na intermitente lógica das *cloakroom communities*: a natureza *ad hoc* de uma reunião que supre o vazio moderno¹⁷⁵. No entanto, nelas repousa um efeito perverso:

“elas eficazmente impedem a condensação de comunidades “genuínas” (isto é, compreensivas e duradouras), que imitam e prometem replicar ou fazer surgir do nada. Espalham em vez de condensar a energia dos impulsos de sociabilidade, e assim contribuem para a perpetuação da solidão que busca desesperadamente redenção nas raras e intermitentes realizações coletivas orquestradas e harmoniosas.”¹⁷⁶

Em certa medida, as colocações de Bauman se concertam com uma crítica à ordem social postulada pela modernidade sólida. Os cinco aspectos constitutivos da condição humana da modernidade líquida associam-se com uma ideia de efemeridade, e, de certo modo, de contingenciamento da ideia de progresso, somada à individualização. A modernização, nesse sentido, adquire um viés desregulamentado, inserto num *caos* criativo que derroga a ideia ordem¹⁷⁷.

2.4. Algumas outras concepções de (pós-)modernidade

As concepções acerca da modernidade podem encontrar guarida no quadro sinótico descrito por Bauman:

“A sociedade que entra no século XXI não é menos “moderna” que a que entrou no século XX; o máximo que se pode dizer é que ela é moderna de um modo diferente. O que a faz tão moderna como era mais ou menos há um século é o que distingue a modernidade de todas as outras formas históricas do convívio humano: a compulsiva e obsessiva, contínua, irrefreável e sempre incompleta *modernização*; a opressiva e inerradicável, insaciável sede de destruição criativa (ou de criatividade destrutiva, se for o caso: de “limpar o lugar” em nome de um “novo e aperfeiçoado” projeto; de “desmantelar”, “cortar”, “defasar”, “reunir” ou “reduzir”, tudo isso em nome da maior capacidade de fazer o mesmo no futuro – em nome da produtividade ou da competitividade.”¹⁷⁸

174 BAUMAN, 2001, p. 246.

175 *Ibid.*, p. 249.

176 *Ibid.*, p. 250.

177 Segundo o sociólogo espanhol Manuel Castells, “dada a nossa experiência histórica, aprender a viver no caos talvez não seja tão nocivo quanto conformar-se à disciplina de uma ordem.” *In*: CASTELLS, Manuel. *Ruptura: a crise da democracia liberal*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018, p. 148.

178 BAUMAN, 2001, p. 40, grifo do autor.

Cabe, nesse momento, uma vez que esta é uma monografia cujo tema envolve leituras humanísticas acerca da modernidade, mencionar algumas concepções vinculadas a esse escopo tardo-moderno do qual Bauman é signatário.

Um primeiro conceito seria o de *hipermodernidade*, de Gilles Lipovetsky. Para Lipovetsky, o que ele considera como tempos modernos ou hipermodernos enraíza-se em características oriundas de um processo de personalização¹⁷⁹ crescente, orientado em um sentido de negação da socialização rígida ou disciplinar autoritária¹⁸⁰, a uma flexível, da informação, da sedução pelo consumo, pela publicidade e pela moda¹⁸¹. Ademais, para o autor, é nesse contexto que a noção de temporalidade ce-
deu de uma ideia de otimismo sobre o progresso para uma noção de incompletude e efemeridade¹⁸², o que respinga no bipé da modernidade líquida de Bauman¹⁸³.

Tal qual Bauman, Lipovetsky tornar-se-ia um signatário da modernidade tardia ou alta modernidade que guarda uma ambiguidade desaguante numa continuidade:

“uma modernidade de novo gênero a que tomava corpo, e não uma simples superação daquela anterior. (...). No momento em que triunfam a tecnologia genética, a globalização liberal e os direitos humanos, o rótulo *pós-moderno* já ganhou rugas, tendo esgotado sua capacidade de exprimir o mundo que se anuncia.”¹⁸⁴

O tempo da hipermodernidade lipovetskyano, resume o autor, é calcado numa ideia de segunda modernidade: “desregulamentadora e globalizada, sem contrários, absolutamente moderna, alicerçando-se essencialmente em três axiomas constitui-

179 LIPOVETSKY, Gilles. *La era del vacío: ensayos sobre el individualismo contemporáneo*. Barcelona: Editorial Anagrama, 2000.

180 Sebastien Charles resume bem o que seria a disciplina nascida com a modernidade, calcada no bipé da técnica e do liberalismo comercial: “a disciplina é um conjunto de regras e técnicas específicas (vigilância hierárquica, sanção normatizadora, exame de avaliação) que têm por efeito produzir uma conduta normatizada e padronizada, adestrar os indivíduos e submetê-los a uma fôrma idêntica para otimizar-lhes as faculdades produtivas.” In: CHARLES, Sebastien. “O individualismo paradoxal: introdução ao pensamento de Gilles Lipovetsky”. In: LIPOVETSKY, Gilles. *Os tempos hipermodernos*. São Paulo: Editora Barcarolla, 2004, p. 16.

181 LIPOVETSKY, Gilles. “Sedução, publicidade e pós-modernidade”. In: *Revista FAMECOS*, nº 12, Porto Alegre, jun. 2000, pp. 7-13. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/viewFile/3062/2340>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

182 LIPOVETSKY, Gilles. “Tempo contra tempo, ou a sociedade hipermoderna”. In: _____. *Os tempos hipermodernos*. São Paulo: Editora Barcarolla, 2004, pp. 49-101.

183 BAUMAN, 2001.

184 LIPOVETSKY, 2004, p. 52.

vos da própria modernidade anterior: o mercado, a eficiência técnica, o indivíduo”¹⁸⁵, os quais são reciclados e elevados a um norte hiperbólico, calcado no presente.

Uma outra concepção tardo-moderna é a esposada pelo filósofo latino-americano Enrique Dussel, em sua *transmodernidade*. Dussel se opõe à ideia de fim da modernidade e de uma pós-modernidade, aliando críticas contundentes entre as duas: a modernidade como um projeto eurocêntrico, numa perspectiva decolonial¹⁸⁶.

Nessa urdidura, Dussel propõe que a modernidade é um projeto colonial, baseado na colonização das Américas, que sufoca a alteridade e cuja atualidade, baseada num sistema econômico e político liberal capitalista exsurge como onipresente pela figura homogeneizante da globalização¹⁸⁷. Tudo isso demarcado por um discurso de liberalização do mundo, sem um pano de fundo aberto à criticidade da dominância do modelo econômico e político que prevalece. A transmodernidade, nesse sentido, apresenta-se como uma tentativa decolonial de elevação da alteridade e de sua libertação contra o *ethos* fundamentalmente europeu e estadunidense¹⁸⁸.

Na dimensão da Antropologia, mas com intrínseca relação sociológica, vem a contribuição tardo-moderna do antropólogo francês Marc Augé (1935-). A antropologia de Augé se alia à questão do individualismo na sua inter-relação com o espaço e com o tempo, mais especificamente no tocante à perda das identidades que se adstringe ao conceito de *não lugares*¹⁸⁹, posteriormente recuperado por Bauman¹⁹⁰.

A dimensão do lugar é, em termos humanísticos, fundamental, pois é o termo geográfico que se alia à noção de pertencimento. Conforme a ilustre lição da geó-

185 LIPOVETSKY, 2004, p. 54.

186 Num sentido similar, dentro da perspectiva decolonial, vem a contribuição de Walter Dignolo (1941-) sobre a matriz colonial do poder, sugerindo que ela é o mote, ilustrado como “pauta oculta” que funda a modernidade: “a colonialidade nomeia a lógica subjacente da fundação e do desdobramento da civilização ocidental desde o Renascimento até hoje, da qual colonialismos históricos têm sido uma dimensão constituinte, embora minimizada. (...) A tese básica – no universo específico do discurso tal como foi especificado – é a seguinte: a “modernidade” é uma narrativa complexa, cujo ponto de origem foi a Europa, uma narrativa que constrói a civilização ocidental ao celebrar as suas conquistas enquanto esconde, ao mesmo tempo, o seu lado mais escuro, a “colonialidade”. A colonialidade, em outras palavras, é constitutiva da modernidade – não há modernidade sem colonialidade.” In: MIGNOLO, Walter D. “Colonialidade, o lado mais escuro da modernidade”. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 32, nº 94, junho/2017, p. 2. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v32n94/0102-6909-rbcsoc-3294022017.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

187 DUSSEL, Enrique. *Ética de la liberación: en la edad de la globalización y de la exclusión*. Madrid: Editorial Trotta, 1998.

188 *Ibid.*

189 AUGÉ, Marc. *Não lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade*. Campinas: Papirus, 2012.

190 BAUMAN, 2001.

grafa e cientista social Doreen Massey (1944-2016)¹⁹¹, a dimensão do lugar é atravessada por quatro características fundamentais: a) as relações desenvolvidas no lugar não são estáticas, paradas no tempo; b) a conceituação do lugar não preza por uma delimitação física, inerte, conforme fronteiras; c) num mesmo lugar, podem haver várias identidades, que também podem ser conflituosas entre elas; e d) lugar é um âmbito de construção de especificidades vivenciais humanas (*uniqueness*)¹⁹².

Augé, nessa toada, identifica que a modernidade atual é *supermoderna* porque apresenta continuidades mediadas por uma conjunção de *figuras de excesso* que se originam pela anonimização dos espaços grassados pela lógica sociogeográfica capitalista, num tripé: tempo (rapidez e superabundância de informações), espaço (homogeneidade transfronteiriça) e ego (exaltação do individualismo)¹⁹³. A vivência, para esse autor, portanto, é a de que os laços identitários estão radicados no vazio ou solidão socioespacial.

Por fim, como prelúdio ao próximo capítulo deste trabalho, ilustra-se a conceituação de Giddens sobre o que ele considera como *alta modernidade*: “a presente fase de desenvolvimento das instituições modernas, marcada pela radicalização e globalização dos traços básicos da modernidade.”¹⁹⁴ Essa modernidade é afeta aos riscos e à noção de confiança que dotam, de nova explicação, a ordem social que vivencia a experiência social urbana contemporânea.

2.5. Modernidade e pós-modernidade: uma terminologia indistinta

O intento deste capítulo foi o de estabelecer o pano de fundo sociológico de acordo com leituras afetas ao tema da modernidade.

Na lição proposta por autores a exemplo de David Harvey¹⁹⁵, fica exposto que a modernidade foi marcada pela coexistência de contradições, com a intensificação a partir do contexto urbano¹⁹⁶, que foi acompanhado de uma crescente anonimização

191 MASSEY, Doreen. “A global sense of place”. In: *Space, place and gender*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1994, pp. 146-156.

192 Segundo Massey (1994, p. 8), “*there is the specificity of place which derives from the fact that each place is the focus of a distinct mixture of wider and more local social relations*”. Tradução livre: existe uma especificidade do lugar que deriva do fato de que cada lugar é foco de uma convergência distinta de relações sociais locais mais abrangentes.

193 AUGÉ, *op. cit.*

194 GIDDENS, Anthony. *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002, p. 221.

195 HARVEY, 2008.

196 *Ibid.*, p. 33.

de subjetividades¹⁹⁷. O autor distinguiu o modernismo do entreguerras, tido como “heróico”, mas calcado no desastre, e o modernismo posterior a esse período, mas anterior ao dos anos 1960, tachado por ele de alto modernismo, que resgatou uma tendência racionalizante e internacionalizante¹⁹⁸. Com o surgimento das contraculturas, que se opuseram ao neorracionalismo do alto modernismo, Harvey diz que se-mearam-se as bases da pós-modernidade¹⁹⁹.

Em medida complementar, Jean-François Lyotard acreditava na heterogeneidade das regras e do dissenso como os fundamentos do pós-modernismo, motivos pelos quais seria atingida a desracionalização, com a paralogia criativa²⁰⁰.

No entanto, na leitura proposta por Bauman e por outros autores que foram mencionados no tópico imediatamente anterior a este, foi possível identificar que modernidade e pós-modernidade são dois lados de uma mesma moeda. A preocupação dos autores tardo-modernos estava na identificação de que o desiderato original da modernidade que, nesse caso, seria o que Bauman denomina de *modernidade sólida* ou do *hardware*, perpetuava em diversas características, perante a *modernidade líquida* ou do *software*, a exemplo da vontade de modernização. A clara diferença que se radicava nos desdobramentos do processo de individualização e de crítica ao progresso, contudo, seria o que dotaria aquela modernidade sólida de um novo viés, tachado de modernidade tardia, e não de uma nova etapa que encerrara com a modernidade sólida de antes.

197 Segundo Harvey (2008, p. 34), “não havia escolha senão nos relacionarmos com “outros” sem rosto por meio do frio e insensível cálculo dos necessários intercâmbios monetários capazes de coordenar uma proliferante divisão social do trabalho”.

198 *Ibid.*

199 *Ibid.*

200 LYOTARD, 1986.

CAPÍTULO 3 – RISCO & CONFIANÇA: UMA DIMENSÃO INTEGRATIVA

“Nas condições sociais modernas, quanto mais o indivíduo procura forjar reflexivamente uma auto-identidade, tanto mais estará consciente de que as práticas correntes moldam os resultados futuros. Na medida em que as concepções de fortuna são completamente abandonadas, a aferição do risco – ou o equilíbrio entre risco e oportunidade – se torna o elemento central da colonização pessoal de domínios futuros.”

(Anthony Giddens²⁰¹)

A abordagem da *modernidade líquida*, de Bauman, pode servir como um salto amplo na compreensão tardo-moderna da sociedade. Como visto, a percepção acerca da condição humana passa por uma guinada importante, mesmo que as bases fáticas entre o moderno, enquanto etapa, e o tardo-moderno ou alta modernidade, enquanto epistemologia, hajam mantido-se as mesmas. A emancipação entre indivíduo e sociedade, ademais da questão do processo de individualização refletem um importante contraponto com aquele dos funcionalistas.

O âmbito industrial urbano, característico da modernidade²⁰², e as consequências que ele trouxe, à percepção da vida, resignificaram a maneira como os indivíduos interagem entre si, socializam-se e relacionam-se com a natureza²⁰³. Essas novas interações levaram, dentro de um contexto de pós-modernidade, a uma resignificação daquelas precitadas bases da modernidade, com a derrocada do otimismo na racionalização do progresso, da teleologia utilitária e do devir idealista²⁰⁴.

Na confluência da crítica, uma adição importante vincula-se à dimensão do medo²⁰⁵. O medo encontra guarida na incerteza, na imprevisibilidade e na contingência, ou seja, torna-se um dos aspectos mais fulcrais da fluida vida moderna e um dos

201 GIDDENS, 2002, p. 122, grifo do autor.

202 Cf. ARON, Raymon. *A era da tecnologia*. In: *Série Cadernos Brasileiros*, nº 5. Rio de Janeiro: Editora Cadernos Brasileiros, 1965.

203 Giddens (1991, p. 72) lembra que “o industrialismo se torna o eixo principal da interação dos seres humanos com a natureza em condições de modernidade”.

204 Numa observação perspicaz sobre a sociedade industrial, Raymond Aron levanta que a relação entre história e progresso precisa ser investigada conforme uma diferença fundamental entre progresso de fato, ou seja, a percepção real de como o encadeamento de eventos ocorreu, e o progresso de direito, aquele abstraído enquanto um *ethos*. A modernidade tradicional é tendente a observar mais o progresso de direito, diluindo a percepção negativa sobre estagnação, acidentes, contratemplos e até retrocessos que assolam o âmbito da vida prática. Cf. ARON, Raymond. “História e progresso”. In: _____. *Dezoito lições sobre a sociedade industrial*. São Paulo: Martins Fontes; Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981, pp. 57-69.

205 BAUMAN, 2007.

conceitos que acabam repercutindo nas sociabilidades que passaram a ser erigidas²⁰⁶. Sobre esse termo, Bauman²⁰⁷ coloca, enfaticamente, que:

“O medo é reconhecidamente o mais sinistro dos demônios que se aninham nas sociedades abertas de nossa época. Mas é a insegurança do presente e a incerteza do futuro que produzem e alimentam o medo mais apavorante e menos tolerável. Essa insegurança e essa incerteza, por sua vez, nascem de um sentimento de impotência: parecemos não estar mais no controle, seja individual, separada ou coletivamente, e, para piorar ainda mais as coisas, faltam-nos as ferramentas que possibilitariam alçar a política a um nível em que o poder já se estabeleceu, capacitando-nos assim a recuperar e reaver o controle sobre as forças que dão forma à condição que compartilhamos, enquanto estabelecem o âmbito de nossas possibilidades e os limites à nossa liberdade de escolha: um controle que agora escapou ou foi arrancado de nossas mãos. O demônio do medo não será exorcizado até encontrarmos (ou, mais precisamente, construirmos) tais ferramentas.”

No esteio das incertezas identificadas pela crítica epistêmica da modernidade tardia, ganha relevo a discussão sobre como a ordem social pode se adequar às consequências do medo. É justamente aí que vêm as noções de risco e de confiança, fundamentais à compreensão dessa nova ordem, que serão delineadas com base nos dois restantes autores principais do recorte tardo-moderno deste trabalho: Ulrich Beck e Anthony Giddens²⁰⁸.

3.1. O risco e a “sociedade de risco”

A observação sociologicamente mais detida acerca da dimensão social da ideia de risco é uma empreitada relativamente recente, que se vincula, fundamentalmente, a uma relação entre probabilidade, dano, antecipação, previsibilidade e controle de acontecimentos não necessariamente naturais²⁰⁹⁻²¹⁰.

206 Em *Tempos Líquidos*, Bauman (2007) consigna cinco desafios da modernidade tardia que acabam atingindo a ordem social: a) fluidez da organização social; b) a desvinculação entre poder e política; c) o despojamento da crença na segurança da vida em comunidade; d) as necessidades de curto prazo sobre as de longo prazo; e e) a responsabilização dos indivíduos.

207 BAUMAN, *op. cit.*, p. 32.

208 Conforme esposado na seção metodológica deste trabalho, a atenção aqui será dedicada à interpretação exemplificativa tida pelos autores, ou seja, não exauriente de sua bibliografia e, tampouco, almejante de construção de uma teoria própria, abstraída de tais leituras.

209 MENDES, José Manuel. *Sociologia do risco: uma breve introdução e algumas lições*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015, p. 15.

210 Conforme afirma Beck (2011, p. 9), “contra as ameaças da natureza externa, aprendemos a construir cabanas e a acumular conhecimentos. Diante das ameaças da segunda natureza, absorvida no sistema industrial, vemo-nos praticamente indefesos.”

Inicialmente, para adentrarem-se as especificidades dessa observação sociológica, cabe resgatar a explicação do conceito de risco, tal qual o faz Ulrich Beck²¹¹: o risco detém uma explicação sócio-histórica importante que está para antes da modernidade. O autor aponta que o risco havia, na dimensão pré-moderna, como uma delimitação fundamentalmente pessoal ou local, ou seja, afligia um âmbito que era contingenciado a um espaço micro: a pessoas, cidades, regiões e locais determinados. Na dimensão moderna e industrial, os riscos vêm acompanhados da ideia de desenvolvimento produtivo e da ubicação translocal e transindividual de seus efeitos:

“Os riscos e ameaças atuais diferenciam-se, portanto, de seus equivalentes medievais, com frequência semelhantes por fora, fundamentalmente por conta da *globalidade* de seu alcance (ser humano, fauna, flora) e de suas causas *modernas*. São riscos da modernização. São um produto de *série* do maquinário industrial do progresso, sendo *sistematicamente* agravados com seu desenvolvimento ulterior.”²¹²

Os riscos da modernidade projetam, pois, um contínuo agravamento da situação produtiva e projetam um imaginário social que passa a considerar a sua existência como parte constitutiva, a exemplo da ideia de ameaça ou perigo. Anthony Giddens²¹³, na trilha do conceito, reforça a visão que vincula risco e modernidade, no que finda na derrogação entre fortuna e explicação divina para os males mundanos:

“O risco e o perigo, como vivenciados em relação à segurança ontológica, tornaram-se secularizados juntamente com a maior parte dos outros aspectos da vida social. Um mundo estruturado principalmente por riscos humanamente criados tem muito pouco lugar para influências divinas, ou de fato para as propiciações mágicas de forças ou espíritos cósmicos.”

É com base nas observações supra que Beck formula sua observação social do risco, conforme cinco teses ou hipóteses²¹⁴: 1) o risco se diferencia da riqueza e é ilustrado na dimensão científica e tecnológica pela radioatividade e poluição, tendo como características a irreversibilidade e a invisibilidade, as quais inculcam as subjetividades a interpretações de causa e efeito; 2) o risco produz ameaças globalizadas que são partilhadas por todas as classes sociais (“efeito bumerangue”) e que outorgam desníveis internacionais entre países de industrialização clássica e tardia; 3)

211 BECK, 2011, p. 25.

212 *Ibid.*, p. 26, grifo do autor.

213 GIDDENS, 1991, p. 123.

214 BECK, *op. cit.*, pp. 27-28.

riscos reiteram a lógica capitalista da produção (“canibalização econômica”), mas se-
meiam situações sociais de ameaça e a agência política sobre os riscos; 4) riscos se
relacionam à inculcação ou conhecimento deles próprios, não sendo poses, mas
atribuições que afetam as sociedades; e 5) a definição social dos riscos aviva o po-
tencial político que passa a dominar as pautas do que seria a sociedade de risco.

Com efeito, o conceito de risco de Beck exprime o notável viés sociológico da
sua análise, que serve de base inderrogável para entender a sua sociologia do risco.

Conforme insculpido em seção anterior, a modernidade veio acompanhada de
uma importante modificação na gestão da vida que foi a industrialização²¹⁵. Aliada à
ideia de industrialização, de modernização e de inovação, vem o rompimento com as
certezas e a instituição de inseguranças e de medos²¹⁶. Conforme lembra Giddens,
acerca de uma *sociedade de risco global*, “uma vez que o nosso futuro pessoal é
hoje em dia muito menos previsível em relação ao que se passava nas sociedades
tradicionais, todo o tipo de decisões implicam riscos para os indivíduos.”²¹⁷⁻²¹⁸

Tudo isso deságua numa importante constatação, a ser encabeçada pela
análise sociológica de Ulrich Beck²¹⁹: a transformação da sociedade industrial clássi-
ca em uma sociedade de risco. A sociedade industrial tem, em confluência com as
observações de Bauman, um apreço pela ideia de estabilidade e de progresso: é
uma modernidade sólida²²⁰; é, pois, atrelada a uma modernização que é tida como
simples²²¹, ocorrida sobre a tradição²²², cujo progresso se assenta na produção e na
distribuição de riquezas, sob um norte de *racionalização de primeiro grau*²²³.

Já a sociedade pós-industrial passa a ser motivada por uma outra moderniza-
ção, a ser aprofundada na seção seguinte deste trabalho, radicada numa *racionali-*

215 ARON, 1981.

216 BAUMAN, 2007.

217 GIDDENS, 2008, p. 69.

218 No mesmo sentido, Beck (2011, p. 25, grifo do autor) afirma que “no processo de modernização,
cada vez mais forças *destrutivas* também acabam sendo desencadeadas, em tal medida que a
imaginação humana fica desconcertada diante delas.”

219 BECK, 2011.

220 BAUMAN, 2001.

221 Beck (2011) aponta que a sociedade industrial operou uma modernização simples sobre a socie-
dade pré-moderna.

222 Apercebe Giddens que “a tradição representa não apenas o que “é” feito em uma sociedade,
mas o que “deve ser” feito. (...). Tradição é repetição, e pressupõe uma espécie de verdade que
é a antítese da indagação racional” – neste aspecto compartilha algo com a psicologia da com-
pulsão.” In: GIDDENS, Anthony. “A vida em uma sociedade pós-tradicional”. In: BECK, Ulrich;
GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem
social moderna*. São Paulo: Editora Unesp, 1997, pp. 84-85.

223 BECK, *op. cit.*

zação de segundo grau que põe em xeque as premissas fundantes da sociedade industrial que veio para substituir a ordem feudal ou pré-moderna de antes²²⁴. De acordo com Beck, essa nova modernidade que se perfaz numa reflexividade²²⁵, torna-se avessa a um dos pilares característicos da modernização simples: o mito da sociedade industrial. De acordo com o autor, esse seria

“o mito de que a sociedade desenvolvida, com sua articulação esquemática de trabalho e vida, seus setores produtivos, seu pensamento em categorias de crescimento econômico, sua compreensão científica e tecnológica e suas formas democráticas, constitui uma sociedade *inteiramente moderna*, o ápice da modernidade, para além do que nada de razoável existe que possa sequer ser mencionado.”²²⁶

A sociedade de risco surge, pois, na contestação desse arcabouço mítico da sociedade industrial e passa a considerar a transnacionalização ou transescalaridade²²⁷ dos riscos, bem como de uma ideia de destradicionalização²²⁸. Segundo José Manuel Mendes²²⁹, sociólogo português que investiga a sociologia do risco,

“o risco é, para Beck, um estágio intermédio entre a segurança e a destruição, e a percepção dos riscos ameaçadores determina o pensamento e a ação. No risco o passado perde o seu poder de determinar o presente. É o futuro, algo que é construído, não existente, que constrói o presente, e os riscos são sempre locais e globais, assumindo uma dimensão transescalar.”

Com efeito, essa demarcação global do risco característica da sociedade de risco é um dos pontos nevrálgicos da diferença insculpida com a sociedade industrial, que era tida como de égide fundamentalmente local ou não global²³⁰.

Na sequência do estudo acerca da sociedade de risco, Beck pontua sobre a destradicionalização²³¹ de culturas e tradições sociais de grandes classes e grupos

224 BECK, 2011.

225 A reflexividade, como será posto no tópico 3.2. desta monografia, é o mote fundamental à teoria de Beck, porquanto vem como uma estratégia de questionamento ou de autoconfrontação de premissas que não mais são entendidas como fonte de explicação para o contexto social pós-industrial, ou seja, para a sociedade de risco.

226 BECK, *op. cit.*, p. 14, grifo do autor.

227 MENDES, 2015.

228 Cf. GIDDENS, 1997, pp. 123-127.

229 *Ibid.*, p. 24.

230 BECK, *op. cit.*

231 Uma observação muito interessante acerca desse termo é a tecida por Anthony Giddens (1997, p. 124), principalmente no que tange à desconstrução da ideia de comunidade local. O autor propõe que essa dissolução deságua na conformação de costumes locais em relíquias (práticas e objetos dotados de significado) ou hábitos (rotinas individuais que unificam corpos, obtidas, na ordem pós-industrial, por efeito de sistemas abstratos).

sociais que eram naturalmente delineados pela sociedade industrial²³². Dentro dessa questão dos costumes que passam a ser repensados, Beck disserta acerca da migração institucional havida no seio da tradicional família nuclear. Aqui, a observação seminal de Beck recai sobre os papéis entre homens e mulheres e como a emancipação feminina engendrou efeitos decisivos sobre a estrutura familiar tradicional da ordem industrial. Segundo o autor, a família tradicional era a nuclear, fortemente calcada na distinção dos papéis de gênero:

“sem a distinção dos papéis de mulheres e homens, não haveria família nuclear. Sem família nuclear, não haveria sociedade industrial em seu esquetismo de vida e trabalho. (...) Por outro lado, essas posições desiguais estão em contradição com os princípios da modernidade e, na continuidade dos processos de modernização, tornam-se problemáticas e conflituosas. Mas no curso da equiparação *efetiva* de homens e mulheres, os fundamentos da família (casamento, sexualidade, paternidade, etc.) são colocados em questão.”²³³

A modernização da sociedade de risco alterou, pois, as formas fundamentais de socialização familiar e de conformação dos laços familiares. Houve, pois, uma decisiva atenção ao papel das mulheres nesse processo²³⁴. Contudo, conforme propõe o autor, persiste uma problemática estrutural que recai no fato de uma instabilidade que tende ao retorno à estamental família nuclear²³⁵, pois subsistem desigualdades na relação da mulher com o trabalho, com a vida doméstica e com a família²³⁶.

Ademais da questão da família, o autor aborda o tema da individualização²³⁷. Inicialmente calcado num modelo universal triplo radicado nas dimensões da libertação, do desencantamento e do controle, que ele considera como orientados pela dimensão vertical das condições objetivas de vida²³⁸, o autor enfoca o caráter socio-histórico da individualização.

232 BECK, 2011, p. 16.

233 *Ibid.*, p. 161.

234 Conforme, propedeuticamente, lembra Giddens (1991, p. 175), “o feminismo participa da reflexividade da modernidade assim como todos os movimentos sociais.” Por constituir movimentos sociais, o autor pontua que o feminismo enquadra-se em uma reação de adaptação a riscos, formando um “engajamento radical” (GIDDENS, 1991, pp. 150-151).

235 BECK, *op. cit.*, p. 180.

236 *Ibid.*, p. 181.

237 Em perspicaz observação, Beck (2011, p. 191) diferencia a dimensão objetiva da individualização perante a dimensão subjetiva da individuação: “um dos maiores equívocos ligados ao termo “individualização” reside na equiparação (e dela se alimenta) com o campo superior direito da tabela [consciência/identidade subjetiva]: muitos associam “individualização” com individuação, formação da personalidade, singularidade, emancipação.”

238 *Ibid.*, pp. 190-191.

Nessa toada, o autor pontua a transformação da vida privada²³⁹ que se distancia do livre arbítrio, para adensarem-se condicionamentos sociais padronizados, os padrões biográficos: “em outras palavras, as individualizações conduzem as pessoas a *uma padronização e um direcionamento controlados de fora*, para os quais os nichos das subculturas estamentais e familiares sempre foram estranhos.”²⁴⁰

Beck também alia a discussão sobre a sociedade de risco com a dimensão do trabalho: a insidiosidade que provoca a onipresença do setor produtivo na vida individual, dissolvendo “as fronteiras entre trabalho e ócio”²⁴¹ e a inclusão estrutural do desemprego em massa. Aqui, o autor pontua que “assim como a família, *a profissão perdeu*, por sua vez, *suas antigas garantias e funções tutelares*.”²⁴², no sentido de que a ideia otimizada de emprego passou, na modernidade tardia, a designar uma situação estrutural de subemprego e de flexibilização das condições de trabalho²⁴³.

Merece menção, como desfecho dessa questão, a breve exposição que Beck tece sobre a educação: no âmbito da sociedade de risco, há a contradição entre educação e trabalho, conforme uma errante *estação-fantasma*²⁴⁴. A ideia é a de que o desemprego consumiu a lógica educacional a ponto de levar as formas e sistemas de ensino a um contraponto fundamental, a exemplo do ensino profissionalizante: “um desemprego estrutural duradouro acaba tornando *contraditória* a situação no sistema educacional profissionalizante.”²⁴⁵ Criou-se, então, uma instabilidade entre os sistemas empregatício e educacional, mas isso não findou num fatalismo: “contudo, a educação tampouco se tornou supérflua. Pelo contrário: sem um diploma que ateste qualificação, o futuro profissional fica completamente obstruído.”²⁴⁶

Por fim, Beck aponta a sociedade do risco do ponto de vista da modernização reflexiva que rumo a essa *nova modernidade*, ou seja, ratificando-se o seu papel de

239 Acerca da vida privada, Giddens (1991, p. 137) dedica especial atenção ao que ele chama de transformação da intimidade, na direção da lealdade e da autenticidade, em afastamento às ideias de honra e de sinceridade, conforme cinco pontos básicos: 1) a relação dialética entre os planos global e local; 2) a busca pela identidade em sistemas abstratos; 3) a autorrealização pela confiança pessoal; 4) a autorrevelação; e 5) a autossatisfação com influências globalizantes.

240 BECK, 2011, p. 195, grifo do autor.

241 *Ibid.*, p. 17.

242 *Ibid.*, p. 205, grifo do autor.

243 *Ibid.*

244 *Ibid.*, pp. 218-219.

245 *Ibid.*, p. 219, grifo do autor.

246 *Ibid.*, p. 224.

autor tardo-moderno: a dimensão do questionamento especializado da ciência e da política simbólica oficial.

A sociedade do risco, na contraposição à sociedade industrial, demarcou, pois, uma nova orientação de modernização: o antigo modelo de modernização simples, fundado em termos gerais de classe, de estabilidade, de emprego e de progresso já é ressignificado pela dimensão de uma modernização reflexiva²⁴⁷. Esse conceito pilar de autoria de Beck é o objeto mais detido da próxima seção e servirá como base para identificar a sua teoria de modernidade tardia e como que ela pode se aliar à perspectiva do último autor deste trabalho: Anthony Giddens.

3.2. Um repensamento sobre a modernidade: a “modernização reflexiva”

Conforme visto, a sociedade de risco, estudada por Beck, toma, como base, a ideia de contraposição de modernizações: a modernização simples e a modernização reflexiva. É sobre esta última que esta seção tratará, constituindo um dos aspectos mais importantes para a investigação sobre como o autor entende a possibilidade de haver alguma nuance de *ordem*, diante das mudanças sociais radicadas na nova modernidade tardia.

Em um ensaio dedicado, especificamente, ao tema²⁴⁸, Beck debruça-se sobre a modernização reflexiva, a qual é conceituada como sendo o seguinte:

““Modernização reflexiva” significa a possibilidade de uma (auto)destruição criativa para toda uma era: aquela da sociedade industrial. O “sujeito” dessa destruição criativa não é a revolução, não é a crise, mas a vitória da modernização ocidental.”²⁴⁹

Acerca da conceituação posta, são necessárias algumas considerações, de acordo com a interpretação de Beck: a modernização reflexiva é oriunda de um dinamismo que se molda à sociedade do risco, ou aquela que se aplica à nova moderni-

247 José Manuel Mendes (2015, p. 25) sintetiza as ideias de Beck: “os padrões coletivos de vida, a ideia de progresso e de controlo, o pleno emprego e a relação com a natureza foram radicalmente afetados por cinco processos que caracterizam esta segunda modernidade, segundo Beck: a globalização; a individualização; a revolução assente na diferença sexual; o desemprego; e os riscos globais.”

248 BECK, Ulrich. “A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva.” In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Editora Unesp, 1997, pp. 11-71.

249 *Ibid.*, p. 12.

dade²⁵⁰. Outra consideração é a de que ela não é provocadora de uma mudança social advinda de crises ou de revoluções propriamente tomadas, o que demarca um contraponto fundamental entre as sociologias de Beck e de Marx²⁵¹. Nessa urdidura, a modernização reflexiva, pois, significa que a “outra modernidade” à qual ruma a sociedade pós-industrial, para Beck, opera sob uma radicalização²⁵², que parte da obsolescência da sociedade industrial²⁵³.

A ideia reflexiva dessa nova modernidade repousa sob o vocábulo *autoconfrontação*, que Beck²⁵⁴ levanta como uma espécie de autocrítica, transcendente da mera reflexão²⁵⁵, realizada pela sociedade de risco, que é motivada por uma abstração essencial:

“Sendo assim, “modernização reflexiva” significa autoconfrontação com os efeitos da sociedade de risco que não podem ser tratados e assimilados no sistema da sociedade industrial – como está avaliado pelos padrões institucionais desta última.”

Isso é extremamente importante de se notar, pois a sociedade de risco é um dos panos de fundo mais importantes no entendimento da comparação fundamental proposta por esta monografia: o problema da ordem agora precisa ser revisto numa perspectiva que transcende a questão orgânico-funcionalista, ressaltando a crítica ao otimismo fundamental que contagiava a modernidade sólida da sociedade industrial. Nesse sentido,

250 Nesse mesmo ensaio, Beck (1997, p. 15) retoma a sociedade de risco como “uma fase no desenvolvimento da sociedade moderna, em que os riscos sociais, políticos, econômicos e individuais tendem cada vez mais a escapar das instituições para o controle e a proteção da sociedade industrial.”

251 Beck (1997, p. 13) acrescenta: “primeiro, não é a crise, mas, repito, as vitórias do capitalismo que produzem a nova forma social. Segundo, isto significa que não é a luta de classe, mas a modernização normal e a modernização adicional que estão dissolvendo os contornos da sociedade industrial.”

252 Esse mesmo termo é mencionado por Giddens (1991, pp. 162-163), quanto à sua sociologia que se contrapõe a uma ideia de pós-modernidade, enquanto etapa ou destino atingido.

253 BECK, *op. cit.*, p. 15.

254 *Ibid.*, p. 16.

255 Acerca da distinção entre reflexão e reflexividade, Beck (1997, pp. 209-210, grifo do autor) argumenta que a reflexão se refere a um aumento do conhecimento, no sentido de uma atuação consciente sobre a modernidade, ao passo que a reflexividade se adstringe a uma inconsciência, fundamentalmente voltada a uma reinvenção das próprias bases da modernidade: “em termos precisos, a “reflexividade” da modernidade e da modernização, a meu ver, não significa reflexão sobre a modernidade, a auto-relação, a autor-referencialidade da modernidade, nem significa a autojustificativa ou autocrítica da modernidade no sentido da sociologia clássica; em vez disso (e antes de tudo), a modernização *reduz* a modernização, não intencional e não vista, e por isso também livre da reflexão, com a força da modernização autonomizada.”

“Na sociedade de risco, o reconhecimento da imprevisibilidade das ameaças provocadas pelo desenvolvimento técnico-industrial exige a auto-reflexão em relação às bases da coesão social e o exame das convenções e dos fundamentos predominantes da “racionalidade”.”²⁵⁶

Isso quer dizer, portanto, que a sociedade de risco, bem como a nova modernidade radicalizada que ela prenuncia, assenta-se num retorno fundamental à incerteza²⁵⁷, que transforma a ideia fundamental da sociologia, antes radicada no funcionalismo, no sentido de afirmar que os problemas da ordem social passariam a ser insertos e moldados por problemas afetos ao risco e às ameaças. A coesão social, portanto, precisaria ser reflexivamente observada sob novas bases pós-rationais²⁵⁸.

Essas novas bases tenderiam a enxergar, de forma realista, que o mundo não seria explicado linear e racionalmente, mas sim sob uma circularidade marcada por um descontrole fundamental: a ideia de futuro não mais seria uma moldagem de regularidade²⁵⁹, ainda que fosse, num contexto de confiança, o norte do pensamento contrafactual da modernidade²⁶⁰.

Beck também levanta um outro ponto já mencionado na seção anterior deste trabalho: a individualização. Numa palavra, a individualização, para Beck, não é a solidão ou o vazio existencial, mas sim relações retroalimentadoras de desincorporação e reincorporação de modos de vida de atuação da sociedade industrial para a sociedade de risco, guiando sua própria história de vida²⁶¹. Marca-se, pois, uma aliança intransponível entre indivíduo e globalização, com estabelecimento de novas relações de interdependência:

“Colocando em termos mais simples, “individualização” significa a desintegração das certezas da sociedade industrial, assim como a compulsão para encontrar e inventar novas certezas para si e para os outros que não a possuem. A individualização e a globalização são, na verdade, dois lados do mesmo processo de modernização reflexiva.”

256 BECK, 1997, p. 19.

257 *Ibid.*

258 *Ibid.*, p. 21.

259 Cf. GIDDENS, Anthony. *Mundo em descontrole*. Rio de Janeiro: Record, 2007.

260 Nas culturas ditas modernas, em contraposição às pré-modernas, há o “pensamento contrafactual orientado para o futuro como um modo de conectar passado e presente.” (GIDDENS, 1991, p. 114, grifo do autor).

261 BECK, 1997, p. 24.

Os indivíduos, na construção de suas biografias, estabeleceriam uma “interação discursiva complexa” que altera a ideia de protagonismo liberal funcional do indivíduo da sociedade pela modernidade da sociedade industrial²⁶². Em citação marcante, Beck argumenta que “por um lado, está se desenvolvendo um vazio político das instituições; por outro, um renascimento não institucional do político. O sujeito individual retorna às instituições da sociedade.”²⁶³

Isso quer dizer que a política tradicional está cedendo espaço para a política vista de baixo ou fora dos tradicionais espaços decisórios. É justamente esse ponto que engendra a reconfiguração política sob a modernização reflexiva: a política da vida ou subpolítica²⁶⁴: “a constelação política da sociedade industrial está se tornando não política, enquanto o que era não político no industrialismo está se tornando político.”²⁶⁵ Ademais, a subpolítica culmina no questionamento da ideia de uma “clareza da política”, conforme antigamente tomada, ilustrada por posições de polaridades e oposições, abre margem para divisões sutis de política²⁶⁶.

Uma colocação ainda atinente à modernização reflexiva é a crítica de Beck à ideia da diferenciação funcional da sociedade: a sociologia funcionalista prezava por uma “diferenciação final”²⁶⁷, alheia ao “vulcão civilizatório” da nova modernidade²⁶⁸. Essa diferenciação, segundo ele, postulava um acabamento ou estabilização social. No entanto, contraposta a ela, nasce uma nova diferenciação: uma diferenciação *lato sensu* que se perfaz na atuação engajada das mulheres e da preocupação ambiental²⁶⁹. Daí, vem o engajamento da subpolítica num esquema de “mesa redonda”:

262 BECK, 1997, p. 28.

263 *Ibid.*

264 Conforme Beck (1997, p. 35-36, grifo do autor), “subpolítica (*sub-politics*), então, significa moldar a sociedade *de baixo para cima*. Visto de cima, isto resulta na perda do poder de implementação, no encolhimento e na minimização da política [tradicional]. No despertar da subpolitização há oportunidades crescentes de se ter uma voz e uma participação no arranjo da sociedade para grupos que até então não estavam envolvidos na tecnificação essencial e no processo de industrialização: os cidadãos, a esfera pública, os movimentos sociais, os grupos especializados, os trabalhadores no local de trabalho; há até mesmo oportunidades para os indivíduos corajosos “moverem montanhas” nos centros estratégicos de desenvolvimento.”

265 *Ibid.*, p. 30.

266 Conforme Beck (1997, p. 33) aponta, “(...) isso só significa que as clarezas atuais da política – direita e esquerda, conservador e socialista, retraimento e participação – não são mais corretas ou efetivas.”

267 *Ibid.*, p. 37.

268 *Id.*, 2011.

269 *Id.*, 1997, p. 39.

“Enquanto a modernização simples concebe a diferenciação funcional *post hoc* e, “naturalmente”, a modernização reflexiva concebe a diferenciação funcional no sentido de um “processo de divisão” substantivo, em que os limites entre os subsistemas podem ser planejados de maneira diferente ou através de colaboração, ou seja, de forma cooperativa. Em outras palavras, a questão das formações de sistema multivalentes, permitindo e possibilitando ambivalências e limites transcendentais, está agora se tornando fundamental.”²⁷⁰

A dimensão do consenso, portanto, é atingida nesse diálogo de negociação radicado em égide subpolítica cooperativa. Há, assim, uma notável contribuição de Beck no sentido de se pensar a nova ordem social, sob a mudança social provocada pela modernização reflexiva, nos termos de uma mesa de negociações que derroga a confiança do discurso e dos destinos a especialistas: a “desmonopolização da especialização”²⁷¹⁻²⁷². Isso finda naquilo que Beck advoga como a “política da política”, que reinventa o político²⁷³: um entrecruzamento entre a política tradicional emancipatória, das regras, e a política da modernização reflexiva, que altera as regras²⁷⁴. O Estado, nessa conjuntura de reflexividade, passa a ser não mais considerado como centro irradiador (visão moderna clássica), mas como palco para a atuação subpolítica transformadora²⁷⁵ (visão tardo-moderna):

“(…) o cerne da discussão é que esta nova tarefa simultaneamente impele o Estado a uma nova forma de questionamento das tarefas. O Estado deve praticar o autoconstrangimento e a auto-abnegação, abandonar alguns monopólios e conquistar outros, temporariamente, e assim por diante.”²⁷⁶

Por fim, a contribuição de Beck, no entendimento de uma nova modernidade, repousa no seu enfoque sobre a socialização da questão ecológica. Antes de um fatalismo niilista, à laia do havido na modernização simples, o autor confere, à questão ecológica, o norte transformador e agregador da nova modernidade: “as ameaças

270 BECK, 1997, p. 42.

271 *Ibid.*, p. 43.

272 Como será visto nos tópicos seguintes, esse é o principal ponto de divergência entre Beck e Giddens: Giddens aceita a ideia de sistemas peritos como o eixo legitimador da confiança, enquanto que Beck, em sentido diametralmente oposto, derroga os âmbitos tradicionais da política, em favor dos ativismos políticos sociais, carreados, conforme visto, dentro da subpolítica.

273 Numa bela passagem, Beck (1997, p. 52) diz que “inventar o político significa uma política criativa e autocriativa que não cultiva nem renova velhas hostilidades, que delas não extrai – nem intensifica – os meios do seu poder; em vez disso, projeta e cria novos conteúdos, formas e coalizões.”

274 *Ibid.*, p. 50.

275 *Ibid.*, pp. 53-54.

276 *Ibid.*, p. 56.

ecológicas criam um importante horizonte semântico de impedimento, prevenção e ajuda”²⁷⁷. Essa questão, pois, reúne as pessoas numa preocupação com as gerações futuras, congregando novos contextos de consenso.

3.3. Aspectos constitutivos da modernidade: uma ordem social reflexiva

A abordagem da modernização reflexiva e da transformação reflexiva da política, no intento do tópico anterior deste trabalho, indicou como se é possível pensar uma ideia de ordem social, agora revestida de um viés cooperativo que confronta e critica as suas bases constitutivas. Neste momento, no arremate do intento desta monografia, é importante a referenciação da teoria social de Anthony Giddens acerca da modernidade, importando expor como a sua perspectiva adstringe-se ao problema da ordem²⁷⁸.

Tal qual Beck e Bauman, Giddens observa a quebra do otimismo científico da modernidade²⁷⁹, fazendo-o dentro de uma abordagem reflexiva:

“Na minha perspectiva, viver na era da informação significa um aumento da reflexividade social. A reflexividade social significa que temos de pensar constantemente e reflectir sobre as circunstâncias em que vivemos as nossas vidas.”²⁸⁰

A reflexividade, para Giddens, vincula-se a um importante contraponto que a sua ideia de pós-modernidade, intitulada *alta modernidade*, faz perante a conjuntura assentada na tradição²⁸¹. A alta modernidade, portanto, conjuga-se à modernização reflexiva de Beck²⁸², no sentido fulcral do reconhecimento de que a vida, em sociedade, implica escolhas e decisões de autocrítica que deixam o mundo em aberto.

277 BECK, 1997, p. 66.

278 Na enunciação desta monografia, rememoro que o norte desta seção e da seguinte é, fundamentalmente, a obra de Giddens, intitulada *As Consequências da Modernidade*, originalmente publicada em 1990.

279 Conforme Giddens (1997, p. 109), “a ciência perdeu boa parte da aura de autoridade que um dia possuiu. De certa forma, isso provavelmente é resultado da desilusão com os benefícios que, associados à tecnologia, ela alega ter trazido para a humanidade. Duas guerras mundiais, a invenção de armas de guerra terrivelmente destrutivas, a crise ecológica global e outros desenvolvimentos do presente século poderiam esfriar o ardor até dos mais otimistas defensores do progresso por meio da investigação científica desenfreada.”

280 *Id.*, 2008, p. 681.

281 Para Giddens (1991), a tradição finda na rotina, sendo que o mundo tardo-moderno perfilha-se, cada vez menos, conforme a ideia de comunidade local.

282 *Id.*, 1997, p. 113.

Giddens enfatiza que a modernidade tradicionalmente tomada engendrou profundas modificações de carácter intensionista, ou seja, afetas à vida privada, bem como extensionista, modificadoras da relação entre tempo e espaço²⁸³. O autor, no encaminhamento de seu raciocínio, interpõe críticas tanto a Durkheim quanto a Parsons: de um lado, a perspectiva do desenvolvimento industrial veio acompanhada de consequências não antecipadas, principalmente afetas ao risco ambiental, ao uso arbitrário do poder e ao desenvolvimento polêmico do poder militar. De outro, o problema da ordem, muito detidamente observado pela corrente funcionalista, radicado na dimensão da coesão, do consenso e da coesão social, abriria margem a uma nova relatividade não sistêmica ou aberta. Isso é o que Giddens denomina de problema do distanciamento tempo-espaço²⁸⁴.

A justificativa à guinada epistemológica que finda nesse posicionamento do autor é assentada, assim como aos autores tardo-modernos elencados neste trabalho, na perda da crença na ideia de uma teleologia da história:

“O mundo em que vivemos hoje é um mundo carregado e perigoso. Isto tem servido para fazer mais do que simplesmente enfraquecer ou nos forçar a provar a suposição de que a emergência da modernidade levaria à formação de uma ordem social mais feliz e mais segura. A perda da crença no “progresso”, é claro, é um dos fatores que fundamentam a dissolução de “narrativas” da história.”²⁸⁵

A teleologia da história conforma-se numa filosofia da história, que é uma área do conhecimento filosófico moderno adstrita ao sentido que o percurso de enredos e narrativas dá-se no mundo. Contudo, como bem lembrado pelo filósofo alemão Karl Löwith (1897-1973), em seminal obra a respeito do tema²⁸⁶, a História não deve ser vista como dotada de sentido, ou melhor dizendo, não deve estar em busca de um fim linear delimitado calcado numa trama de encadeamento de fatos, mas sim num pano de fundo de reinvenção circular²⁸⁷⁻²⁸⁸.

283 GIDDENS, 1991, p. 14.

284 *Ibid.*, p. 24.

285 *Ibid.*, p. 20.

286 LÖWITH, Karl. *O sentido da história*. Lisboa: Edições 70, 1991.

287 Nas palavras de Löwith (1991, p. 208, grifo do autor), “para ser teoricamente consistente, porém a confiança na continuidade teria de retomar a teoria clássica de um movimento *circular*, pois apenas na base do movimento circular, infinito, sem princípio nem fim, é a continuidade realmente demonstrável.”

288 Em similar medida à crítica de Löwith, Giddens (1991, p. 60) também critica a ideia de uma filosofia da história: “a “história” não tem forma intrínseca nem teleologia total. Uma pluralidade de histórias pode ser escrita, e estas não podem ser ancoradas por referência a um ponto arquite-

É diante desse repensamento acerca da modernidade que Giddens formula a sua teoria que enumera aspectos constitutivos da alta modernidade: o dinamismo que se perfaz num tripé: distanciamento tempo-espço, desencaixe e reflexividade.

O distanciamento tempo-espço tem a ver com a desvinculação ou desengajamento entre tempo e espço. De acordo com Giddens²⁸⁹, essa noção é revestida pela ideia dialética entre presença e ausência e ressignifica a dimensão anteriormente mencionada acerca do lugar. Finda-se naquilo como o autor adjetiva o lugar para a modernidade: a fantasmagoria. Segundo ele, “o advento da modernidade arranca crescentemente o espço do tempo fomentando relações entre outros “ausentes”, localmente distantes de qualquer situação dada ou interação face a face.”²⁹⁰

Para Giddens, esse primeiro elemento do dinamismo moderno vincula-se, inescapavelmente, à globalização²⁹¹ e acaba por ser mister por três explicações básicas: a ressignificação das práticas locais e dos hábitos; a reversão da ordem nacional estática que vincula local e global; e o provimento de um sistema de datação universal sobre o passado²⁹².

O segundo elemento de dinamismo da modernidade é o chamado por Giddens de *mecanismos de desencaixe*. O autor conceitua desencaixe como ““deslocamento” das relações sociais de contextos locais de interação e sua reestruturação através de extensões indefinidas de tempo-espço.”²⁹³ Esse elemento, pois, está intrinsecamente vinculado ao primeiro elemento, qual seja, o distanciamento tempo-espço, pois é essa dialética entre presença e ausência que modela as práticas locais numa ordem moderna globalizada.

Em mais uma crítica às perspectivas funcionalistas, Giddens levanta a ideia de que a visão tradicional da Sociologia que examinara a transição das sociedades conforme diferenciações funcionais, amiúde não se atentava às limitações dos sistemas sociais, pressupondo uma ideia de progresso ou evolução²⁹⁴. Diante desse es-

diano (tal como a ideia de que a história tem uma direção evolucionária.”

289 GIDDENS, 1991, p. 28.

290 *Ibid.*, p. 29.

291 O autor conceitua a globalização “como a intensificação das relações sociais em escala mundial, que ligam localidades distantes de tal maneira que acontecimentos locais são modelados por eventos ocorrendo a muitas milhas de distância e vice-versa.” (GIDDENS, *op. cit.*, p. 76).

292 *Ibid.*, pp. 30-31.

293 *Ibid.*, p. 31.

294 *Ibid.*

copo crítico, o autor advoga que a perspectiva do desencaixe é mais adequada que a de diferenciação funcional, sendo mais congruente com uma ordem globalizada.

Nessa medida, o desencaixe se conforma segundo dois mecanismos fundamentais: as fichas simbólicas e os sistemas peritos. As fichas simbólicas corresponderiam a meios de troca com reconhecimento institucional social amplo, cujas legitimidade e circulação independeriam do contato prévio e prolongado dos indivíduos entre si²⁹⁵. Giddens²⁹⁶ exemplifica esse mecanismo na figura do dinheiro: “o dinheiro possibilita a realização de transações entre agentes amplamente separados no tempo e no espaço.”

Já o sistemas peritos seriam “sistemas de excelência técnica ou competência profissional que organizam grandes áreas dos ambientes material e social em que vivemos hoje.”²⁹⁷ Os sistemas peritos estão alicerçados numa ideia de continuidade das ações da vida social, sendo legitimados pela confiança²⁹⁸ que se deposita em autoridades, profissionais e órgãos reguladores, relacionando peritos e leigos²⁹⁹.

Por fim, o terceiro e último elemento do dinamismo da modernidade evidenciado por Giddens repousa na reflexividade da modernidade, assunto este já mencionado no início do presente tópico. Cabe referenciar a citação seguinte do autor:

“A reflexividade da vida social moderna consiste no fato de que as práticas sociais são constantemente examinadas e reformadas à luz de informação renovada sobre estas próprias práticas, alterando assim constitutivamente seu caráter.”³⁰⁰

Um dos principais aspectos a se ter em mente, acerca das mudanças imperadas pela reflexividade, é a crítica à razão. Se a razão é tida como um “ganho de conhecimento certo”³⁰¹, a noção de certeza é dissolvida para abarcar a subversão epistemológica que lhe contraria. A alta modernidade, pois, abre-se ao incerto. O autor conclui esse terceiro eixo do dinamismo moderno pontuando que a reflexividade se dá conforme um quadripé ou conjunto de fatores que solapam a teleologia universal

295 GIDDENS, 1991, p. 32.

296 *Ibid.*, p. 34.

297 *Ibid.*, pp. 37-38.

298 Giddens bem pontua que os mecanismos de desencaixe orbitam o instituto da confiança, a ser aprofundado na próxima seção.

299 É aqui que entra outro conceito caro, à teoria de Giddens: os *pontos de acesso* que se traduzem nos encontros face a face entre leigos e peritos.

300 GIDDENS, 1991, p. 49.

301 *Ibid.*

da razão iluminista sobre o conhecimento humano: a) o poder diferencial (aptidão desigual para conhecimento especializado); b) entrecruzamento entre valores e empiria; c) as consequências inesperadas do conhecimento; e d) a transformação reflexiva do conhecimento³⁰².

Com efeito, Giddens enfatiza não aquela perspectiva organicista e funcionalista de diferenciações funcionais observadas por autores a exemplo de Durkheim e de Parsons, mas sim uma nova ordem social calcada na reflexividade que se perfaz em eixos dinâmicos da modernidade, essencialmente atrelados à dialética do tempo-espaço. É sobre o elemento viabilizador desse dinamismo que o próximo tópico observará: a confiança.

3.4. Uma consideração sociológica da confiança

Como discorrido na seção anterior, a confiança é o elemento que angulariza o dinamismo da modernidade, principalmente no que toca aos mecanismos de desencaixe. Em termos conceituais preliminares, ressalta-se a definição de Giddens: “a crença em pessoas ou sistemas abstratos, conferida com base em um “ato de fé” que põe entre parênteses a ignorância ou a falta de informação.”³⁰³

A dimensão social da confiança, pois, vincula uma dimensão abstrata que engendra expectativas, ou seja, alia-se a uma noção de compromisso³⁰⁴ que é mais profunda do que a ideia corrente simmeliana³⁰⁵ da previsibilidade radicada num *conhecimento indutivo fraco*. Segundo o autor,

“A própria confiança, por sua natureza, é em certo sentido criativa, porque envolve um *compromisso* que é um “salto no escuro”, um oferecer-se como refém para o acaso, o que implica estar-se preparado para abraçar novas experiências.”³⁰⁶

Aliando a ideia de compromisso, os sistemas abstratos, na definição de Giddens, seriam, justamente, os mecanismos de desencaixe³⁰⁷. Para justificar esse pon-

302 GIDDENS, 1991, pp. 64-65.

303 *Id.*, 2002, p. 221.

304 *Id.*, 1991, p. 37.

305 Termo referente a Georg Simmel (1858-1918), sociólogo alemão cujas ideias, em termos de mecanismos de desencaixe, contribuíram muito à pesquisa de Giddens (1991) acerca das fichas simbólicas calcadas no dinheiro.

306 GIDDENS, 2002, p. 44, grifo nosso.

307 *Id.*, 1991, p. 92.

to, Giddens destaca um rol de dez elementos orbitantes à sua noção de confiança: 1) como pressuposta da ausência, conformando uma ausência de pleno domínio do conhecimento; 2) como contingência perante resultados que não podem ser, *in totum*, controlados e conhecidos, mas que podem ser pressentidos, a exemplo do risco; 3) como derivada da credibilidade em pessoa ou sistema; 4) como relativa aos mecanismos de desencaixe cujo conhecimento pleno é deslocado no tempo e no espaço; 5) como “crença na credibilidade de uma pessoa ou sistema, tendo em vista um dado conjunto de resultados e eventos, em que essa crença expressa uma fé na probidade ou amor de um outro, ou na correção de princípios abstratos”³⁰⁸; 6) como contextualizada num contexto de repercussões das transformações pelas atividades humanas no mundo; 7) como minimizadora ou neutralizadora de perigos³⁰⁹; 8) como permissora da continuidade em situações de risco aceitável; 9) como ligada à segurança³¹⁰ porque se equilibra com risco aceitável; e 10) como oposta à desconfiança em sistemas abstratos e de pessoas, desaguando em ansiedade³¹¹.

A noção de compromisso, esposada no recente penúltimo parágrafo, alia-se ao que Giddens denomina de *reencaixe*, que seria a “reapropriação ou remodelação de relações sociais desencaixadas de forma a comprometê-las (embora parcial ou transitoriamente) a condições locais de tempo e lugar.”³¹²⁻³¹³ Isso deságua no que o autor considera como o seu entendimento geral: “minhas teses gerais serão as de que todos os mecanismos de desencaixe interagem com contextos reencaixados de ação, os quais podem agir ou para sustentá-los ou para solapá-los.”³¹⁴

308 GIDDENS, 1991, pp. 44-45.

309 O autor conceitua perigo como sendo “uma ameaça aos resultados almejados” (GIDDENS, 1991, p. 44).

310 A conceituação de segurança recai sobre situações de neutralização ou minimização de perigos (GIDDENS, 1991, p. 45).

311 A desconfiança tem uma incidência dupla: no ceticismo perante sistemas abstratos pela desconfiança nos peritos; e na dúvida perante ações de pessoas voltadas à integração social. No entanto, na crítica do termo em si, Giddens vai além e vincula a ideia de ansiedade: “em seu sentido mais profundo, a antítese de confiança é portanto um estado de espírito que poderia ser melhor sumarizado como *angst* ou *pavor* existencial” (GIDDENS, 1991, p. 112).

312 *Ibid.*, pp. 91-92.

313 Em uma definição mais sumarizada do termo, Giddens (1991, p. 100, grifo do autor) diz que “o *reencaixe* se refere a processos por meio dos quais compromissos sem rosto são mantidos ou transformados por presença de rosto.”

314 *Ibid.*, p. 92.

Giddens trata a confiança como atrelada a dimensões interativas concentradas e desconcentradas³¹⁵, mas enfoca que a pedra de toque são os sistemas peritos³¹⁶. Além dos sistemas abstratos (fichas simbólicas e sistemas peritos), importante o destaque da confiança perante a reflexão do indivíduo enquanto ser. É aqui que entra o conceito norteador da confiança eriksoniana³¹⁷ entendida como *básica*. Essa abordagem estipula um laço entre personalidade e confiança que confere peso ao vínculo da família nuclear e da infância, mormente da relação entre a mãe e o filho:

“A interação do bebê com a mãe determina se será incorporada à sua personalidade uma atitude de confiança ou desconfiança no relacionamento futuro com o ambiente.

Se a mãe responder adequadamente às necessidades físicas do bebê e lhe propiciar muito afeto, amor e segurança, a criança desenvolverá um senso de confiança, atitude que caracterizará sua visão crescente de si mesma e dos outros.

(...)

Por outro lado, se a mãe rejeitar, não prestar atenção ou for inconsistente no seu comportamento, a criança se tornará desconfiada, temerosa e ansiosa.”³¹⁸

A teoria da personalidade de Erikson influenciou a percepção de Giddens acerca da confiança, para a Sociologia, de tal modo que o relacionamento entre indivíduo e sociedade orientaria uma autoconfiança: “a confiança nos outros é desenvolvida em conjunção com a formação de um senso interno de confiabilidade, que fornece ulteriormente uma base para uma autoidentidade estável.”³¹⁹

Uma argumentação também importante é a diferenciação contextual da confiança. Conforme salientado nas páginas precedentes, quanto ao rol constitutivo da confiança, viu-se a importância da dimensão da ausência. Essa é a pedra de toque para a diferenciação da confiança pré-moderna com a confiança moderna. Segundo Giddens, “a comunidade local e o sistema de parentesco eram duas fontes adicionais de autoridade estabilizadora, diretamente relevante para a sustentação de rela-

315 O autor argumenta que as interações desconcentradas seriam as oriundas da desatenção civil (anonimidade) e de encontros (proximidade). Cf. GIDDENS, 1991, p. 94.

316 Giddens (1991, p. 96, grifo do autor) dá a entender que há uma inevitabilidade da influência social dos sistemas abstratos na alta modernidade: “uma parte básica do meu argumento será a de que a natureza das instituições modernas está profundamente ligada ao mecanismo da confiança em sistemas abstratos, especialmente confiança em sistemas peritos.”

317 Termo vinculado ao psicanalista alemão Erik Erikson (1902-1994), cuja contribuição utilizada em Giddens ressalta a ideia da “confiança básica”.

318 SCHULTZ; SCHULTZ, 2015, p. 167.

319 GIDDENS, *op. cit.*, p. 107.

ções de confiança em contextos tradicionais.”³²⁰ Já no caso da modernidade, Giddens destaca que o lugar e o parentesco não são mais os elementos integradores da confiança, mas sim o contexto dado pelo tripé do dinamismo precitado da modernidade³²¹, principalmente o desencaixe dos sistemas peritos que, frise-se, por voltar a cenários reencaixados, norteia o fato de que “as atividades humanas permanecem [na modernidade] situadas e contextualizadas”³²². Constrói-se, com a confiança, pois, uma cadeia de interdependências dada “pela reconstrução da vida diária pelos sistemas abstratos”³²³.

Essa nova concepção de confiança que se constrói na modernidade é profundamente aliada à questão da intimidade ou da confiança pessoal, num processo de *autorrevelação*³²⁴: “a confiança pessoal, por conseguinte, tem que ser estabelecida através do processo de autoquestionamento: a descoberta de si torna-se um projeto diretamente envolvido com a reflexividade da modernidade.”³²⁵ A intimidade, nessa dinâmica, gera confiança³²⁶, ao passo que o acontecimento da vergonha a corrói³²⁷.

A constatação da confiança pessoal, pois, deságua na contribuição eriksoniana do ego que é apropriada por Giddens, num outro notável contraponto às abordagens funcionalistas esposadas anteriormente: “o indivíduo não vive mais em função de preceitos morais extrínsecos mas através da organização reflexiva do eu”³²⁸, que se perfaz num diálogo reencaixado com a internalização dos sistemas abstratos³²⁹. Assim, a própria noção de reencaixe assinala o rompimento da noção sistêmica de que “grandes sistemas impessoais engolem crescentemente a maior parte da vida pessoal”³³⁰. É justamente isso que faz surgir não o vazio existencial, mas uma efetiva atuação reflexiva da vida, em torno do reconhecimento de riscos e o não fatalismo dado por reações de adaptação, sendo uma delas o engajamento radical³³¹.

320 GIDDENS, 2002, p. 180.

321 *Id.*, 1991, p. 120.

322 *Ibid.*

323 *Id.*, 2002, p. 163.

324 *Id.*, 1991, p. 132.

325 *Ibid.*, p. 135.

326 *Id.*, 2002, p. 93.

327 *Ibid.*, p. 43.

328 *Ibid.*, p. 143.

329 *Id.*, 1991, p. 137.

330 *Ibid.*, p. 155.

331 *Ibid.*, p. 150. As outras reações de adaptação seriam a aceitação pragmática, o otimismo sustentado e o pessimismo cínico. Todas essas formas, frise-se, respaldam-se não na indiferença, mas em alguma concepção reflexiva da ordem social sob a incerteza dos riscos (GIDDENS, 1991, pp. 148-151).

A conclusão dessa reflexão acerca da confiança faz o raciocínio chegar à dialética da modernidade, constituída num dilema: “a modernidade fragmenta; e também une. Desde o nível do indivíduo até o dos sistemas planetários completos, tendências à dispersão competem com as que promovem a integração.”³³² Essa dialética se constrói, para Giddens, numa fenomenologia da alta modernidade, unindo quatro pares de opostos: 1) deslocamento e reencaixe; 2) intimidade e impessoalidade; 3) perícia e reapropriação; e 4) privatismo e engajamento³³³.

A relação dialética, acima referenciada, finda numa dimensão integrativa da modernidade sobre a qual repousa a conclusão desta monografia, importando verificar como o risco assume uma relação inseparável, porquanto influenciante, da confiança³³⁴.

3.5. A dimensão integrativa da modernidade tardia

O diálogo trazido pelo entrelaçamento entre risco e confiança demarca uma notável junção orquestrada pela modernização reflexiva. O sociólogo estadunidense Scott Lash³³⁵ resume a dimensão política dessa concepção tardo-moderna como uma relação de capacitação da modernidade reflexiva em torno da ideia de individualização que rompe estruturas tradicionais³³⁶, numa relação entre ação e estrutura sociais. O processo de individualização que ele compreende como a transição da *Gemeinschaft* (sociedade tradicional) à *Gesellschaft* (sociedade moderna)³³⁷.

No entanto, Lash atenta para o fato que a transição acima mencionada, para antes do escopo reflexivo, passou por uma modernização incompleta: a “modernidade simples”, que

“não é inteiramente moderna porque o processo de individualização foi parcial e um novo conjunto de estruturas *gesellschaftlich* – sindicatos, *welfare state*, burocracia de governo, regras básicas tayloristas formalizadas, a clas-

332 GIDDENS, 2002, p. 175.

333 *Id.*, 1991, p. 153.

334 Vale a pena lembrar que o uso do “s” empresarial (&) no título do presente capítulo não foi meramente estético ou alternativo: ele caracteriza uma dimensão de companhia, de retroalimentação e de implicações mútuas entre os conceitos de risco e de confiança.

335 LASH, Scott. “A reflexividade e seus duplos: estrutura, estética e comunidade”. In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Editora Unesp, 1997, pp. 135-206.

336 *Ibid.*, p. 139.

337 *Ibid.*

se em si como uma estrutura – assumiu o lugar de estruturas tradicionais.”³³⁸

O processo de individualização havido na modernidade reflexiva ou tardia, pois, é o elemento que demarcou, segundo Lash, uma integração pela desintegração, dentro do que ele consideraria a modernidade por excelência: a sua noção de modernidade tardia³³⁹. Isso deságua na relação entre a reflexividade estrutural, ou aquela que demarca a separação entre ação e estrutura, e a autorreflexividade, radicada no repensamento das bases que se dá pela construção de uma confiança pessoal³⁴⁰.

No que importa, decisivamente, à proposta deste trabalho, Lash percebe as proximidades e os afastamentos entre Beck e Giddens. Apesar de ambos serem próximos quanto ao escopo crítico da modernidade simples, há uma diferença fundamental: a questão da confiança depositada em sistemas peritos:

“Para Giddens, a *auto-reflexividade*, ou a auto-organização das narrativas de vida, ocorre em contradistinção, por intermédio de sistemas especialistas, como a psicologia e a psicanálise. Para Giddens, a reflexividade na modernidade envolve uma mudança nas relações de confiança, de tal forma que a confiança não é mais uma questão de envolvimento face a face, mas, em vez disso, uma questão de confiança nos sistemas especialistas. Para Beck, em marcante contraposição, a reflexividade na modernidade implica uma liberdade crescente dos sistemas especialistas e uma crítica a eles. Assim sendo, a reflexividade estrutural envolve uma liberdade em relação aos sistemas especialistas da ciência dominante. A auto-reflexividade envolve uma liberdade – e uma crítica – das várias psicoterapias. A reflexividade não é baseada na confiança, mas na ausência de confiança nos sistemas especialistas.”³⁴¹

No entanto, segundo Lash³⁴², as obras principais referenciadas de Beck e Giddens trazidas aqui³⁴³ remontam à reflexividade estrutural e aí reside uma proximidade teórica entre os dois, além da coincidência de ambos acerca da questão relativa ao problema da insegurança³⁴⁴. Apesar dessa proximidade, o sociólogo estaduni-

338 LASH, 1997, p. 139.

339 Segundo Lash (1997, p. 141), “é essa individualização maior na segunda fase – a fase reflexiva – da modernidade que libertou os indivíduos também dessas estruturas coletivas e abstratas, tais como classe, nação, família nuclear e crença incondicional na validade da ciência.”

340 *Ibid.*, p. 141.

341 LASH, 1997, p. 142, grifo do autor.

342 *Ibid.*

343 No caso, essas obras seriam *Sociedade de Risco* [1986], de Beck, e *As Consequências da Modernidade* [1990], de Giddens.

344 LASH, 1997, p. 142.

dense afirma que, enquanto Beck se sedimenta na mudança social, fato já antecipado nas seções anteriores desta monografia, Giddens se alia, de fato, ao problema da ordem social³⁴⁵. A insegurança, em Beck, reside numa ideia de reflexividade que se vincula à “mudança social mediante a minimização das ameaças ambientais”³⁴⁶, ao passo que em Giddens, o foco é na ontologia: a insegurança ontológica³⁴⁷. É aí que fica o resumo teórico, numa marcante citação:

“O problema [da ordem social] é precisamente como podemos enfrentar não tanto as ameaças ambientais, mas os psíquicos e os sociais, e manter níveis razoáveis de ordem e estabilidade em nossas personalidades e na sociedade. Sua resposta é através da mediação dos sistemas especializados.”³⁴⁸

A despeito das precitadas diferenças, é possível verificar que, em sentido amplo, os dois autores, seja do ponto de vista do problema da ordem, seja do ponto de vista da mudança social, advogam a reflexividade da modernidade como uma integração política dos indivíduos, ou seja, acabam chegando à ideia de que há condições de consenso e de existência da vida em uma sociedade pós-industrial ou pós-moderna, que distinguem das acepções de consenso dos funcionalistas, portanto.

As reações de adaptação abordadas por Giddens são um exemplo que vincula a confiança ao risco, permitindo a existência, a despeito das ameaças surgidas com a ordem social globalizada. De todo modo, são perspectivas que enfocam, de forma entrecruzada e complementar entre si, como o problema da insegurança conflui numa nova possibilidade de coesão social.

Em similar medida, Bauman³⁴⁹, por sua vez e como dito no início do presente capítulo, ao referenciar o medo como fruto da insegurança entre presente e futuro, postula pela existência da política da vida³⁵⁰ que altera a condição humana em sua vida líquido-moderna, dotando-a de uma decisão³⁵¹:

“Em vez de preceder a política-vida e emoldurar seu curso futuro, eles devem segui-la (derivar *dela*), para serem formados e reformados por suas fle-

345 LASH, 1997, p. 142.

346 *Ibid.*, p. 143.

347 *Ibid.*

348 *Ibid.*, p. 145.

349 BAUMAN, 2007.

350 *Id.*, 2001.

351 Conforme lembra Giddens (2002, p. 198), “a política-vida é uma política das decisões da vida”.

xões e torções. Os poderes que liquefazem passaram do “sistema” para a “sociedade”, da “política” para as “políticas-vida” – ou desceram do nível “macro” para o nível micro do convívio social.”³⁵²

Tudo isso, por fim, consubstancia o fato explicador da diferença teórica aventada aqui: a diferenciação funcional de antes e a perspectiva sistêmica do social ao individual abrem as portas para que o problema da ordem seja, agora, elevado à criticidade da mudança da pós-modernidade, da alta modernidade, da modernidade reflexiva ou, simplesmente, da modernidade tardia: a possibilidade dos consenso e coesão sociais explica-se, pois, por uma vivência de políticas da vida³⁵³, da reinvenção da política antes emancipatória, cuja autorreflexão da intimidade ou confiança pessoal norteia o dinamismo da própria modernidade³⁵⁴.

Os trabalhos de autores tardo-modernos a exemplo de Bauman, Beck e Giddens, pois, trazem interpretações a uma dimensão da pesquisa sociológica que assenta, em bases globalizadas, uma ressignificação da tradicional relação indivíduo/sociedade, que, amiúde, é tecida nos estudos acerca das Ciências Sociais.

352 BAUMAN, 2001, p. 15, grifo do autor.

353 GIDDENS, 2002, p. 198.

354 BECK, 1997.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Sociologia consegue mostrar-se mais e mais fascinante, conforme mais a sociedade e as suas problemáticas de análise e de pesquisa passam a ser lidas por ela. Lições a exemplo da proposta por autores como Charles Wright Mills (1916-1956)³⁵⁵ nunca deixaram de ser tão pertinentes, nesse sentido: o estudo da realidade social abrange a multidimensionalidade e a multicausalidade que visa a compreender o porquê de a sociedade existir enquanto tal. A questão social³⁵⁶ entra, assim, como pedra angular dessa observação: uma problemática que ganha proporções compartilhadas no escopo da vivência social fomenta a “imaginação sociológica”³⁵⁷.

Para os fins deste trabalho, a *imaginação sociológica* guiou a pesquisa na direção da problemática da ordem social ou, melhor dizendo, de como o tema da ordem social pode ser visto, considerado e interpretado por autores de diferentes correntes do pensamento social e sociológico. Foram eleitas duas correntes teóricas básicas: de um lado, a funcionalista, nas figuras principais de Émile Durkheim e de Talcott Parsons, cujo apreço pelo consenso, pela consistência dos laços sociais, pela internalização sacionormativa e pela noção de sociedade enquanto sistema fechado procurou focar como a sociedade se mantém; e, de outro lado, a tardomoderna, nas leituras de Zygmunt Bauman, de Ulrich Beck e de Anthony Giddens, bem como de Harvey, Lyotard, Lipovetsky, Dussel e Augé, que viu, no dissenso, na instabilidade e na complexificação da individualidade, como que uma ordem pode ser explicada.

No primeiro capítulo, foi exposta a perspectiva sociológica funcionalista enquanto leitura inicial para a compreensão mais tradicionalmente tomada das relações sociais e da relação entre indivíduo e sociedade, perante as normas sociais, de forma sistêmica e tendente à estabilidade. Para esse objetivo, recorreu-se à pesquisa feita por Durkheim e por Parsons, ambos autores preocupados com aquela relação e com um conceito-chave para a Sociologia que é a socialização.

355 MILLS, Charles Wright. “A promessa”. In: *A imaginação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, pp. 9-32.

356 As questões sociais se opõem às meras perturbações individuais ou pessoais, relacionando-se “com assuntos que transcendem êsses ambientes locais do indivíduo e o alcance de sua vida íntima.” (MILLS, 1982, p. 15).

357 A imaginação sociológica conduz os seres humanos a “perceber o que está acontecendo no mundo, e compreender o que está acontecendo com eles, como minúsculos pontos de cruzamento da biografia e da história, dentro da sociedade.” (MILLS, 1982, p. 14).

No que se refere a Durkheim, foram expostos os seus conceitos autorais de fato social e de solidariedade. Viu-se que os elementos do fato social projetam uma coerção moral por sobre os indivíduos, segundo uma tríade entrecruzada, caracterizada pela exterioridade, generalidade e coercitividade que avivam normas sociais.

Aliada ao fato social, viu-se a concepção de solidariedade que se atém à personalidade segundo duas formas básicas: a solidariedade mecânica ou por similitudes que absorve e dispõe a personalidade individual no seio social; e a solidariedade orgânica ou advinda da divisão do trabalho social, que identifica cada indivíduo como dotado de uma personalidade distinta da do social amplamente tomado. Nessa medida, observou-se que Durkheim considera a liberdade como o fato de se pertencer ao corpo social na contenção da húbriis ou desmedida que o indivíduo sozinho praticaria em contraponto aos demais. Isso ratifica que as regras sociais, pois, partem do bojo da vida social e que a fragmentação delas deságua em anomia.

Em seguida, foi trazida a contribuição de Talcott Parsons, que representou uma complexificação, ainda em sede funcionalista, sobre como uma ordem social poderia ser atingida. A preocupação fundamental de Parsons se assenta sobre o sistema de ações sociais que depreende-se de quatro subsistemas básicos: cultural, social, de personalidade e de conduta. O resultado disso foi a constatação de um entrecruzamento sistêmico que faz com que indivíduos signifiquem e aceitem seguir as normas socialmente partilhadas, conforme papéis sociais. Nessa medida, o indivíduo tem a sua personalidade e as suas metas, enquanto membro de uma sociedade, vinculadas pelo *ethos* cultural, ou aquele que conforma padrões.

Ainda no mesmo primeiro capítulo, foram tecidas algumas diferenças entre as teorias de Durkheim e de Parsons, com foco na distinção entre a exterioridade coercitiva do fato social durkheimiano e a parsoniana socialização prévia advinda da integração do sistema social possibilitada pelos padrões fornecidos pelo sistema cultural e assimilados pelo sistema de personalidade. Assim, a teoria voluntarista da ação parsoniana é peça-chave para entender-se a ordem social como fruto das interações dos indivíduos entre si. A socialização, nesse sentido e conforme complementado pelas contribuições conceituais de Berger e Luckmann e Martín-Baro, é o aspecto norteador da ordem social e o mecanismo que permite a internalização de normas sociais. Já para Durkheim, a educação é o instituto que carrega a socialização funda-

mental, perfazendo representações coletivas que se abatem sobre as subjetividades.

No desfecho do capítulo, foram consignados alguns pontos sobre a perspectiva funcionalista do consenso e da centralização sistêmico-normativa, que, malgrado a percepção de fatos anômicos e de desvios pontuais, oferece um pano de fundo para a estabilidade da ordem social, a qual se alia à própria noção de sistema, que é um dos pontos de crítica levantados pelos teóricos do conflito. Nessa medida, ficou confirmada a primeira hipótese, qual seja, a de que as perspectivas sociológicas funcionalistas vinculam-se a uma ideia de consenso durável que parte da ideia de socialização, para explicar o problema da ordem social.

No segundo capítulo, erigiu-se o intuito desta monografia em expor uma oposição à perspectiva sistêmico-normativa consensual dos funcionalistas, no sentido de adentrar-se a tessitura sociológica da modernidade e da concepção de que a sociedade não seria mais enfatizada enquanto insere numa perspectiva de tendência sistêmica, mais sim de abertura.

Percebeu-se que o problema da ordem social, pois, precisava ser revisto de acordo com novas explicações sociológicas. Para tanto, inicialmente, foram trazidos aspectos propedêuticos característicos da modernidade, a exemplo do processo de racionalização, calcado na ideia de progresso e de derrogação das forças místicas que guiavam padrões de socialização de até antes esse momento. Conforme visto, a racionalização foi um dos aspectos paradigmáticos inaugurais da Era Moderna, que desaguou na temática do desencantamento do mundo moderno. A sociologia da religião de Max Weber foi evocada para ilustrar-se esse argumento.

Foi estabelecido um contraponto perante as características essenciais da etapa histórica da modernidade, nomeadamente as utopias da previsibilidade e do progresso, para adentrar-se a perspectiva de recorte epistemológico do que se pode intitular pós-modernidade. Nessa argumentação, foram postas as observações de David Harvey e de Jean-François Lyotard, quanto ao choque da dualidade entre eterno/imutável e efêmero/fugidio e à quebra do universalismo como explicação para o mundo. Importou ressaltar, pois, a crítica pós-moderna ao otimismo moderno, interrogando-se a procedência deste último para a explicação do mundo hodierno. O argumento do novo, amiúde elogiado pelo projeto moderno, passou a ser visto como

aberto a surpresas, desestabilizações ou instabilidades e como não necessariamente orientador do comportamento humano de a partir de então.

Complementando-se a crítica pós-moderna, referenciou-se a leitura de Zygmunt Bauman, por meio de seu *Modernidade Líquida*, como primeira abordagem principal do intento tardo-moderno deste trabalho: a modernidade tardia passaria a ser o cenário para a identificação sobre como o problema da ordem pode ser explicado, agora sob um recorte que visa a criticar a própria ideia de modernidade.

O exame sociológico de Bauman também percorre o traçado histórico da modernidade, identificando aspectos que a distinguem perante uma pré-modernidade, encaminhando-se no sentido de expor a sua concepção de modernidade tardia. O autor identifica, para antes da modernidade líquida ou tardia que se propõe a, criticamente, examinar, que a pré-modernidade guardava uma solidez calcada no domínio da tradição do Antigo Regime e que a modernidade alicerçava-se sobre uma nova solidez: aquela oriunda do padrão de racionalização capitalista assentado em um paradigma basicamente liberal, cujo mote era o resplandecimento do indivíduo.

As constatações de Bauman, pois, recaíram sobre a explicação da condição humana dentro da modernidade tardia. Suas explicações auxiliaram na identificação da diluição do âmbito macrossociológico sistêmico para o das políticas da vida, que passariam a focar uma urdidura microssociológica; bem como do fenômeno da temporalidade pós-moderna, que ressignificou as dimensões tempo/espaço. Um dos exemplos vistos é o da extraterritorialidade e o do desengajamento da modernidade tardia na seara da política e das relações sociais, em nome da virtualização do poder e do afastamento dos laços sociais.

Outro ponto fundamental abstraído da leitura de Bauman é sobre os cinco pilares que levam à compreensão da condição humana na modernidade tardia: a emancipação (dissolução das normas que leva ao tolhimento do viés efetivo da cidadania); a individualidade (dissolução da integração por lideranças e pela sedução do consumo que consubstancia indivíduos de direito, mas não de fato); a relação tempo/espaço (dissolução da importância do espaço e supressão do tempo, pelo elogio à instantaneidade); o trabalho (supressão do compromisso de longo prazo e manipulação do presente pela procrastinação); e a comunidade (busca pela segurança que

leva ao tolhimento de uma autêntica liberdade e a transnacionalização pelo efeito da globalização e do nomadismo sociocultural).

Ademais, ainda no segundo capítulo, trouxe-se uma complementação das ideias críticas à modernidade por meio de algumas perspectivas teóricas ancilares. A primeira delas foi a hipermodernidade, de Gilles Lipovetsky, que evidenciou que a ordem social não partiria da socialização disciplinar ou rígida, mas sim de uma socialização flexível, calcada num processo de personalização (individualização), na efemeridade e na volatilidade do consumo presente, tudo sobre as mesmas bases da modernidade enquanto etapa histórica: mercado, domínio da eficiência técnica e individualização.

A segunda perspectiva complementar foi a decolonial da transmodernidade, de Enrique Dussel, preocupada em denunciar a modernidade como um projeto eurocêntrico de poder que graça, implacavelmente, por efeito da globalização, que arrebatava as diferentes culturas e sociedades. Por fim, delineou-se a sobremodernidade, de Marc Augé, que advoga que a modernidade radica figuras de excesso, havidas nos tempo, espaço e ego, que tolhem os indivíduos da apreensão identitária com o meio em que vivem, conferindo-lhes solidão: os chamados não lugares.

Toda essa argumentação, em suma, permitiu verificar que a internalização das normas sociais, *per se*, bem como a ideia de sistema, não mais explicam a sociedade, para os tardo-modernos, vez que o mote da modernidade tardia é a abertura, a dissolução das fronteiras e o desengajamento que, ao fim e ao cabo, exaltam o individualismo e criticam a ideia de progresso. Isso leva, portanto, à confirmação da segunda hipótese aventada nesta pesquisa.

Na conclusão estrutural do trabalho, veio o terceiro e último capítulo, calcado nos conceitos de risco e de confiança, conforme as leituras de Ulrich Bech e Anthony Giddens. Foi abordada a dimensão sociológica do risco, cujo estudo demarca uma importante diferença entre a modernidade simples, sólida ou industrial, e a modernidade tardia: enquanto, na simples, o risco era entendido no seu aspecto local ou contingencial, na tardia, a sua ampliação para além do território passara a ser algo patente. Devido a esse fator, a transnacionalização do risco é vista como enfoque constitutivo da sociedade, desaguando naquilo que Ulrich Beck denominara de sociedade de risco.

A sociedade de risco é um novo paradigma de modernidade, a *outra modernidade*, que se radica numa racionalização de segundo grau, à laia de uma reflexividade que desmistifica a ideia dos laços sociais e da tradição, avivando transformações no campo da individualização, da família nuclear, da diferença entre os sexos (gêneros) e da compreensão dos riscos.

É na sociedade de risco que o esquema de modernização se constitui sobre novas bases, o que é cunhado por Beck como a modernização reflexiva: distinta do mero aumento de conhecimento (reflexão), o autor pontua a importância da reflexividade como *autoconfrontação* ou autocrítica das bases sociais que vertem sobre si mesmas, conforme uma mudança social que passa a ocorrer por causa da internalização ampla do risco. O fato de considerar a sociedade de risco como um novo paradigma, radica-se na aferição, pois, de que a linearidade do progresso, da história e da verdade perene da Ciência não mais explica a nova modernidade.

Foi visto, então, que a reflexividade evidencia um processo de individualização, que, antes de um vazio do indivíduo, refere-se a uma crítica das bases da certeza da sociedade industrial, integrando a dimensão da biografia do indivíduo, da dimensão global ampla, conforme a globalização. É essa dimensão que serve como direção do que Beck intitula como *subpolítica*, ou aquela égide distanciada dos centros tradicionais de discussão e decisão da vida social, consubstanciada na metáfora cooperativa e negocial da “mesa redonda”. Também viu-se que a dimensão da insegurança, calcada na questão ecológica, é o pano de fundo de encontro da subpolítica, ou seja, o aspecto que integra os indivíduos contra ameaças globais.

Adentrando a teoria de Giddens, também foram expostos os aspectos do dinamismo da modernidade, no caso retratada pela ideia de *alta modernidade*, concentrados no tripé do distanciamento tempo-espço, nos mecanismos de desencaixe e na reflexividade. O distanciamento tempo-espço, nos termos vistos, corresponde a uma dialética entre ausência e presença, encontro e afastamento, que desengaja lugares e pessoas, ou seja, os lugares *fantasmagóricos*, possibilitados pelo fenômeno da globalização.

Os mecanismos de desencaixe são os sistemas abstratos, constituídos pelo bipé das fichas simbólicas e dos sistemas peritos que desengajam o indivíduo do local ao global, cuja dialética finda numa transformação do indivíduo pelo reencaixe

das influências recebidas. Esse é um dos principais contrapontos com os funcionalistas, vez que, ao indivíduo, é atribuída a ressignificação do contexto, em vez do sufragamento pelo corpo social, bem como são criadas novas conformações de diferenciação funcional para além dos sistemas sociais. O último elemento é a reflexividade, que, subjaz na crítica à teleologia da história e à razão, caracterizando uma sociedade aberta.

Outro ponto de destaque para a proposta do trabalho foi a dimensão da confiança que vincula os mecanismos de desencaxe, principalmente tendo efeitos sobre a noção de sistemas peritos. A confiança que se coloca sobre a alteridade é, intrinsecamente, vinculada à dimensão da intimidade ou da confiança pessoal, que exsurge como repercussão da noção psicológica de uma confiança básica.

Também foi abordado que, nos contextos tradicional e moderno, a confiança também alicerça-se em bases diferentes: no âmbito tradicional, a confiança é, fundamentalmente, ligada à comunidade local e ao parentesco, ao passo que, no moderno, é o próprio dinamismo da modernidade que enquadra a confiança, principalmente, frise-se, quanto aos sistemas peritos. A autorrealização, nesse cenário, é o pano de fundo da confiança moderna, o que revela a noção de individualismo em Giddens.

Por fim, o texto da monografia arremata-se com a dimensão integrativa entre risco e confiança, conforme o estudo realizado no precitado ensaio de Scott Lash. Para se chegar a essa constatação que, de mais a mais, vincula as interpretações e teorias de Beck e Giddens, Lash identifica que em *Sociedade de Risco* e em *As Consequências da Modernidade*, aqueles autores evocam uma reflexividade estrutural, ou seja, a separação entre ação e estrutura sociais.

Apesar de afirmar que Giddens é mais afeto ao problema da ordem social em si, enquanto que Beck se volta à mudança social, ademais de perceber que a confiança, de acordo com o primeiro, repousa sobre os sistemas peritos e que, conforme o segundo, ela está na subpolítica orientada pela questão ambiental global, em desacordo com os peritos, Lash auxiliou na evidenciação de que, para ambos, o fator insegurança era a dimensão que integraria indivíduo e sociedade na reflexividade da modernidade. Com efeito, a dimensão do risco e da confiança tornam-se aspectos

constitutivos ou não disjuntivos do *ethos* conformado pela modernidade tardia e auxiliam na reinterpretação do problema da ordem, sob críticas tardo-modernas.

Restou confirmada, enfim, a terceira hipótese, que inter-relaciona risco e confiança como conceitos que viabilizam uma ideia de ordem social sob o escopo sociopolítico tardo-moderno.

Em suma, a contraposição entre os tidos autores funcionalistas e os da crítica à modernidade leva ao objetivo de identificar que a ordem social tal qual observada pelos primeiros, num certo ideal de linearidade, de estabilidade e de progresso, não é o que se observa no que se pode chamar de modernidade tardia. Com efeito, os autores contemporâneos precitados evidenciam as profundas transformações sociais, industriais e globais que ressignificaram muito da noção de estabilidade social, o que conferiu, à ordem social, as ideias de incerteza, insegurança e risco.

Fica a observação de que, com essa complexificação do exame da vida social, a ordem social ainda existe e que a sociedade industrial se mantém, mas sob perspectivas criticamente atualizadas, adaptadas a novas situações de risco, de individualidade e de conformações sociais, sob um patamar compartilhado de reflexividade e de confiança. Estamos, pois, com efeito, numa assaz ressignificada modernidade.

De alguma forma, esta pesquisa objetivou contribuir ao estudo sociológico da (pós-)modernidade e ao entendimento mais amplo sobre o problema da ordem social que, amiúde, é observado nas ditas sociedades ocidentais pós-industriais. Que esse estudo possa auxiliar nas leituras acerca dos fatores que permitem identificar como ainda é possível pensar-se em termos de sociedade, nas recentes conjunturas, e que possa servir como fomento a outras *imaginações sociológicas*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARON, Raymond. *As etapas do pensamento sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. "História e progresso". In: _____. *Dezoito lições sobre a sociedade industrial*. São Paulo: Martins Fontes; Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981, pp. 57-69.

_____. *A era da tecnologia*. In: *Série Cadernos Brasileiros*, nº 5. Rio de Janeiro: Editora Cadernos Brasileiros, 1965.

AUGÉ, Marc. *Não lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade*. Campinas: Papirus, 2012.

BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade líquida*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

_____. *Tempos líquidos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

_____. *Amor líquido: sobre a fragilidade dos laços humanos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

BECK, Ulrich. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Editora 34, 2011.

_____. "A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva." In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Editora Unesp, 1997, pp. 11-71.

BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Editora Unesp, 1997.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. Petrópolis: Vozes, 1985.

BORGES, Jorge Luis. *Obras completas de Jorge Luis Borges*, volume 4. São Paulo: Globo, 1999.

CASTELLS, Manuel. *Ruptura: a crise da democracia liberal*. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

CERTEAU, Michel. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

CHARLES, Sebastien. "O individualismo paradoxal: introdução ao pensamento de Gilles Lipovetsky". In: LIPOVETSKY, Gilles. *Os tempos hipermodernos*. São Paulo: Editora Barcarolla, 2004, pp. 11-48.

DIAS, Reinaldo. "O processo de socialização". In: _____. *Introdução à sociologia*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010, pp. 107-130.

DURKHEIM, Émile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

_____. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

_____. *O suicídio: estudo de sociologia*. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. "Representações individuais e representações coletivas". In: *Sociologia e filosofia*. Companhia Editora Forense, 1970, pp. 13-42.

DUSSEL, Enrique. "Transmodernidade e interculturalidade: interpretação a partir da filosofia da libertação". In: *Revista Sociedade e Estado*, vol. 31, nº 1, jan./abr. 2016, pp. 51-73. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/se/v31n1/0102-6992-se-31-01-00051.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

_____. *Ética de la liberación: en la edad de la globalización y de la exclusión*. Madrid: Editorial Trotta, 1998.

FREUD, Sigmund. "Pulsões e seus destinos" e "O inconsciente" In: *Escritos sobre a psicologia do inconsciente*. Rio de Janeiro: Imago, volume. 1, 2004, e volume 2, 2006.

GIDDENS, Anthony. *A constituição da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

_____. *As consequências da modernidade*. São Paulo: Editora Unesp, 1991.

_____. *Sociologia*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2008.

_____. *Modernidade e identidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

_____. "A vida em uma sociedade pós-tradicional". In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Editora Unesp, 1997, pp. 73-133.

_____. *Mundo em descontrolé*. Rio de Janeiro: Record, 2007.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

LASH, Scott. "A reflexividade e seus duplos: estrutura, estética e comunidade". In: BECK, Ulrich; GIDDENS, Anthony; LASH, Scott. *Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna*. São Paulo: Editora Unesp, 1997, pp. 135-206.

LERNER, Samara L. T. M. “Entre o moderno e o autoritário, o liberal e o conservador: o projeto de socialização político-ideológico contido na disciplina Estudo de Problemas Brasileiros”. In: *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 37, nº. 137, out.-dez., 2016, p.1.029-1.044. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v37n137/1678-4626-es-37-137-01029.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

LIPOVETSKY, Gilles. *Os tempos hipermodernos*. São Paulo: Editora Barcarolla, 2004.

_____. *El imperio de lo efímero: la moda y su destino en las sociedades modernas*. Barcelona: Editorial Anagrama, 1996.

_____. *La era del vacío: ensayos sobre el individualismo contemporáneo*. Barcelona: Editorial Anagrama, 2000.

_____. “Tempo contra tempo, ou a sociedade hipermoderna”. In: _____. *Os tempos hipermodernos*. São Paulo: Editora Barcarolla, 2004, pp. 49-101.

_____. “Sedução, publicidade e pós-modernidade”. In: *Revista FAMECOS*, nº 12, Porto Alegre, jun. 2000, pp. 7-13. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/viewFile/3062/2340>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

LÖWITH, Karl. *O sentido da história*. Lisboa: Edições 70, 1991.

LUKES, Steven. *Power: a radical view*. New York: Palgrave Macmillan, 2005.

LYOTARD, Jean-François. *O pós-moderno*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1988.

MARSHALL, Gordon (org.). *A dictionary of sociology*. London: Oxford University Press, 1998.

MARTÍN-BARÓ, Ignacio. *Acción e ideología*. San Salvador: UCA Editores, 1990.

MASSEY, Doreen. “A global sense of place”. In: *Space, place and gender*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1994, pp. 146-156.

MELO, Marina Félix. “Talcott Parsons na Teoria Sociológica Contemporânea”. In: *Revista Espaço Acadêmico*, nº 136, setembro de 2012, p. 130-140. Disponível em: <<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/17698>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

MENDES, José Manuel. *Sociologia do risco: uma breve introdução e algumas lições*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2015.

MERTON, Robert King. *Sociologia: teoria e estrutura*. São Paulo: Mestre Jou, 1968.

MIGNOLO, Walter D. “Colonialidade, o lado mais escuro da modernidade”. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 32, nº 94, junho/2017, pp. 1-18. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v32n94/0102-6909-rbcsoc-3294022017.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

MILLS, Charles Wright. “A promessa”. In: *A imaginação sociológica*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982, pp. 9-32.

MÜHL, Eldon Henrique. “Habermas e a educação: racionalidade comunicativa, diagnóstico crítico e emancipação”. In: *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 32, n. 117, out.-dez. 2011, pp. 1.035-1.050. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v32n117/v32n117a08.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

PARSONS, Talcott. *Social structure and personality*. New York: The Free Press – London: Collier-Macmillan, 1964.

_____. *The social system*. London: Routledge, 1991.

_____. *La sociedad: perspectivas evolutivas y comparativas*. México: Editorial Trillas, 1986.

_____. *O sistema das sociedades modernas*. São Paulo: Pioneira, 1974.

_____. *La estructura de la acción social*, vol. 1. Madrid: Ediciones Guadarrama, 1968.

REIS, Sheila Cristina Gomes. “Os pressupostos funcionalistas da teoria da modernização”. In: *Revista Habitus: Revista da Graduação em Ciências Sociais do IFCS/UFRJ*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, 10 de nov. 2016, pp. 1-22. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/habitus/article/viewFile/11472/8422>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

RODRIGUES, Léo Peixoto. “Da fisiologia à sociologia? Elementos para uma revisão da história teórica da sociologia sistêmica”. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol. 28, nº 82, junho/2013, pp. 165-178. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v28n82/v28n82a10.pdf>>. Acesso em: 08 jun. 2019.

SCHULTZ, Duane P.; SCHULTZ, Sydney Ellen. *Teorias da personalidade*. Cengage Learning, 2015.

SIMMEL, Georg. “A metrópole e a vida mental.” In: VELHO, Otávio Guilherme (org.). *O fenômeno urbano*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973, pp. 11-25.

TURNER, Bryan Stanley. “Preface to the new edition”. In: PARSONS, Talcott. *The social system*. London: Routledge, 1991, pp. xiii-xxx.

WEBER, Max. *Conceitos básicos de sociologia*. São Paulo: Centauro, 2003.

_____. *Sociologia das religiões*. São Paulo: Ática, 1986.

_____. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

_____. *Ciência e política: duas vocações*. São Paulo: Cultrix, 2007.

WIRTH, Louis. “Urbanism as a way of life”. *In: The American Journal of Sociology*, vol. 44, nº. 1, jul. 1938, pp. 1-24.